第 29 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年七月二十二日，星期三

Número 29

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 22 de Julho de 2009

澳門特別行政區公報
BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第262/2009號行政長官批示，將若干權力授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂提供宣傳推廣澳門的服務合同的簽署人。 9941

第263/2009號行政長官批示，將若干職權授予環境諮詢委員會及委任其成員。 9941

第264/2009號行政長官批示，續任政府駐澳門彩票有限公司的代表。 9943

第265/2009號行政長官批示，續任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司的代表。 9943

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2009, que delega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de promoção de Macau. 9941

Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, que delega competências no Conselho Consultivo do Ambiente, bem como designa os membros do mesmo Conselho. 9941

Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2009, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda. 9943

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2009, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A. 9943

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. *Tel.:* 2857 3822 • *Fax:* 2859 6802 • *E-mail:* info@io.gov.mo

網址*Website*: http://www.io.gov.mo

第266/2009號行政長官批示，委任公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員。 9943

第267/2009號行政長官批示，將若干權力授予教育暨青年局局長，作為簽訂“中葡職業技術學校進行照明系統更新工程”之承攬合同的簽署人。 9944

批示摘錄數份。 9944

行政法務司司長辦公室：

第21/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為訂立“民政總署購置一台高壓清渠及吸污水重型泵車”合同的簽署人。 9945

批示摘錄數份。 9946

運輸工務司司長辦公室：

第31/2009號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予能源業發展辦公室主任，作為簽訂“照明指引成效研究及世遺地區照明設計標準制定服務”合同的簽署人。 9946

第32/2009號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島鄉村馬路的土地的批給。 9947

立法會輔助部門：

議決摘錄一份。 9954

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。 9956

澳門特別行政區駐北京辦事處：

批示摘錄一份。 9957

法務局：

批示摘錄數份。 9958

身份證明局：

批示摘錄數份。 9959

國際法事務辦公室：

批示摘錄一份。 9960

民政總署：

決議摘錄數份。 9960

批示摘錄數份。 9963

法律改革辦公室：

批示摘錄數份。 9968

Despacho do Chefe do Executivo n.º 266/2009, que designa os representantes das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. 9943

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2009, que delega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de renovação de iluminação da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional». 9944

Extractos de despachos. 9944

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Fornecimento, ao IACM, de uma viatura pesada, com sistema de sucção e lavagem de esgotos de alta pressão». 9945

Extractos de despachos. 9946

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2009, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo do efeito das “Directrizes para os Projectos de Iluminação Pública de Macau” e Definição de Padrões para a Concepção da Iluminação Pública das Zonas do Património Mundial». 9946

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2009, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia. 9947

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. 9954

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 9956

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim:

Extracto de despacho. 9957

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 9958

Direcção dos Serviços de Identificação:

Extractos de despachos. 9959

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:

Extracto de despacho. 9960

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extractos de deliberações. 9960

Extractos de despachos. 9963

Gabinete para a Reforma Jurídica:

Extractos de despachos. 9968

經濟局：
批示摘錄數份。..... 9968

財政局：
批示摘錄數份。..... 9969
聲明書數份。..... 9972

勞工事務局：
批示摘錄數份。..... 9977

社會保障基金：
議決摘錄數份。..... 9977

退休基金會：
批示摘錄數份。..... 9978

消費者委員會：
批示摘錄數份。..... 9979

澳門保安部隊事務局：
批示摘錄數份。..... 9980

治安警察局：
批示摘錄一份。..... 9981

司法警察局：
批示摘錄數份。..... 9981

衛生局：
批示摘錄數份。..... 9985

教育暨青年局：
批示摘錄數份。..... 9987
聲明書一份。..... 9989

文化局：
批示摘錄一份。..... 9990

旅遊局：
批示摘錄數份。..... 9990

社會工作局：
批示摘錄數份。..... 9991

澳門理工學院：
批示摘錄一份。..... 9992

旅遊基金：
批示摘錄一份。..... 9992

土地工務運輸局：
批示摘錄數份。..... 9995

地圖繪製暨地籍局：
批示摘錄數份。..... 9995

港務局：
批示摘錄數份。..... 9996

Direcção dos Serviços de Economia:
Extractos de despachos. 9968

Direcção dos Serviços de Finanças:
Extractos de despachos. 9969
Declarações..... 9972

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:
Extractos de despachos. 9977

Fundo de Segurança Social:
Extractos de deliberações. 9977

Fundo de Pensões:
Extractos de despachos. 9978

Conselho de Consumidores:
Extractos de despachos. 9979

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:
Extractos de despachos. 9980

Corpo de Polícia de Segurança Pública:
Extracto de despacho. 9981

Polícia Judiciária:
Extractos de despachos. 9981

Serviços de Saúde:
Extractos de despachos. 9985

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:
Extractos de despachos. 9987
Declaração. 9989

Instituto Cultural:
Extracto de despacho. 9990

Direcção dos Serviços de Turismo:
Extractos de despachos. 9990

Instituto de Acção Social:
Extractos de despachos. 9991

Instituto Politécnico de Macau:
Extracto de despacho. 9992

Fundo de Turismo:
Extracto de despacho. 9992

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:
Extractos de despachos. 9995

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:
Extractos de despachos. 9995

Capitania dos Portos:
Extractos de despachos. 9996

地球物理暨氣象局：

批示摘錄一份。 9997

電信管理局：

批示摘錄數份。 9997

交通事務局：

批示摘錄數份。 9998

政府機關通告及公告

終審法院院長辦公室佈告：

為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 10001

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 10001

新聞局佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 10002

民政總署佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 10003

公告一則，關於張貼為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 10012

法務公庫佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 10013

勞工事務局佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私立機構名單。 10014

澳門金融管理局佈告：

通告一則，關於已獲許可在澳門特別行政區經營“離岸”業務的實體。 10016

二零零九年四月三十日的資產負債分析表。 10019

工商業發展基金佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 10021

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席刑事技術輔導員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。 10024

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho. 9997

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

Extractos de despachos. 9997

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Extractos de despachos. 9998

Avisos e anúncios oficiais

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 10001

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 10001

Gabinete de Comunicação Social:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 10002

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades referente ao 2.º trimestre de 2009. 10003

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 10012

Cofre dos Assuntos de Justiça:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 10013

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 10014

Autoridade Monetária de Macau:

Aviso referente às entidades que se encontram autorizadas a praticar actividades «offshore» na RAEM. 10016

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Abril de 2009. 10019

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 10021

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de criminalística principal. 10024

澳門監獄佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 10025

衛生局佈告：

通告一則，關於取消向衛生局供應肝癌介入治療藥物的第13/P/2009號公開招標。 10025

通告一則，關於皮膚科專科醫務顧問級別的開考。 10025

旅遊局佈告：

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 10027

將若干權限轉授予該局兩名副局長。 10027

社會工作局佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 10030

澳門大學佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 10072

通告一則，關於在澳門大學社會科學及人文學院設立社會科學碩士學位課程——犯罪學專業，以及通過該課程的學術與教學編排和學習計劃。 10076

將若干職權授予該大學科技學院代院長。 10077

將若干職權授予該大學財務總監及會計處處長。 10078

將若干職權授予該大學科技學院代院長。 10079

將若干職權授予該大學財務總監及會計處處長。 10080

旅遊學院佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 10082

澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：

將若干權限轉授予該委員會助理協調員。 10084

港務局佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 10086

Estabelecimento Prisional de Macau:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 10025

Serviços de Saúde:

Aviso referente à anulação do Concurso Público n.º 13/P/2009, para o «Fornecimento de medicamentos aplicados à Terapia Intervencional de Carcinoma Hepatocelular» a estes Serviços. 10025

Aviso do concurso de graduação em consultor de dermatologia. 10025

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 10027

Subdelegação de competências em dois subdirectores destes Serviços. 10027

Instituto de Acção Social:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 10030

Universidade de Macau:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 10072

Aviso referente à criação do curso de mestrado em Ciências Sociais, variante em Criminologia, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 10076

Delegação de competências no director substituto da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade. 10077

Delegação de competências na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros e na chefe da Secção de Contabilidade desta Universidade. 10078

Delegação de competências no director substituto da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade. 10079

Delegação de competências na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros e na chefe da Secção de Contabilidade desta Universidade. 10080

Instituto de Formação Turística:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 10082

Comissão do Grande Prémio de Macau:

Subdelegação de competências na coordenadora-adjunta desta Comissão. 10084

Capitania dos Portos:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 10086

公告一則，關於張貼為填補首席無線電電子助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 10086

公證署公告及其他公告

澳門公職工程技術人員協會——章程。 10087

澳門（中山）福建企業商會——章程。 10088

澳門音樂教育協會——章程。 10089

澳門威尼斯員工協會——章程。 10090

澳門海峽兩岸文化產業交流促進協會——章程。 10091

澳門秘魯歸國華僑聯合會——章程。 10092

澳門秘魯商會——章程。 10093

聖玫瑰學校校友會——章程。 10094

港澳台民間維權總會——章程。 10095

澳門山水曲藝會——修改章程。 10095

澳門仙樂曲藝會——修改章程。 10095

Sporting Clube de Macau——修改章程。 10096

葡萄牙商業銀行（澳門離岸分支機構）——試算表於二零零九年六月三十日。 10102

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de radioelectrónica principal. 10086

Anúncios notariais e outros

Associação dos Técnicos da Engenharia da Função Pública de Macau. — Estatutos. 10087

Associação Comercial de Empresa de (Zhongshan) Fujian de Macau. — Estatutos. 10088

Associação do Ensino de Música de Macau. — Estatutos. 10089

Macau Venetian Staff's Association. — Estatutos. 10090

澳門海峽兩岸文化產業交流促進協會. — Estatutos. 10091

Associação de Macau dos Chineses do Exterior da China Regressados do Peru. — Estatutos. 10092

Associação de Comércio do Peru em Macau. — Estatutos. 10093

Associação dos Antigos Alunos da Escola do Santíssimo Rosário. — Estatutos. 10094

港澳台民間維權總會. — Estatutos. 10095

Associação de Ópera Chinesa Sam Soi de Macau. — Alteração dos estatutos. 10095

Associação de Ópera Chinesa Sin Lok de Macau. — Alteração dos estatutos. 10095

Sporting Clube de Macau. — Alteração dos estatutos. ... 10096

Banco Comercial Português Sucursal Offshore de Macau. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2009. 10102

澳門特別行政區

行 政 長 官 辦 公 室

第 262/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

將一切所需的權力授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Cable News Network, Inc.”公司訂立提供宣傳推廣澳門的服務合同。

二零零九年七月十日

行政長官　何厚鏵

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de promoção de Macau, a celebrar com a empresa «Cable News Network, Inc.».

10 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 263/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2009號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、賦予環境諮詢委員會（簡稱為“委員會”），以下職權：

（一）聽取社會各界的意見，並就研究、制定、執行、協調及促進環境政策提出建議；

（二）就下列事項發表意見：

（1）環境保護局的年度計劃及年度活動報告；

（2）環境保護範疇內的立法及制定規章措施；

（3）《環境綱要法》的實施及發展；

（4）環境狀況報告。

（三）就推動環保宣傳、教育及推廣公眾參與事宜提出相應措施的建議。

二、委員會由下列成員組成：

（一）運輸工務司司長，並由其擔任主席；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. Ao Conselho Consultivo do Ambiente, adiante designado por Conselho, compete:

1) Recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente;

2) Pronunciar-se sobre:

(1) O plano e o relatório de actividades da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

(2) As medidas legislativas e regulamentares no domínio do ambiente;

(3) A aplicação e o desenvolvimento do disposto na Lei de Bases do Ambiente;

(4) O relatório do estado do ambiente.

3) Propor medidas de sensibilização, educação e participação da população nas actividades de protecção ambiental.

2. O Conselho é constituído pelos seguintes membros:

1) O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, que preside;

（二）環境保護局局長，並由其擔任秘書長；

（三）其他實體或政府部門代表，人數不超過七名；

（四）在環境保護方面的其他社會知名人士代表，人數不超過二十名。

三、委員會副主席由上款（四）項的人士選舉產生。

四、第二款（三）項及（四）項所指的社會知名人士代表由行政長官以批示委任。

五、委員會的平常會議每年最少舉行兩次；特別會議由主席召集或應最少三分之一成員的書面要求而召開。

六、根據實際的工作需要，委員會內得設立工作小組，就具體的問題進行研究及向委員會主席提交意見書。

七、委員會的會議均須作會議記錄。

八、委員會得邀請被認為對履行其有關職責合適，但在委員會內並無代表之公共或私人實體參加會議，又或向其進行諮詢。

九、委員會的成員和上項所指被邀的實體因參加會議有權依法收取出席費，有關的出席費之發放由運輸工務司司長批准。

十、委員會的運作費用以及技術、行政及後勤上的輔助，由環境保護局承擔及提供。

十一、賦予秘書長以下權限：

（一）就協調委員會及工作小組所需的技術、行政輔助作出協調；

（二）按委員會主席的指示，制訂議程及制作委員會和工作小組會議的會議記錄；

（三）執行委員會主席所指示的其他任務。

十二、委員會成員的委任期為兩年，可以續任。

十三、其他事項適用《行政程序法典》的規定。

十四、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零九年七月十三日

行政長官　何厚鏵

2) O director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que exerce as funções de secretário-geral;

3) Até sete representantes de outras entidades e serviços públicos;

4) Até vinte personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

3. O vice-presidente do Conselho é eleito pelos membros referidos na alínea 4) do número anterior.

4. Os representantes e personalidades sociais de reconhecido mérito referidas nas alíneas 3) e 4) do n.º 2 são nomeados por despacho do Chefe do Executivo.

5. O Conselho reúne, ordinariamente, pelo menos duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, por iniciativa própria ou a pedido, por escrito, de pelo menos um terço dos respectivos membros.

6. O Conselho pode, de acordo com as suas necessidades, criar grupos de trabalho com o objectivo de procederem ao estudo de questões concretas e à apresentação de pareceres ao presidente do Conselho.

7. De todas as reuniões do Conselho são lavradas actas.

8. O Conselho pode convidar para participar nas suas reuniões ou consultar entidades, públicas ou privadas, nele não representadas, que considere convenientes para a prossecução dos seus objectivos.

9. Pela sua participação nas reuniões, os membros do Conselho e as pessoas referidas no número anterior têm direito a senhas de presença, nos termos da lei, sendo o seu abono autorizado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

10. O apoio técnico, administrativo e logístico ao Conselho é assegurado pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a qual suporta, igualmente, os encargos decorrentes do seu funcionamento.

11. Ao secretário-geral do Conselho compete:

1) Coordenar o apoio técnico-administrativo ao Conselho e aos grupos de trabalho;

2) Elaborar, conforme as instruções do presidente, a ordem de trabalhos, bem como as actas das reuniões do Conselho e dos grupos de trabalho;

3) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente do Conselho.

12. O mandato dos membros do Conselho tem a duração de dois anos, prorrogável.

13. Em tudo o resto é aplicável o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

14. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 264/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任，由二零零九年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零九年七月十四日

行政長官　何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2009.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de $ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

14 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 265/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任，由二零零九年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零九年七月十四日

行政長官　何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2009.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de $ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

14 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 266/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第202/GM/99號批示的規定，作出本批示。

一、任命下列公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

（一）主席：

李炳康——澳門貿易投資促進局。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 266/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, os seguintes representantes das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Presidente:

Lee Peng Hong — Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

（二）常務委員：

陳寶霞——土地工務運輸局；

楊寶儀——經濟局；

孫家雄——勞工事務局。

（三）非常務委員：

張素梅——民政總署；

劉玉葉——財政局；

余少萍——衛生局；

白文浩——旅遊局；

李盤志——消防局。

二、本批示自二零零九年七月十五日起生效。

二零零九年七月十五日

行政長官　何厚鏵

2) Membros permanentes:

Chan Pou Ha — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Ieong Pou Yee — Direcção dos Serviços de Economia;

Shuen Ka Hung — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

3) Membros não permanentes:

Cheung So Mui — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Lau Ioc Ip — Direcção dos Serviços de Finanças;

Maria Terezinha Yu — Direcção dos Serviços de Saúde;

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

Lei Pun Chi — Corpo de Bombeiros.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Julho de 2009.

15 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

第 267/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“嘉匯工程有限公司”簽訂“中葡職業技術學校進行照明系統更新工程”之承攬合同。

二零零九年七月十六日

行政長官　何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de renovação de iluminação da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional», a celebrar com a «Empresa de Engenharia Consolidated, Limitada».

16 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年六月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用下列人員，自二零零九年七月一日起，在政府總部輔助部門擔任如下職務，為期六個月：

Verónica de Jesus Pinto——第一職階二等助理技術員；

蔡美奕——第一職階三等文員。

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Junho de 2009:

O pessoal abaixo mencionado — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009:

Verónica de Jesus Pinto, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão;

Choi Mei Iek, como terceiro-oficial, 1.º escalão.

透過行政長官二零零九年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門以散位合同方式聘用的下列工作人員，獲訂立新散位合同，為期壹年，職級及薪俸點分別如下，並按《行政程序法典》第一百二十六條第三款規定，生效日期追溯至二零零九年七月一日起生效：

葉慧靈及Erlinda Dawa Rivera，轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點180點；

洪旺權及Aniceta Valdez Ople，轉為收取相等於第二職階熟練工人的薪俸點160點；

梁仲愛、盛麗嬋、甘鳳顏、簡瑞英、梁琼芬及楊艷芳，轉為收取相等於第一職階熟練工人的薪俸點150點；

Fermina Rodiel Cortez，轉為收取相等於第四職階熟練助理員的薪俸點160點；

李愛容，轉為收取相等於第三職階熟練助理員的薪俸點150點；

馮麗芳、黃惠蓮、周煥心、吳寶蓮、關要興、張碧霞、周月眉、樊惠英、歐陽秀琼、陳日群及梁群珍，轉為收取相等於第一職階熟練助理員的薪俸點130點。

———

二零零九年七月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任　何永安

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009:

Os assalariados abaixo mencionados, dos SASG — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, conforme as categorias e índices a seguir indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2009, de acordo com o artigo 126.º, n.º 3, do CPA:

Yip Wai Ling e Erlinda Dawa Rivera, para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180;

Hong Vong Kun e Aniceta Valdez Ople, para operários qualificados, 2.º escalão, índice 160;

Leong Chong Oi, Seng Lai Sim Carvalho, Kam Fong Ngan, Kan Soi Ieng, Leong Keng Fan e Ieong Im Fong, para operários qualificados, 1.º escalão, índice 150;

Fermina Rodiel Cortez, para auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160;

Lei Oi Iong, para auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150;

Fong Lai Fong, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Ng Pou Lin, Kuan Io Heng, Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Fan Wai Ieng, Ao Ieong Sao Keng, Chan Iat Kuan e Leong Kuan Chan, para auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130.

———

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第21/2009號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新康明汽車有限公司訂立「民政總署購置一台高壓清渠及吸污水重型泵車」合同。

二零零九年七月八日

行政法務司司長　陳麗敏

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento, ao IACM, de uma viatura pesada, com sistema de sucção e lavagem de esgotos de alta pressão», a celebrar com o «Xin Kang Ming — Auto Serviços, Inv. Comerciais e Industriais, Imp. e Exp., Limitada».

8 de Julho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零九年六月十一日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二、四款及第十九條第四款的規定，朱林在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零九年十月一日起續期至十二月十九日。

透過行政法務司司長二零零九年六月二十二日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二及七款的規定，教育暨青年局第三職階首席行政文員Isabel Maria Cordeiro在本辦公室擔任同一職務的徵用期，自二零零九年九月一日起續期至十二月十九日。

透過行政法務司司長二零零九年六月二十六日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，黃智謙在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零九年十月一日起續期至十二月十九日。

———

二零零九年七月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任　張翠玲

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Junho de 2009:

Zhu Lin — renovada a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.os 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 2009.

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Junho de 2009:

Isabel Maria Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.os 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Setembro a 19 de Dezembro de 2009.

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2009:

Wong Chi Him — renovada a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.os 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 2009.

———

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Julho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling.*

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 31/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任Arnaldo Ernesto dos Santos工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「新域城市規劃暨工程顧問有限公司」簽訂「照明指引成效研究及世遺地區照明設計標準制定服務」合同。

二零零九年七月八日

運輸工務司司長　劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo do efeito das "Directrizes para os Projectos de Iluminação Pública de Macau" e Definição de Padrões para a Concepção da Iluminação Pública das Zonas do Património Mundial», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada.

8 de Julho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

第 32/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積265.5平方米，經重新量度後修正為276平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1054號至1056號樓宇，標示於物業登記局第22425號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零九年七月八日

運輸工務司司長　劉仕堯

附件

（土地工務運輸局第8359.01號案卷及土地委員會第11/2009號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——奔駿投資有限公司，由其受權人謝榮傑或謝榮鍵代表。

鑒於：

一、奔駿投資有限公司，通訊處為澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓A座和C座，依照香港特別行政區法律設立和登記，擁有一幅以租賃制度批出，面積265.5平方米，經重新量度後修正為276平方米，位於路環島鄉村馬路1054號至1056號，標示於物業登記局B27K冊第133頁第22425號及以乙方名義登錄於第139373G號的土地的批給所衍生的權利，包括建於其上的兩層高獨立式別墅的所有權。

二、由於承批人擬重新利用有關土地以興建一幢五層高，其中三層為地庫的獨立式別墅，因此於二零零七年九月三日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局局長於二零零七年十二月十三日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、因此，承批人透過其受權人謝榮鍵，未婚，成年，中國籍，居於香港九龍尖沙咀廣東道33號中港城三座18樓F，於二零零九年二月二十九日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 265,5 m^2, rectificada por novas medições para 276 m^2, situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 054–1 056 da Estrada da Aldeia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 425.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Julho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 8 359.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 11/2009 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Widetech Investments Limited representado pelos seus procuradores Tse, Wing Kit Christopher ou Tse, Wing Kin Kevin, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Widetech Investments Limited», com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 325, edifício Cheong Fai, 1.º andar, blocos A e C, constituída e registada segundo as leis da Região Administrativa Especial de Hong Kong, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade da construção da moradia unifamiliar de dois pisos ali implantada, do terreno com a área de 265,50 m^2, rectificada por novas medições para 276 m^2, situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia n.ºs 1 054–1 056, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 425 a fls. 133 do livro B27K e inscrito a seu favor sob o n.º 139 373G.

2. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de uma moradia unifamiliar de cinco pisos, sendo três em cave, a concessionária, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 3 de Setembro de 2007, o respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do director destes Serviços, de 13 de Dezembro de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, apresentado em 29 de Fevereiro de 2009, a concessionária, através do seu procurador Tse, Wing Kin Kevin, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Hong

交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及修改批給合同。

四、在組成有關案卷後，土地工務運輸局制定了修改批給的合同擬本，承批人透過於二零零九年二月十七日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零九年三月十九日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零九年四月三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零九年四月一日的贊同意見書上。

七、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零八年二月二十二日發出的第6513/2006號地籍圖中定界及以字母“A1”、“A2”及“B”標示，面積分別為122平方米、63平方米及91平方米。

八、根據有關合同第三條款的規定，在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的地塊將被用作興建一幢五層高，其中三層為地庫的獨立式別墅，而以字母“B”標示的地塊則被視為非建築區域。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人的受權人。承批人透過二零零九年五月二十一日遞交由謝榮傑，未婚，成年，中國籍，居於香港九龍尖沙咀廣東道33號中港城三座18樓F，以奔駿投資有限公司的受權人身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士作出該行為的身分及權力已經Manuela António私人公證員事務所核實。

十、合同第八條款所訂定因修改批給而應付的溢價金已透過土地委員會於二零零九年四月十三日發出的第2009-77-900912-7號不定期收入憑單，於二零零九年四月三十日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號33970），其副本已存於有關案卷內。

十一、合同第九條款第一款所述的保證金，已透過土地委員會於二零零九年五月十五日發出的第1/2009號存款憑單，於二零零九年五月二十日以現金存款方式提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為按照已核准的建築計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島鄉村馬路，其上建有1054-1056號樓宇，登記面積為265.5（貳佰陸拾伍點伍）平方米，經重新量度後

Kong, 18/F, tower 3, China Hong Kong City, 33 Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, solicitou autorização para modificar o aproveitamento do aludido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 17 de Fevereiro de 2009.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Março de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2009, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Abril de 2009.

7. O terreno em apreço encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B», respectivamente com a área de 122 m^2, 63 m^2 e 91 m^2, na planta cadastral n.º 6 513/2006, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 22 de Fevereiro de 2008.

8. De acordo com o estipulado na cláusula terceira do respectivo contrato, as parcelas assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta acima referida serão aproveitadas com a construção de uma moradia unifamiliar de cinco pisos, sendo três em cave, e a parcela assinalada com a letra «B» é considerada zona *non-aedificandi.*

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à procuradora da concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 21 de Maio de 2009, assinada por Tse, Wing Kit Christopher, que também usa Tse, Wing Kit, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Hong Kong, 18/F, tower 3, China Hong Kong City, 33 Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, na qualidade de procurador da sociedade comercial denominada «Widetech Investments Limited», qualidade e poderes para o acto que foram verificados pelo Cartório da Notária Privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O prémio devido pela revisão da concessão, fixado na cláusula oitava do contrato, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 33 970), em 30 de Abril de 2009, através da guia de receita eventual n.º 2009-77-900912-7, emitida pela Comissão de Terras, em 13 de Abril de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula nona do contrato foi prestada em 20 de Maio de 2009 por depósito em dinheiro, mediante guia de depósito n.º 1/2009, emitida pela Comissão de Terras, aos 15 de Maio de 2009.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de arquitectura aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de

修正為276（貳佰柒拾陸）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年二月二十二日發出的第6513/2006號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局第22425號及其租賃所衍生的權利以乙方名義登錄於第139373G號。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年六月四日。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零八年二月二十二日發出的第6513/2006號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，總面積185（壹佰捌拾伍）平方米的地塊用作興建一幢5（伍）層高的獨立式別墅，其中3（叁）層為地庫，有關用途分配如下：

1）獨立式別墅：.....建築面積700平方米；

2）停車場：.....建築面積19平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積91（玖拾壹）平方米的地塊被視為 “非建築”區域。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付每平方米批出土地$30.00（澳門幣叁拾元整）的租金，總金額為$8,280.00元（澳門幣捌仟貳佰捌拾元整）；

2. 在土地利用完成後，繳付的總金額改為$10,690.00元（澳門幣壹萬零陸佰玖拾元整），其計算如下：

1）獨立式別墅：

700平方米 x $15.00/平方米 .....$10,500.00；

2）停車場：

19平方米 x $10.00/平方米 .....$190.00。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

265,50 m² (duzentos e sessenta e cinco vírgula cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 276 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 6 513/2006, emitida em 22 de Fevereiro de 2008, pela DSCC, situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.os 1 054–1 056, descrito na CRP sob o n.º 22 425 e cujo direito resultante do arrendamento se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 139 373G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. As parcelas de terreno com a área global de 185 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados), assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta da DSCC n.º 6 513/2006, emitida em 22 de Fevereiro de 2008, são destinadas à construção de uma vivenda unifamiliar de 5 (cinco pisos), sendo 3 (três) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

1) Vivenda unifamiliar: .....com a área bruta de construção de 700 m²;

2) Estacionamento: .....com a área bruta de construção de 19 m².

2. A parcela de terreno com a área de 91 m² (noventa e um metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada zona *non-aedificandi.*

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de $ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de $ 8 280,00 (oito mil duzentas e oitenta patacas).

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de $ 10 690,00 (dez mil seiscentas e noventa patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Vivenda unifamiliar:

700 m² x $ 15,00/m² ..... $ 10 500,00;

2) Estacionamento:

19 m² x $ 10,00/m² ..... $ 190,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程圖則及甲方審議該圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1）騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零八年二月二十二日發出的第6513/2006號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2）根據於二零零六年十一月三十日核准的第2006A069號街道準線圖，執行地段內斜坡的鞏固工程；

3）根據上項所述的街道準線圖，執行建築物周圍的景觀整治工程。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

基於本次修改，當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金$1,229,763.00元（澳門幣壹佰貳拾貳萬玖仟柒佰陸拾叁元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，將保證金調整為$8,280.00元（澳門幣捌仟貳佰捌拾元整）。

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 6 513/2006, emitida em 22 de Fevereiro de 2008, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2006A069, aprovada em 30 de Novembro de 2006;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até $ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Por força da presente revisão o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de $ 1 229 763,00 (um milhão, duzentas e vinte e nove mil, setecentas e sessenta e três patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de $ 8 280,00 (oito mil duzentas e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地利用的更改未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金$50,000.00元（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1）第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2）當土地的更改利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3）土地的更改利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外；

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1）不準時繳付租金；

2）未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3）不履行第六條款訂定的義務；

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente concluída, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de $ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;

3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta de pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4）違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e demais legislação aplicável.

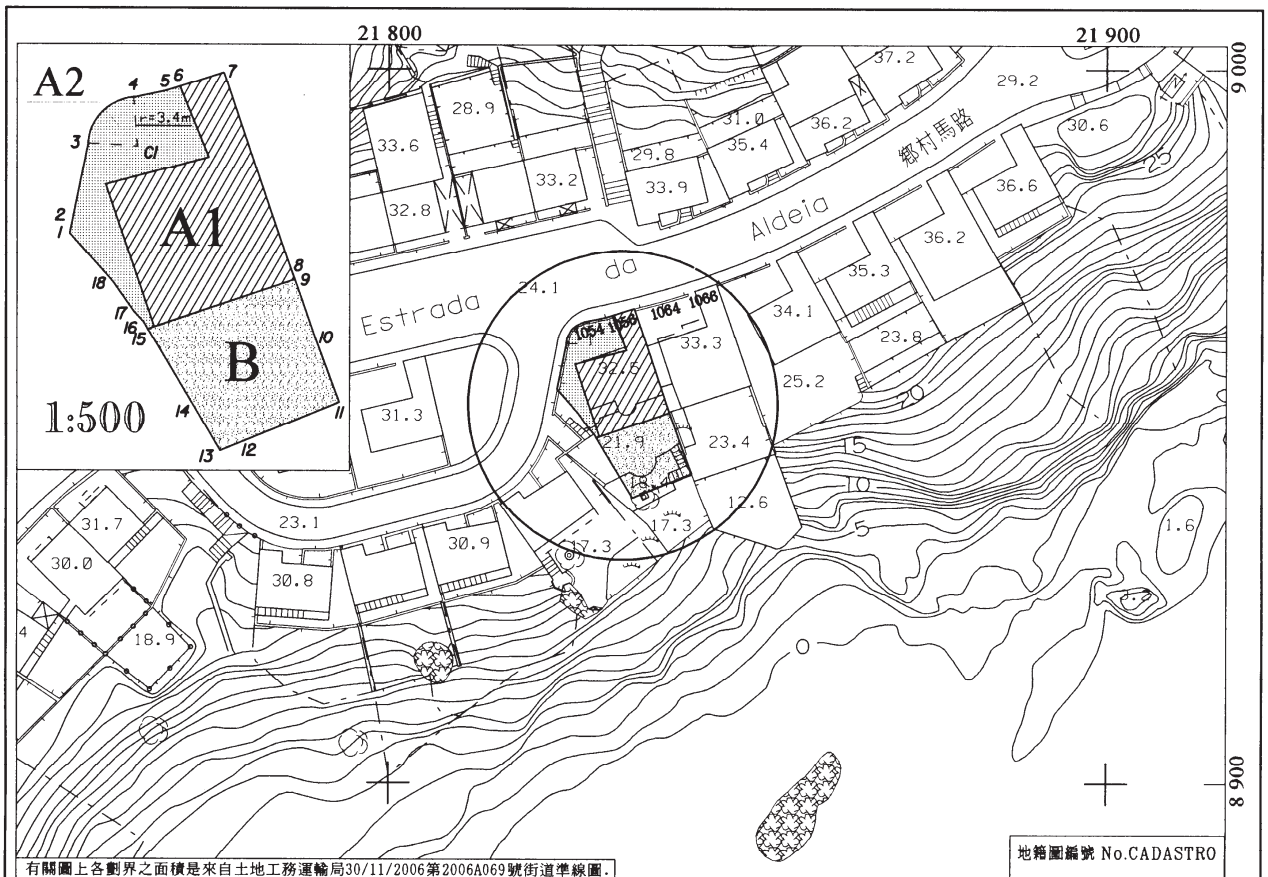

鄉村馬路1054-1056號 - 路環

Estrada da Aldeia nºs 1054-1056 - Coloane

面積 "A1" = 122 平方米 Área m²

面積 "A2" = 63 平方米 Área m²

面積 " B " = 91 平方米 Área m²

Nº	M (m)	P (m)
C1	21 828.2	8 961.3
1	21 823.5	8 955.2
2	21 823.7	8 956.2
3	21 824.8	8 961.5
4	21 827.9	8 964.7
5	21 830.2	8 965.2
6	21 831.2	8 965.5
7	21 834.2	8 966.5
8	21 838.9	8 952.8
9	21 839.2	8 952.0
10	21 840.6	8 947.8
11	21 842.3	8 943.4
12	21 836.0	8 940.9
13	21 834.0	8 940.0
14	21 832.2	8 943.0
15	21 828.9	8 948.4
16	21 828.6	8 948.9
17	21 828.0	8 949.6
18	21 826.4	8 951.8

四至 Confrontações actuais：

- A1+A2+B 地塊 :
  Parcelas A1+A2+B :

  北 - 鄉村馬路;
  N - Estrada da Aldeia;
  南/西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地(nº23009);
  S/W - Terreno junto à Estrada da Aldeia(nº23009);
  東 - 鄉村馬路 1064-1066號(nº22424)。
  E - Estrada da Aldeia nºs1064-1066(nº22424).

備註: - "A1+A2+B"地塊，相應爲標示編號 22425(AR)，該標示之原登記面積爲 265.50m²，而本局於14/04/1994第 799/89號地籍圖中，按實地所量得的面積爲 276m²，面積相差爲增加了 4%。

OBS: As parcelas "A1+A2+B" correspondem à descrição nº22425(AR), cuja a área do registo inicial é 265.50m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção, nº799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área é 276m², aumentando 4%.

- "A1"地塊，爲馬路平水以上建築範圍。
  A parcela "A1" é área de construção acima da cota de nível da Estrada.
- "A1+A2"地塊，爲馬路平水以下建築範圍。
  As parcelas "A1+A2" são área de construção abaixo da cota de nível da Estrada.
- "B"地塊，爲非建築面積。
  A parcela "B" é área non-aedificandi.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺 metros

1公尺等高線距 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面 Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 Despacho no. 32 / 運輸工務司 /2009 SOPT

土地委員會意見書編號 Parecer da C.T. no. 35/2009 於 de 19/03/2009

6513/2006 於 de 22/02/2008

二零零九年七月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

立 法 會 輔 助 部 門

議 決 摘 錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零九年六月二十九日議決所批准的二零零九年度立法會第二次本身預算修改。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico 2009, autorizada por deliberação da Ex.ma Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Junho do mesmo ano:

二零零九年度立法會第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica							
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 **Despesas correntes**		
01	*00*	*00*	*00*	*00*	*人員* *Pessoal*		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	00	工資 Salário	35,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	48,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	01	議員 Deputados	125,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	15,000.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	80,000.00	
02	*00*	*00*	*00*	*00*	*資產及勞務* *Bens e serviços*		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	60,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	20,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	120,000.00	
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	100,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	15,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	06	銀行手續費** Despesas bancárias de expediente	8,000.00	
05	*00*	*00*	*00*	*00*	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		876,000.00
07	*00*	*00*	*00*	*00*	*投資* *Investimentos*		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	150,000.00	
					總開支 *Total das despesas*	*876,000.00*	*876,000.00*

** 新登錄項目

Nova rubrica inscrita

二零零九年七月十日於立法會輔助部門

秘書長　副秘書長楊瑞茹代行

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 10 de Julho de 2009. — Pela Secretária-Geral, *Ieong Soi U,* secretária-geral adjunta.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年六月十八日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階助理書記員Serafim Fernando Gouveia Cardoso及Albino do Nascimento Ramos的編制外合同均獲准以同一職級續期一年， 由二零零九年八月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年七月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中的五名學員獲委任以下職位，填補經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，由二零零九年七月二十七日就職之日起生效。

序	名次	姓名	職級	職階	任用方式	法院辦事處
1	24	蘇偉良	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
2	25	黃嘉欣	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	刑事起訴法庭
3	26	馬志豪	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	刑事起訴法庭
4	27	湯詠潔	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	刑事起訴法庭
5	29	廖國忠	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	刑事起訴法庭

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 18 de Junho de 2009:

Serafim Fernando Gouveia Cardoso e Albino do Nascimento Ramos, escrivães judiciais adjuntos, 3.º escalão, contratados além do quadro do Tribunal Judicial de Base — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despachos do presidente, de 2 de Julho de 2009:

Os cinco formandos, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de habilitação para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho — nomeados para os seguintes lugares, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2009, dia de tomada de posse, indo os mesmos ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e ainda não providos:

N.º	Ordem	Nome	Categoria	Escalão	Formas de provimento	Secretarias dos tribunais
1	24	Sou Wai Leong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
2	25	Vong Ka Ian	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	JIC
3	26	Ma Chi Hou	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	JIC
4	27	Tong Weng Kit	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	JIC
5	29	Lio Koc Chong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	JIC

摘錄自終審法院院長於二零零九年七月三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員李世和的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階首席技術輔導員（薪俸點350），由二零零九年八月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員游文傑的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員（薪俸點305），由二零零九年八月二日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年七月八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳淑華的編制外合同獲准續期一年（薪俸點260），由二零零九年八月十九日起生效。

二零零九年七月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任　鄧寶國

Por despachos do presidente, de 3 de Julho de 2009:

Lei Sai Vo, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Iau Man Kit, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2009.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Julho de 2009:

Chan Sok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea *7*), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Agosto de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok.*

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年七月十三日作出的批示：

根據七月十五日第20/2003號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，延長徵用新聞局第三職階特級技術員穆欣欣在澳門特別行政區駐北京辦事處任職，職級及職階不變，自二零零九年七月二十五日起，為期一年。

二零零九年七月十三日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任　吳北明

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2009:

Mok Ian Ian, técnica especialista, 3.º escalão, do Gabinete de Comunicação Social — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nesta Delegação, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2009.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 13 de Julho de 2009. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年五月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭惠紅在法律及司法培訓中心擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點195，試用期六個月，自二零零九年七月一日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年六月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳嘉儀在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，為期一年，自二零零九年七月二日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年六月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳倩然在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，為期一年，自二零零九年七月二日起生效。

按本局代局長於二零零九年六月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等資訊技術員林慶源的編制外合同續期一年，自二零零九年八月十五日起生效。

按本局代局長於二零零九年六月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等高級技術員梁淑琪的編制外合同續期一年，自二零零九年八月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術員蔡瑞珍的編制外合同續期一年，自二零零九年八月十七日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年六月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等技術員鄭碧霞的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零九年六月十八日起生效。

根據現行的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第一職階顧問高級技術員鄺婉瑩在本局擔任人力資源

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2009:

Cheang Wai Hong — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Junho de 2009:

Ng Ka I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2009:

Chan Sin In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Junho de 2009:

Lam Heng Un, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Agosto de 2009.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 16 de Junho de 2009:

Leung Sok Kei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Agosto de 2009.

Choi Soi Chan, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2009.

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Junho de 2009:

Chiang Pek Ha, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2009.

Kwong Iun Ieng, técnica superior assessora, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano,

處處長的定期委任，自二零零九年八月二十五日起續期壹年。

按簽署人於二零零九年六月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝錦康在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零九年七月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡妙琼、林潔茹、鄧均杏、鄧詠詩、黃嘉怡及張敏華在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，首兩位自二零零九年七月二十六日及其餘分別自二零零九年八月二日、八月五日、八月十二日及八月十六日起生效。

二零零九年七月十日於法務局

局長　張永春

como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Por despachos do signatário, de 29 de Junho de 2009:

Che Cam Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Julho de 2009.

Choi Mio Keng, Lam Kit U, Tang Kuan Hang, Tang Veng Si, Wong Ka I e Cheung Man Wah, todas adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Julho para as duas primeiras e a partir de 2, 5, 12 e 16 de Agosto de 2009 para as restantes.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon.*

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年六月二十六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，趙崇亮在本局擔任職務之編制外合同以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年七月一日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之本局一等資訊技術員陳婉麗及吳雲嶺獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點430點，自二零零九年七月三日起生效。

二零零九年七月十四日於身份證明局

局長　黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2009:

Chio Song Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2009:

Chan Un Lai e Ng Wan Leng, técnicos de informática de 1.ª classe, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 14 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit.*

國 際 法 事 務 辦 公 室

批 示 摘 錄

透過本辦公室主任於二零零九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Alice Maria, Tang Cheong學士的編制外合同獲續期，擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370，由二零零九年七月十七日至十二月三十一日止。

———

二零零九年七月十日於國際法事務辦公室

辦公室主任　高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 30 de Junho de 2009:

Licenciada Alice Maria, Tang Cheong — renovado o contrato além do quadro, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 17 de Julho a 31 de Dezembro de 2009.

———

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 10 de Julho de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零九年五月二十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所吳,美影學士，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸430點，自二零零九年五月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第三職階二等技術員李,成就，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年五月二十九日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年七月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月二十九日起生效：

黃,泳敏學士——化驗所第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

方,雄——財務資訊部第一職階一等助理技術員，薪俸230點；

劉,叔嗣——資訊處第一職階特級資訊技術員，薪俸505點。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Maio de 2009:

Licenciada Ng, Mei Ieng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do LAB — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 2009.

Lei, Seng Chao, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, da DI — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 29 de Maio de 2009 e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 29 de Maio de 2009:

Licenciada Vong, Weng Man, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no LAB;

Fong, Hong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SFI;

Lao, Sok Chi, técnico de informática especialista, 1.º escalão, índice 505, na DI.

按本署管理委員會於二零零九年六月五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第二職階二等技術員何,家會，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年六月五日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年六月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

尹,清儀——文化康體部第三職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸330點，自二零零九年九月一日起生效；

吳,松順——建築及設備部第三職階特級繪圖員，薪俸380點，自二零零九年八月二十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年六月十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第二職階二等技術員譚,煥新，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年六月十二日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年六月十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，自下列日期起生效：

陳,海英學士——管理委員會第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零零九年七月一日起生效；

梁,敏茵學士——園林綠化部第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零九年六月十九日起生效；

Alves Rodrigues Cheong, Sonia——技術輔助辦公室第一職階首席行政文員，薪俸305點，自二零零九年六月十九日起生效。

衛生監督部：

岑,麗莉——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年六月十九日起生效；

周,紹賢——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零九年六月十九日起生效。

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Junho de 2009:

Ho, Ka Wui, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 5 de Junho de 2009 e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Van, Cheng Yi Domingos Savio, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 3.º escalão, índice 330, nos SCR, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Ng, Chong Son, desenhador especialista, 3.º escalão, índice 380, nos SCEU, a partir de 24 de Agosto de 2009.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Junho de 2009:

Tam, Vun San, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Junho de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciada Chan, Hoi Ieng, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no CA, a partir de 1 de Julho de 2009;

Licenciada Leong, Man Ian, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SZVJ, a partir de 19 de Junho de 2009;

Alves Rodrigues Cheong, Sonia, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, no GAT, a partir de 19 de Junho de 2009.

Nos SIS:

Sam, Lai Lei, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 19 de Junho de 2009;

Chao, Sio In, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 19 de Junho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年六月十九日起生效，並獲准續有關編制外合同，自下列日期起生效：

李,子傑——衛生監督部第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年六月二十二日起生效；

林,夢芝——財務資訊部第一職階首席行政文員，薪俸305點，為期一年，自二零零九年七月四日起生效。

行政輔助部：

區,少珍——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年七月二十日起生效；

葉,子健——第一職階二等文員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年九月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年六月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年六月二十六日起生效：

陳,綺玲——衛生監督部第一職階首席技術輔導員，薪俸350點；

李文龍——園林綠化部第一職階二等文員，薪俸230點；

吳,家聲——財務資訊部第一職階首席技術員，薪俸450點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年六月二十六日起生效，並獲准續有關編制外合同，為期兩年，自下列日期起生效：

湯,偉雄——第一職階特級助理技術員，薪俸305點，自二零零九年九月十八日起生效；

趙,艷香——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零九年七月十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年七月三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, todos a partir de 19 de Junho de 2009 e renovados os respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Lei, Chi Kit, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SIS, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Junho de 2009;

Lam, Mong Chi, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nos SFI, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2009.

Nos SAA:

Au, Siu Chan, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Julho de 2009;

Ip, Chi Kin, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 26 de Junho de 2009:

Chan Koo, Helene, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SIS;

Lei Man Long, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos SZVJ;

Ng, Ka Seng, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos SFI.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, todos a partir de 26 de Junho de 2009 e renovados os respectivos contratos, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Tong, Wai Hong, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 18 de Setembro de 2009;

Chio, Im Heong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 14 de Julho de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月三日起生效：

陳,玉坤學士——衛生監督部第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

崔,國穎學士——澳門文化中心第一職階一等高級技術員，薪俸485點。

環境衛生及執照部：

何,永強學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

林思遠——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點；

梁興隆——第一職階首席助理技術員，薪俸265點；

梁子豐——第一職階一等助理技術員，薪俸230點；

周捷新——第一職階一等文員，薪俸265點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月三日起生效，並獲准續有關編制外合同，自下列日期起生效：

張,國然學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，為期一年，自二零零九年七月二十日起生效；

梁紹偉——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年七月二十日起生效。

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 3 de Julho de 2009:

Licenciado Chan, Iok Kuan, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos SIS;

Licenciado Choi, Kuok Weng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no CCM.

Nos SAL:

Licenciado Ho, Veng Keong, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Lam See Yuen Eric, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Leong Heng Long, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265;

Leong Chi Fong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230;

Chao Chit San, primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, todos a partir de 3 de Julho de 2009 e renovados os respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciado Cheong, Koc Iun, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 2009;

Leong Sio Wai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Julho de 2009.

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零九年五月二十五日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月二十五日起生效：

林,瑞敬學士——道路渠務部第二職階首席高級技術員，薪俸565點；

岑,寶芬——行政輔助部第二職階一等技術員，薪俸420點。

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2009:

Licenciado Lam, Soi Keng, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SSVMU;

Sam Simões, Pou Fan, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos SAA.

按本署管理委員會主席於二零零九年五月二十六日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第二職階特級技術稽查陳,天爵，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸380點，自二零零九年五月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年五月二十七日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月二十七日起生效：

馬,穎姿——第二職階二等技術員，薪俸370點；

張,應基——第三職階首席技術輔導員，薪俸380點。

按本署管理委員會副主席於二零零九年五月二十九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階一等技術員胡,應權，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸440點，自二零零九年七月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月一日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

道路渠務部：

曾,美玲——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零九年八月二十日起生效；

潘漢耀——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零九年八月十五日起生效；

洪火山——第三職階特級技術稽查，薪俸380點，自二零零九年八月二十五日起生效。

行政輔助部：

黃,婉嫻學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零零九年八月二十一日起生效；

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Maio de 2009, presente na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Chan, Tin Cheok, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 380, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, do GAT — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2009:

Ma dos Santos, Weng Chi, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Cheong, Ieng Kei, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Maio de 2009, presente na sessão realizada na mesma data:

Woo, Ying Kuen, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSVMU:

Chang, Mei Leng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 20 de Agosto de 2009;

Pun Hon Io, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Agosto de 2009;

Hong, Fo San, fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Nos SAA:

Licenciada Vong, Iun Han, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 21 de Agosto de 2009;

Fong, Virginia Jose Maria do Rosario——第三職階首席行政文員，薪俸330點，自二零零九年九月一日起生效；

陳淑儀——第三職階二等文員，薪俸255點，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第三職階一等技術輔導員廖紅丹，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸335點，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月三日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階二等技術輔導員謝瑞璇，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，自二零零九年七月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

楊,仲恆學士——資訊處第一職階首席高級資訊技術員，薪俸540點，為期兩年，自二零零九年七月十七日起生效。

建築及設備部：

胡,志偉——第三職階首席技術稽查，薪俸335點，為期一年，自二零零九年八月十八日起生效；

林,永喜——第二職階首席技術稽查，薪俸320點，為期一年，自二零零九年八月十八日起生效；

Carreira, Cecília da Conceição——第三職階特級助理技術員，薪俸330點，為期兩年，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月四日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第二職階一等技術輔導員Pernencar, Savita Datarama，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零九年七月五日起生效。

Fong, Virginia Jose Maria do Rosario, oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Chan Sok I, segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Lio Hong Tan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Che Soi Sun aliás Xie Rui Xuan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ieong, Chong Hang, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, na DI, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Julho de 2009.

Nos SCEU:

Wu, Chi Wai, fiscal técnico principal, 3.º escalão, índice 335, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2009;

Lam, Weng Hei, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2009;

Carreira, Cecília da Conceição, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Pernencar, Savita Datarama, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

按本署管理委員會主席於二零零九年六月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

王,少芬——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零九年八月二十二日起生效；

李國雄——第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零九年八月二十四日起生效；

傅惠強——第二職階二等助理技術員，薪俸205點，自二零零九年八月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月九日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室第一職階顧問高級技術員林鼎志學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸625點，自二零零九年六月二十二日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年七月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月十日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第三職階顧問高級技術員周,富祥學士，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸650點，自二零零九年六月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月十五日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，自下列日期起生效：

鄭,偉雄——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零九年七月二十七日起生效；

劉,玉姬——第三職階首席助理技術員，薪俸290點，自二零零九年七月二十日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Vong, Sio Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 22 de Agosto de 2009;

Lei Kuok Hong aliás Mg Myo Lwin, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Agosto de 2009;

Fu Vai Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 15 de Agosto de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lam Teng Chi, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Junho de 2009 e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chau, Fu Cheong, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, dos SCEU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Cheang, Wai Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 27 de Julho de 2009;

Lao, Iok Kei, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, a partir de 20 de Julho de 2009.

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月十五日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第二職階一等高級技術員朱,德儀學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸535點，自二零零九年六月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月十六日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第二職階二等技術輔導員鍾麗娟，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零九年八月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室第一職階首席高級技術員毛,光海學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸540點，自二零零九年八月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二十六日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室第二職階特級技術輔導員余,仲師，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸430點，自二零零九年六月二十六日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年七月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，自下列日期起生效：

梁美玉——市民事務辦公室第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零九年六月二十九日起生效；

李,嘉儀學士——文化康體部第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零九年六月二十六日起生效。

二零零九年七月十五日於民政總署

管理委員會委員　關施敏

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chu, Tak I, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Chong Lai Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290 e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Licenciado Mou, Kuong Hoi, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, do GC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada na mesma data:

U, Chong Si, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, do GC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, a partir de 26 de Junho de 2009 e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2009.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Leung Mei Iok Madeira, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, no GC, a partir de 29 de Junho de 2009;

Licenciada Lei, Ka I, técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SCR, a partir de 26 de Junho de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Julho de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法 律 改 革 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年六月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第五款之規定，本辦公室第一職階助理員吳雪微的散位合同自二零零九年七月二十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點110點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，任職於本辦公室的第一職階助理員楊小蘭之散位合同獲准以同一職級和職階續期一年，由二零零九年七月七日起生效。

———

二零零九年七月十五日於法律改革辦公室

辦公室主任　朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 22 de Junho de 2009:

Ng Sut Mei, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.os 1, 3 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2009.

Ieong Sio Lan, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Julho de 2009.

———

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 15 de Julho de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年六月一日之批示：

江明欣學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階首席高級技術員之職務，薪俸點為565，自二零零九年七月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日之批示：

王萌寧碩士、林凱健碩士、陳凱詩碩士、阮文蔚碩士、林寶華學士、李惠珍碩士、陳琪瑛學士、米鵬學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，首兩位自二零零九年七月三日，其餘自二零零九年七月十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2009:

Licenciada Kong Ming Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Mestres Wong Mang Neng, Lam Hoi Kin, Chan Hoi Si, Un Man Wai, licenciado Lam Pou Wa, mestre Lei Wai Chan, licenciadas Chan Kei Ieng e Mai Pang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os dois primeiros e 10 de Julho de 2009 para os restantes.

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十二日之批示：

薛杰雯學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等高級技術員之職務，薪俸點為510，自二零零九年七月二十日起生效。

二零零九年七月十四日於經濟局

代局長　戴建業

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Junho de 2009:

Licenciada Sit Kit Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用梁慧芳在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年七月十三日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許巧蓉在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零九年七月二十六日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月一日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何淑莊在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陸建敏在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Leong Wai Fong — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Junho de 2009:

Hui Hau Yung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2009:

Ho Sok Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Lok Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林敏儀在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李偉珏在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭思雅在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳微在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月三日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a）項和第二款a）項的規定，何艷媚在本局擔任公證處處長的定期委任自二零零九年七月二十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蘇配芝在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月六日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，趙明茵在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年八月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Cândido Alexandre Marques Alberto Alves在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零九年七月十四日起獲續期一年。

Lam Man I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Lei Wai Kok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Cheang Si Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Chan Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 2009:

Ho Im Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.os 1, alínea *a*), e 2, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Rosa Sou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2009:

Chiu Meng Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Cândido Alexandre Marques Alberto Alves — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊婉儀、李淑媚及李少梅在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月三十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Leong Vai Hong在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零九年八月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條第五款之規定，處於短期無薪假狀況之本局確定委任首席行政文員容珮貞，獲批予長期無薪假，自二零零九年七月二十八日起，為期九年。

Ieong Un I, Lee Sok Mei e Lei Siu Mui — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2009.

Leong Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2009:

Iong Pui Cheng, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de curta duração — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos do artigo 137.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2009.

聲明書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
01	02				一般事務 - 行政長官辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO			"09/07/2009 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 09/07/2009"
		1-01-1	01-06-02-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos	90,000.00		
		1-01-1	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	250,000.00		
		1-01-1	02-03-02-02	02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	50,000.00		
		1-01-1	02-03-04-00	01	不動產	Bens imóveis		502,000.00	
		1-01-1	02-03-04-00	02	動產	Bens móveis	30,000.00		
		1-01-1	02-03-08-00	99	其他	Outros	77,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	06	銀行手續費	Despesas bancárias de expediente	5,000.00		
						總 額 *Total*	502,000.00	502,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第十組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——科技委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho de Ciência e Tecnologia», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		3,000.00	"10/07/2009 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 10/07/2009"
01-01-01-02-00	年資獎金 (新增項目)	Prémio de antiguidade (nova rubrica)	3,000.00		
		總額 Total	3,000.00	3,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-59，項目為“經常轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區行政長官選舉”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12-00 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-59 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Eleição do Chefe do Executivo da RAEM», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis		500,000.00	"10/07/2009 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 10/07/2009"
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Acções na RAEM	500,000.00		
		總額 Total	500,000.00	500,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			"10/07/2009 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/07/2009"
		1-01-2	02-03-09-00	06	銀行手續費	Despesas bancárias de expediente	140,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional		140,000.00	
						總 額 *Total*	140,000.00	140,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			"01/07/2009之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/07/2009"
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional		151,704,592.40	
		9-03-0	05-04-00-00	98	偶然及未列明之開支	Despesas eventuais e não especificadas	151,704,592.40		
						總額 *Total*	151,704,592.40	151,704,592.40	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
18	00				身份證明局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO			"08/07/2009之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 08/07/2009"
		1-02-3	01-01-10-00		假期津貼	Subsídio de férias		20,000.00	
		1-02-3	01-02-05-00		出席費（新增項目）	Senhas de presença (nova rubrica)	20,000.00		
						總額 *Total*	20,000.00	20,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
22	00				地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			"08/07/2009之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 08/07/2009"
		7-04-0	01-01-02-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	5,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência		5,000.00	
		7-04-0	02-03-08-00	99	其他（新項目）	Outros (nova rubrica)	25,000.00		
		7-04-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento		25,000.00	
						總 額 *Total*	30,000.00	30,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
22	00				地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			"08/07/2009之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 08/07/2009"
		7-04-0	01-02-03-00	02	輪班工作	Trabalho por turnos	160,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência		215,000.00	
		7-04-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família	30,000.00		
		7-04-0	01-06-03-01		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	25,000.00		
		7-04-0	02-03-01-00	05	各類資產	Diversos	150,000.00		
		7-04-0	02-03-02-02	02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		51,000.00	
		7-04-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança		57,920.00	
		7-04-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	380,000.00		
		7-04-0	02-03-08-00	01	研究、顧問及翻譯（新項目）	Estudos, consultadoria e tradução (nova rubrica)	20,000.00		
		7-04-0	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte		300,000.00	
		7-04-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento		141,080.00	
						總 額 *Total*	765,000.00	765,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			"01/07/2009 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/07/2009"
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional	151,000,000.00		
50	00				指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-01-03	07	社會工作局	Instituto de Acção Social		151,000,000.00	
						總 額 *Total*	151,000,000.00	151,000,000.00	

二零零九年七月十六日於財政局——局長　劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月二十日及四月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效，職務和薪俸點分別如下：

黃啟麟，受聘擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430；

何禮堯，受聘擔任第一職階二等資訊技術員職務，薪俸點為350；

林福安，受聘擔任第一職階半熟練工人職務，薪俸點為130。

二零零九年七月九日於勞工事務局

局長　孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Março e 23 de Abril de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009:

Wong Kai Lon, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Ho Lai Io, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Lam Fok On, como operário semiqualificado, 1.º escalão, índice 130.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年七月九日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁國華在本基金擔任第一職階工人職務的散位合同，自二零零九年八月十六日起續期一年，薪俸點為110點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，凌倩貞在本基金擔任第三職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月三十日起續期一年，薪俸點為290點。

二零零九年七月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席　馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, de 9 de Julho de 2009:

Leong Kuok Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 1.º escalão, índice 110, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Leng Sin Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十三日發出的批示：

（一）民政總署第七職階助理員范錦平，退休及撫卹制度會員編號60836，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年七月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）澳門監獄第四職階首席警員陳繼宗，退休及撫卹制度會員編號85766，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）治安警察局第一職階一等警員何啓興，退休及撫卹制度會員編號46680，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de Pensões

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho de 2009:

1. Fan Kam Peng, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60836 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea *a*), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Julho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kai Chong, guarda principal, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 85766 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea *a*), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kai Heng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46680 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea *a*), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

移轉價值

按照二零零九年七月十三日行政管理委員會主席的批示及經同日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度會員編號	姓名	部門
186821	Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira de Olivera	終審法院院長辦公室

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年七月九日發出的批示：

教育暨青年局助理員黃倩彩，供款人編號6040363，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十九。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十四日發出的批示：

勞工事務局半熟練工人梁國祥，供款人編號6018228，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年六月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「特別帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十三。

二零零九年七月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席　劉婉婷

Valor a Transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 13 de Julho de 2009, confirmado pelo Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, na mesma data:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de aposentação e sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
186821	Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira de Oliveira	GPTUI

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2009:

Vong Sin Choi, auxiliar, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6040363, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2009:

Leong Kok Cheong, operário semiqualificado, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6018228, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Junho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta Especial» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 17 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*

消 費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2009:

Un Hao Kuan e Lei San San — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índice 195, nos termos dos artigos 25.º

二十五條及第二十六條的規定，本會以編制外合同方式聘用阮巧君及李珊珊為第五級別第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期一年，分別自二零零九年八月十九日及九月十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會以編制外合同方式聘用歐永棠學士及李社玉分別為第八級別第一職階二等技術員及第五級別第一職階二等助理技術員，薪俸點分別為350及195，皆為期一年，自二零零九年九月二十四日起生效。

二零零九年七月十六日於消費者委員會

執行委員會代主席　黃翰寧

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto e 16 de Setembro de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2009:

Licenciado Ao, Weng Tong e Lei da Silva, Se Iok — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 8 e técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índices 350 e 195, respectivamente, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Conselho de Consumidores, aos 16 de Julho de 2009. — O Presidente, substituto, da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年六月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年七月十六日起，以附註方式修改黃碧琪之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術員之職務，薪俸點為450。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年七月十六日起，以附註方式修改Sofia Alexandra do Rosário Esteves之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階二等翻譯之職務，薪俸點為440。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零九年八月一日起與首席技術輔導員梁佩欣之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處薪俸科科長之職位。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零九年八月二十一日起與特級技術輔導員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2009:

Wong Pek Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Julho de 2009.

Sofia Alexandra do Rosário Esteves — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Julho de 2009.

Leong Pui Ian, adjunto-técnico principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, para continuar a desempenhar o cargo de chefe da Secção de Vencimento da Divisão de Gestão Administração e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Wong Guerreiro, Un Wa Jaquelina, adjunto-técnico especialista — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, para continuar a desempenhar o cargo de chefe da Secção de Auditoria da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21

黃婉華之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處審計科科長之職位。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十五條之規定，確定委任區德賢擔任本局文職人員編制內資訊人員人員組別第一職階特級資訊督導員，薪俸點為400。

二零零九年七月十五日於澳門保安部隊事務局

代任代局長　郭鳳美關務總長

de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 21 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2009:

Au Tak Yin — nomeado, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長分別於二零零九年六月十九日及七月三日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a）款及第九十七條之規定，批准首席警員編號327920梁綺雯，終止在澳門保安部隊高等學校之定期委任，自二零零九年七月六日返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

二零零九年七月十四日於治安警察局

代局長　李小平副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho e 3 de Julho de 2009:

Leong I Man, guarda principal n.º 327 920 — termina a comissão de serviço na ESFSM, regressando ao CPSP, e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 96.º, alínea *a*), e 97.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 6 de Julho de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Julho de 2009. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng,* superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b）項、第二十七條第一

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Ho Weng Kin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea *c*), e 5, e 28.º do ETAPM, apro-

款、第二款、第三款c）項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用何永堅擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年六月十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b）項、第二十七條第一款、第二款、第三款c）項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用黃玉瑩、何珮珊、張家銳及鄧少娜擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年六月十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a）項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用林錦雲及李美儀擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零九年六月二十九日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a）項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用蘇雪雁及胡麗香擔任本局第一職階一等助理技術員的職務，自二零零九年六月二十一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，陳長喜在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零九年六月二十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳傳珍在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年七月一日起續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Wong Iok Ieng, Ho Pui San, Cheong Ka Ioi e Tang Sio Na — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea *c*), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Maio de 2009:

Lam Kam Wan e Lei Mei I — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *a*), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Junho de 2009.

Sou Sut Ngan e Wu Lai Heong — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *a*), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 21 de Junho de 2009.

Chan Cheong Hei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea *a*), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2009.

Chan Chun Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Chan Tat Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea *a*), 5 e

七款以及第二十八條之規定，陳達華在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零九年六月十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，以附註形式修改本局與陳銀嬌、陳健成、朱樹、何玉明及葉少英簽訂的散位合同第三條款，自二零零九年六月十一日起，更改為第二職階助理員，薪俸為現行薪俸表之110點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，周婉芳及古良海在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零九年六月二十三日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，鍾月仙在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年七月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，蘇毅成在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零零九年七月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，庄華順在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年六月十七日起續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a）項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用劉嘉祺擔任本局第一職階二等技術輔導員的職務，自二零零九年七月十一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2009.

Chan Ngan Kio, Chan Kin Seng, Chu Su, Ho Iok Meng e Ip Sio Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento para a categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea *a*), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2009.

Chao Yun Fong e Ku Leong Hoi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea *a*), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2009:

Chong Ut Sin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Sou Ngai Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2009.

Chong Wa Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2009.

Lau Ka Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *a*), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Julho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a）項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陸麗芬擔任本局第一職階一等助理技術員的職務，自二零零九年七月二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b）項、第二十七條第一款、第二款、第三款a）項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用駱淑儀擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零九年六月十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳伊蓓在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年七月二十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，以附註形式修改本局與郭美珍、韋國輝、袁煥崧及黃海全簽訂的散位合同第三條款，自二零零九年七月二日起，更改為第二職階助理員，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十日作出的批示：

陳堅雄學士，司法警察局確定委任之副督察——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款b）項、第三條第一款及第二款a）項以及第四條之規定，六月十二日第5/2006號法律第十一條，以及七月三日第9/2006號行政法規第十一條、第二十四條第一款第一項及第二十八條之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的經濟罪案調查處處長，自二零零九年八月三日起，為期一年。

二零零九年七月十六日於司法警察局

局長　黃少澤

Lok Lai Fan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *a*), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2009.

Lok Sok I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea *a*), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2009:

Chan I Pui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2009.

Kuok Mei Chan, Vai Kuok Fai, Un Wun Song e Vong Hoi Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento para a categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea *a*), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Junho de 2009:

Licenciado Chan Kin Hong, subinspector, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Investigação de Crimes Económicos, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, n.os 1 e 3, alínea *b*), 3.º, n.os 1 e 2, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 11.º da Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho, conjugados com os artigos 11.º, 24.º, n.º 1, alínea *1*), e 28.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, de 3 de Julho, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Polícia Judiciária, aos 16 de Julho de 2009. — O Director, *Wong Sio Chak*.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

黎,偉強，為本局散位合同第六職階熟練助理員，由二零零九年七月十二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第七職階。

按局長於二零零九年六月十二日之批示：

鄧,保羅，為本局散位合同第五職階護士，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

Desano, Eugenia F. ，為本局散位合同第三職階首席診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

馮,啟文及袁,建基，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別2），由二零零九年七月十四日起獲續約一年。

曾,玉梅、呂,妙仙及麥,婉儀，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年七月十六日起獲續約一年。

陳,秀芳，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年七月二十日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第二職階衛生服務助理員（級別1）。

李,農凱，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年七月二十日起獲續約一年。

葉,漢清、林,海及溫,金文，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年七月二十三日起獲續約一年。

歐陽,玉蘭，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年七月二十五日起獲續約一年。

葉,瑞娥，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年七月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第四職階衛生服務助理員（級別1）。

蘇,燕帽、郭,金玲、雷,詠嫦及黃,志妹，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），首位由二零零九年七月二十三日起，其餘由二零零九年七月十五日起獲續約一年。

曾,善江及林,惠連，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年七月二十二日起獲續約一年，

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Lai, Wai Keong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Tang, Po Law, enfermeiro, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Desano, Eugenia F., técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Fong, Kai Man e Iun, Kin Kei, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 2, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 2009.

Chang, Iok Mui, Loi, Mio Sin e Mak, Un I, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Julho de 2009.

Leite Chan, Sao Fong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 20 de Julho de 2009.

Lei, Nong Hoi, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 2009.

Ip, Hon Cheng, Lam, Hoi e Wan, Kam Man, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 de Julho de 2009.

Ao Ieong, Iok Lan, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Julho de 2009.

Ip, Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nível 1, a partir de 15 de Julho de 2009.

Sou, In Mou, Kuok, Kam Leng, Loi, Veng Seong e Wong, Chi Mui, auxiliares de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 para o primeiro e 15 de Julho de 2009 para os seguintes.

Chang, Sin Kong e Lam, Wai Lin, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços —

並更改合同第三條款，轉為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

陳,蓮春，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年七月二十二日起獲續約一年。

陳,少雯、郭,少彬、黃,發娣、謝,世良、郭,肖冰、黎,漢明、劉,向暉、劉,向都、羅,鏡成及黃,秀明，為本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）， 首四位分別由二零零九年七月三日、七月四日、七月五日及八月一日起，其餘由二零零九年七月二十五日起獲續約一年。

陳,偉強，為本局散位合同第一職階半熟練工人，由二零零九年七月十四日起獲續約一年。

李,耀興及李,細江，為本局散位合同第六職階半熟練工人，各自由二零零九年七月十五日及八月一日起獲續約一年。

陳,珊娜，為本局散位合同第四職階熟練助理員，由二零零九年七月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

梁,智潮，為本局散位合同第七職階熟練助理員，由二零零九年七月二十二日起獲續約一年。

按照副局長於二零零九年七月八日作出的批示：

核准Aflacin Ear Drops 5毫升耳用滴劑之註冊，其註冊編號為MAC-00204，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

按照二零零九年七月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

彭以德——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0123。

（是項刊登費用為 $274.00）

按照二零零九年七月九日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄺文洪——應其要求，取消第O-0217號牙科醫師執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 $274.00）

按照二零零九年七月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅嘉斌、吳嘉輝——應其要求，取消第O-0219、O-0225號牙科醫師執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 $284.00）

renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nível 1, a partir de 22 de Julho de 2009.

Chan, Lin Chon, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Julho de 2009.

Chan, Sio Man, Kuok, Sio Pan, Wong, Fat Tai, Tche, Jose, Kuok, Chio Peng, Lai, Hon Meng, Lao, Heong Fai, Lao, Heong Tou, Lo, Keang Seng e Wong, Sao Meng, auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3, 4 e 5 de Julho e 1 de Agosto para os quatro primeiros e 25 de Julho de 2009, para os seguintes.

Chan, Wai Keong, operário semiqualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 2009.

Lei, Io Heng e Lei, Sai Kong, operários semiqualificados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho e 1 de Agosto de 2009, respectivamente.

Dos Santos Kaewmanee, Susana, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2009.

Leong, Chi Chio, auxiliar qualificado, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Julho de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 8 de Julho de 2009:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Aflacin Ear Drops, solução otológica de 5mL, com o número de registo MAC-00204, sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratórios ASHFORD, Lda.».

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Julho de 2009:

Pang Eddie Yee Tak — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0123.

(Custo desta publicação $ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Julho de 2009:

Kuong Man Hong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0217.

(Custo desta publicação $ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Julho de 2009:

Lo Ka Pan e Ng Ka Fai — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de odontologista, licenças n.^{os} O-0219 e O-0225.

(Custo desta publicação $ 284,00)

曾鴻福——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1749。

（是項刊登費用為 $264.00）

胡芳芳——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1667。

（是項刊登費用為 $264.00）

二零零九年七月十六日於衛生局

副局長　鄭成業

Chang Hong Fok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1749.

(Custo desta publicação $ 264,00)

Wu Fong Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1667.

(Custo desta publicação $ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 16 de Julho de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip.*

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局代副局長二零零九年三月十日批示：

林思敏，本局確定委任之第一職階一等技術輔導員，應其要求免除上述職務，由二零零九年七月八日起生效。

按照簽署人二零零九年四月二十八日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，本局下列教學人員之編制外合同獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第五階段、薪俸點為625：陳淑慧學士；第四階段、薪俸點為590：梁祐澄碩士；第三階段、薪俸點為525：阮佩賢碩士及李耀明碩士；第二階段、薪俸點為485：陳盛疇學士及龍雪英碩士。

按照簽署人二零零九年六月十七日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級資訊技術員，第一職階、薪俸點為540：黎玉燕學士，由二零零九年九月一日起生效；

首席高級技術員，第一職階、薪俸點為540：張敏輝學士；一等高級技術員，第三職階、薪俸點為535：關啟佳碩士及劉祝君學士；第二職階、薪俸點為510：李詩萍學士、劉寶蓮學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 10 de Março de 2009:

Lam Sze Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 8 de Julho de 2009.

Por despachos da signatária, de 28 de Abril de 2009:

O pessoal docente abaixo mencionado, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 5.ª fase, índice 625: licenciada Chan Sok Vai; 4.ª fase, índice 590: mestre Leong Iao Cheng; 3.ª fase, índice 525: mestres Iun Pui Iun e Lei Io Meng; 2.ª fase, índice 485: licenciado Chan Seng Chao e mestre Long Sut Ieng Conney.

Por despachos da signatária, de 17 de Junho de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Lai Iok In, técnica superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540: licenciada Cheong Man Fai; técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: mestre Kwan Kai Kai e licenciada Lao Chok Kuan; 2.º escalão, índice 510: licenciados Anabela Lei, Lau Bo Lin, Lau

士、劉家駒學士、李耀明學士、李婉瑩學士、李慧敏學士及柯敏茵學士；第一職階、薪俸點為485：米志豪學士；二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：王志鴻學士，第二職階、薪俸點為455：何凱盈碩士、羅穎怡學士、Maria Elisabela Larrea Y Eusébio學士及白琼紅學士；第一職階、薪俸點為430：黃健華學士，由二零零九年九月一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：冼尚禮學士；第一職階、薪俸點為350：陳天美學士及Odete Maria Botelho學士，由二零零九年九月一日起生效；

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：關志恆及李家順，由二零零九年八月二日起生效；第一職階、薪俸點為260：姚凱俊及廖偉傑，由二零零九年九月一日起生效；

一等文員，第二職階、薪俸點為275：黎美娟，由二零零九年八月二十一日起生效。

按照本局局長二零零九年六月二十二日批示：

沈演強，本局二等技術輔導員，應其要求解除編制外合同，自二零零九年八月三日起生效。

按照本局局長二零零九年六月二十四日批示：

黃懿蓮學士，本局定期委任之學校督導員，根據六月三十日第26/97/M號法令第六條規定，獲委任為學校督導協調員，由二零零九年七月八日起生效。

按照行政長官二零零九年七月一日批示：

張貴新學士，本局編制外合同之第二職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a）項和第三十條之規定，其作為本局成人教育中心主任之委任獲續期，由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止。

根據三月六日第13/95/M號法令第二條第三款及第三條第二款之規定，本局下列人員之委任獲續期：

本局編制外合同之一級第四階段中葡中學教師梁祐澄碩士、一級第五階段中葡中學教師陳淑慧學士及一級第三階段中葡中學教師阮佩賢碩士，其中首位作為高美士中葡中學校長及後兩位作為副校長，由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止；

根據九月二十八日第213/98/M號訓令第三條第三款及第四條第二款之規定，本局下 列人員之委任獲續期：

本局編制外合同之一級第三階段中葡中學教師李耀明碩士、一級第二階段中葡中學教師陳盛疇學士及龍雪英碩士，其

Ka Koi, Lei Io Meng, Lei Iun Ieng, Lei Wai Man e O Man Ian; 1.º escalão, índice 485: licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda; técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciado Wong Chi Hong; 2.º escalão, índice 455: mestre Ho Hoi Ieng, licenciadas Lo Weng I, Maria Elisabela Larrea Y Eusébio e Pak Keng Hong; 1.º escalão, índice 430: licenciado Wong Kin Wa, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: licenciado Sin Seong Lai; 1.º escalão, índice 350: licenciadas Chan Tin Mei e Odete Maria Botelho, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Kuan Chi Hang e Lei Ka Son, a partir de 2 de Agosto de 2009; 1.º escalão, índice 260: Io Hoi Chon e Liu Wai Kit, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275: Lai Mei Kun, a partir de 21 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Junho de 2009:

Sam In Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Junho de 2009:

Licenciada Wong I Lin, inspectora escolar, em comissão de serviço, destes Serviços — designada como coordenadora da actividade inspectiva, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 8 de Julho de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Julho de 2009:

Licenciado Cheong Kuai San, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, como director do Centro de Educação Permanente, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea *a*), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março:

Mestre Leong Iao Cheng, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, licenciada Chan Sok Vai, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 5.ª fase, e mestre Iun Pui Iun, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, contratados além do quadro, nestes Serviços, como director para o primeiro e subdirectoras para as restantes, da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 2, da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro:

Mestre Lei Io Meng, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, licenciado Chan Seng Chao e mestre Long Sut Ieng Conney, professores do ensino secundário luso-chinês,

中首位作為中葡職業技術學校校長及後兩位作為副校長，由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止；

本局確定委任之三級第四階段中葡幼稚園教師鄭愛芬學士，根據五月八日第20/95/M號法令第三條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條之規定，其作為何東中葡小學校長之委任獲續期，由二零零九年八月一日起至二零一一年七月三十一日止。

按照行政長官二零零九年七月三日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款的a）項之規定，於二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考之評核名單之合格應考人，分別確定晉升為本局人員編制內如下職級，以填補其本人曾經擔任之空缺：

首席高級技術員陳家豪學士、黃超然工程師、陳旭偉碩士、楊鳳玲學士、鄭幸捷碩士、薛鳳翹學士、黃志榮學士、薛榮滔學士、何培基學士及趙勇學士，於評核名單中分別名列第一至十名的合格應考人，確定晉升為高級技術員人員組別第一職階顧問高級技術員；

首席助理技術員謝佩雯為評核名單中唯一合格應考人，確定晉升為專業技術員人員組別第一職階特級助理技術員。

按照行政長官二零零九年七月七日批示：

林思敏學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期壹年，由二零零九年七月八日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明陳家豪學士、黃超然工程師及陳旭偉碩士，獲確定晉升為本局編制內高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員，並根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，繼續維持其超額狀況。

二零零九年七月十六日於教育暨青年局

代局長　梁勵（代副局長）

nível 1, 2.ª fase, contratados além do quadro, destes Serviços, como director para o primeiro e subdirectores para os restantes, da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010;

Licenciada Chiang Oi Fan, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, como directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir» Robert Ho Tung, nos termos dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2011.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Julho de 2009:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2009, II Série, de 27 de Maio — promovidos, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios:

Licenciado Chan Ka Hou, engenheiro Wong Chio In, mestre Chan Iok Wai, licenciada Ieong Fong Leng, mestre Cheang Hang Chip, licenciados Sit Fong Kio, Wong Chi Weng, Sit Weng Tou, Ho Pui Kei e Chio Iong, técnicos superiores principais, classificados do 1.º ao 10.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Che Pui Man, técnica auxiliar principal, única classificada, para técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Julho de 2009:

Licenciada Lam Sze Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Chan Ka Hou, o engenheiro Wong Chio In e o mestre Chan Iok Wai, promovidos, definitivamente, a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro destes Serviços, mantêm-se na situação de supranumerários, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零九年七月九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a）項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改吳存新及張鈞在本局演藝學院音樂學校擔任教師的個人勞動合同第五條，自二零零九年九月一日起生效。

———

二零零九年七月十六日於文化局

局長　何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009:

Wu Cunxin e Zhang Jun, professores da Escola de Música do Conservatório, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª dos seus contratos individuais de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea *a*), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

———

Instituto Cultural, aos 16 de Julho de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz.*

旅 遊 局

批 示 摘 錄

根據二零零九年六月八日旅遊基金行政管理委員會之決議：

根據公佈於二零零五年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第一組之二零零五年五月九日第154/2005號行政長官批示第6點1）項之規定，Ana Paula Oliveira da Cunha、João Manuel de Matos Batista Marques Madrinha、Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo及Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas之個人勞動合同獲續期，由二零零九年六月十六日起至二零一零年六月十五日止。

摘錄自行政長官於二零零九年六月二十三日作出的批示：

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a）項及第二款a）項之規定，在本局擔任宣傳暨製作處處長職務的定期委任自二零零九年九月十日起續期一年。

———

二零零九年七月十五日於旅遊局

局長　白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por deliberações do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, de 8 de Junho de 2009:

Ana Paula Oliveira da Cunha, João Manuel de Matos Batista Marques Madrinha, Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo e Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas — renovados os contratos individuais de trabalho, ao abrigo do n.º 6, alínea *1*), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, de 9 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2005, I Série, de 16 de Maio, de 16 de Junho de 2009 a 15 de Junho de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Junho de 2009:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Publicidade e Produção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea *a*), e 2, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2009.

———

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Julho de 2009. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior.* subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年七月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

吳祖坤，第七職階助理員，自二零零九年八月十日起生效；

朱錦全，第七職階半熟練工人，自二零零九年八月十日起生效；

鄭錫球，第七職階工人，自二零零九年八月十二日起生效；

周欣源，第五職階熟練助理員，自二零零九年八月十五日起生效；

區翁佩兒、楊惠珍、梁燕嫻及李惠娟，第六職階助理員，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項的規定，在二零零九年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的三項晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職級：

在相關評核成績中分別排名第一至第三的第二職階首席高級技術員張鴻喜、許華寶及Maria Amélia Monteiro Rodrigues，獲委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員；

在相關評核成績中分別排名第一至第六的第二職階二等高級技術員帥杏儀、趙詠瑜、劉結艷、石寶玲、林素娟及梁嘉輝，獲委任為高級技術員職程第一職階一等高級技術員。

在相關評核成績中的唯一投考人第二職階一等文員區偉濠，獲委任為行政文員職程第一職階首席行政文員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 6 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Chou Kuan, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2009;

Chu Kam Chun, como operário semiqualificado, 7.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2009;

Cheang Sek Kau, como operário, 7.º escalão, a partir de 12 de Agosto de 2009;

Chao Ian Un, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2009;

Ao Iong Pui I, Ieong Wai Chan, Leong In Han e Lei Vai Kin, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe de Executivo, de 9 de Julho de 2009 :

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2009, II Série, de 10 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Zhang Hong Xi, Hoi Va Pou e Maria Amélia Monteiro Rodrigues, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Shui Hang I, Maria Chio, Lao Kit Im, Seak Pou Leng, Lam Sou Kun e Leong Ka Fai, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Au Wai Hou Júlio, primeiro-oficial, 2.º escalão, único classificado, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Ieong Hou Kei e Chang Im Fong, técnicos de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2009, II Série, de 17 de Junho — nomea-

訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項的規定，在二零零九年六月十七日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中分別排名第一及第二的第二職階一等資訊技術員楊濠基及曾艷芳，獲委任為資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃志華在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零零九年九月一日起轉為第七職階熟練助理員，薪俸點210。

二零零九年七月十七日於社會工作局

局長　葉炳權

dos, definitivamente, técnicos de informática principais, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Vong Chi Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 17 de Julho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

按照二零零九年六月二十四日行政法務司司長批示：

李惠芳學士，行政暨公職局編制內第二職階主任翻譯員——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b）項、第三條第一款及第二款a）項及第四條，連同九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，以定期委任方式續任本院理事會輔助處處長，自二零零九年七月一日起生效，任期兩年。

二零零九年七月八日於澳門理工學院

秘書長　辜麗霞

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Junho de 2009:

Licenciada Lei Vai Fong, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea *b*), 3.º, n.os 1 e 2, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e 35.º, n.º 3, dos Estatutos do IPM, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Instituto Politécnico de Macau, aos 8 de Julho de 2009. — A Secretária-geral, *Ku Lai Ha*.

旅 遊 基 金

批 示 摘 錄

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零九年度旅遊基金預算之第三次修改，該修改獲行政長官在二零

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo de 2009, autorizado por despacho

零九年六月一日及經濟財政司司長在二零零九年六月二十四日批示核准：

de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho e por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 do mesmo mês e ano:

旅遊基金第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	150,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	840,000.00	
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	30,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	30,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	1,000,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens Imóveis	2,000,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	93,429,300.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	139,602,200.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,651,600.00	
04	01	05	00	37	煙花匯演 Festival de Fogo-de-Artifício	150,000.00	
04	01	05	00	50	旅遊危機處理辦公室 Gab. Gestão Crises Turismo	1,440,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	300,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	10,000,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	50,000.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	35,000.00	
05	03	00	00	99	其他 Outras	100,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		250,808,100.00
					總額 *Total*	*250,808,100.00*	*250,808,100.00*

煙花匯演獨立預算

Orçamento individualizado do Festival do Fogo-de-Artifício

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	50,000.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	30,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	50,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	20,000.00
					總額 *Total*	*150,000.00*

旅遊危機處理辦公室獨立預算

Orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	100,000.00
01	02	10	00	99	其他（新項目） Outros (nova rubrica)	100,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	100,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,000,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作（新項目） Trabalhos pontuais não especializados (nova rubrica)	20,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動（新項目） Actividades culturais, desportivas e recreativas (nova rubrica)	20,000.00
					總額 *Total*	*1,440,000.00*

二零零九年七月十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Julho de 2009. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Júnior — Elsa Maria d'Assunção Silvestre — Carlos Alberto Nunes Alves.*

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十七日作出的批示：

熊嘉倫及梁惠玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年七月十六日起生效，為期六個月。

摘錄自局長於二零零九年六月十一日作出的批示：

應盧運斌的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同自二零零九年七月十三日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月十二日作出的批示：

李國輝及侯慧容——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年七月十六日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十五日作出的批示：

Margarida Maria Vieira Crespo，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年八月一日起生效。

———

二零零九年七月十七日於土地工務運輸局

局長　賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Maio de 2009:

Hong Ka Lon e Leong Wai Leng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Junho de 2009:

Lou Wan Pan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Julho 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2009:

Lei Kuok Fai e Hao Wai Iong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2009:

Margarida Maria Vieira Crespo, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

———

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion.*

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零九年六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Junho de 2009:

Wong U Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, ín-

第二十七條第七款的規定，本局第一職階熟練工人黃宇強的散位合同獲續期一年，薪俸點為150點，由二零零九年七月十六日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階顧問高級技術員Yumi Shimizu Fernandes的編制外合同獲續期一年，薪俸點為650點，由二零零九年八月一日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與歐家維、庄祖耀及蕭冠榮簽訂為期一年的編制外合同，擔任第一職階二等地形測量員，薪俸點為225點，由二零零九年七月二十九日起生效。

———

二零零九年七月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長　陳漢平

dice 150, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2009.

Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2009:

Ao Ka Wai, Chong Chou Io e Sio Kun Weng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

———

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Hon Peng*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零九年六月十日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，黃海昕在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年八月二十二日起續約一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級水文員的薪俸點350點。

摘錄自二零零九年六月十二日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六點的規定，以散位合同方式聘用鄧志恆及蔡燕萍在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，試用期六個月，分別自二零零九年七月一日及七月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，本

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Junho de 2009:

Wong Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de hidrógrafo especialista, 1.º escalão, índice 350, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2009:

Tang Chi Hang e Choi In Peng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 1 e 9 de Julho de 2009, respectivamente.

Lao Wai Chun, técnico auxiliar de radioelectrónica especialista e Kuok Wang Ngai, hidrógrafo especialista do quadro de pessoal da Capitania dos Portos — contratados além do

局編制內特級無線電電子助理技術員劉偉川及特級水文員郭宏巍自二零零九年七月一日起以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，為期一年，可續期，而原職位按上述《通則》第四十五條的規定於同日自動終止。

摘錄自二零零九年七月三日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階水手周松練、周啟漢、張錦基、張炳權、鄭治本、馮亞勝及梁漢章在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年九月十二日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

———

二零零九年七月十五日於港務局

局長　黃穗文

quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, desde 1 de Julho de 2009, e nos termos do artigo 45.º do citado ETAPM, cessam automaticamente na mesma data as categorias anteriores.

Por despachos da directora, de 3 de Julho de 2009:

Chao Chong Lin, Chao Kai Hon, Cheong Kam Kei, Cheong Peng Kun, Chiang Chi Pun, Fong A Seng e Leong Hon Cheong, marinheiros, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas dos contratos.

———

Capitania dos Portos, aos 15 de Julho de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內行政文員職程之首席行政文員Daniel Eduardo Marçal Anok，擔任本局會計、財產暨總務科科長的定期委任，自二零零九年九月二十二日起續任一年。

———

二零零九年七月十五日於地球物理暨氣象局

局長　馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2009:

Daniel Eduardo Marçal Anok, oficial administrativo principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.os 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2009.

———

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

電信管理局

批示摘錄

按照下方簽署人於二零零八年十一月二十六日作出的批示：

王姍姍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、十二月二十一日第86/89/M號法令

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 26 de Novembro de 2008:

Wong San San — alterado o contrato além do quadro, para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o

第十一條的規定，由二零零八年十一月二十日起改為編制外合同第二職階二等技術員，薪俸點為370，並繼續在本局執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十九日作出的批示：

梁衛忠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本局第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為260，由二零零九年一月三日起計，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月五日作出的批示：

何綺文及李皓欣——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，由二零零九年四月二十日至七月十九日止。

關倩芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，由二零零九年三月三十日至六月二十九日止。

按照下方簽署人於二零零九年五月八日作出的批示：

梁潔儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零九年七月十四日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350。

二零零九年七月十日於電信管理局

局長　陶永強

artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 2008:

Leung Wai Chong — contratado além do quadro, por um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Março de 2009:

Ho I Man e Lei Hou Ian — contratadas por assalariamento, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 20 de Abril a 19 de Julho de 2009.

Kuan Sin Fan — contratada por assalariamento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 30 de Março a 29 de Junho de 2009.

Por despacho do signatário, de 8 de Maio de 2009:

Leong Kit I — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para continuar a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 10 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2009:

Un Pui Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ín-

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用阮佩玲在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用容瑋婕及鄧雨縈在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳志偉在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年六月八日起生效。

摘錄自代局長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃寶儀在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年六月一日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零零九年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳翡澳及李開枝在本局擔任第七職階工人的散位合同分別自二零零九年七月四日及七月二十二日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄺兆風在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年七月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

dice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Abril de 2009:

Iong Wai Chit e Tang U Ieng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2009:

Chan Chi Wai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Maio de 2009:

Vong Pou Iu Veronica — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2009:

Chan Fei Ou e Lei Hoi Chi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 22 de Julho de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2009:

Kuong Sio Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Leong Ivone — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico

則》第二十五條及第二十六條的規定，Leong Ivone在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階一等技術輔導員的薪俸點335的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧寶菊在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Godinho Vas Bebiana Preciosa在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席助理技術員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁嫦娥在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點265的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年六月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，司徒慧珠在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年七月一日起獲續期一年。

二零零九年七月十五日於交通事務局

代局長　鄧惠蓮

de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2009.

Lou Pou Kok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2009.

Godinho Vas Bebiana Preciosa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2009.

Leong Seong Ngo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Junho de 2009:

Si Tou Wai Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 15 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Tang Wai Lin*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

終審法院院長辦公室

名單

為填補終審法院院長辦公室人員編制內翻譯及傳譯人員組別第一職階顧問翻譯員一缺，經於二零零九年五月二十七日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Maria Isabel das Neves.....8.44

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

（經終審法院院長於二零零九年七月十五日批示確認）

二零零九年七月八日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長　陳玉蓮

正選委員：人力資源處處長　陳瑞芳

顧問翻譯　張玉超

（是項刊登費用為 $1,292.00）

為填補終審法院院長辦公室人員編制內行政人員組別第一職階首席行政文員一缺，經於二零零九年五月二十七日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

李寶華.....8.27

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

（經終審法院院長於二零零九年七月十五日批示確認）

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2009:

Candidato aprovado: valores

Maria Isabel das Neves 8,44

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 15 de Julho de 2009).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Julho de 2009.

O Júri:

Presidente: Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Cheong Iok Chio, intérprete-tradutor assessor.

(Custo desta publicação $ 1 292,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2009:

Candidato aprovado: valores

Lee Po Wa 8,27

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 15 de Julho de 2009).

二零零九年七月八日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長　陳玉蓮

正選委員：人力資源處處長　陳瑞芳

財政財產處處長　陳燕玲

（是項刊登費用為 $1,224.00）

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Julho de 2009.

O Júri:

Presidente: Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Chan In Leng, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

(Custo desta publicação $ 1 224,00)

新 聞 局

名 單

為履行關於撥給私人和私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，新聞局現公佈二零零九年第二季的資助名單：

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Gabinete de Comunicação Social publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2009:

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidade
澳門日報 Jornal Ou Mun	14.05.2009	$ 900,900.00	二零零九年澳門特別行政區政府對定期刊物之補助。 Apoio do Governo da RAEM às publicações periódicas referentes ao ano de 2009.
華僑報 Jornal Va Kio	14.05.2009	$ 900,900.00	
大眾報 Tai Chun Pou	14.05.2009	$ 679,580.00	
正報 Cheng Pou	14.05.2009	$ 679,580.00	
市民日報 Jornal do Cidadão	14.05.2009	$ 679,580.00	
星報 Seng Pou	14.05.2009	$ 679,580.00	
新華澳報 Jornal San Wa Ou	14.05.2009	$ 679,580.00	
現代澳門日報 Today Macau Journal	14.05.2009	$ 679,580.00	
Jornal Tribuna de Macau	14.05.2009	$ 679,580.00	
時事新聞報 Jornal Si Si	14.05.2009	$ 387,530.00	
澳門體育週報 Semanário Desportivo de Macau	14.05.2009	$ 387,530.00	

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidade
澳門脈搏周報 Jornal «O Pulso de Macau»	14.05.2009	$ 387,530.00	二零零九年澳門特別行政區政府對定期刊物之補助。 Apoio do Governo da RAEM às publicações periódicas referentes ao ano de 2009.
Ponto Final	14.05.2009	$ 679,580.00	
訊報 Jornal Informação	14.05.2009	$ 387,530.00	
O Clarim	14.05.2009	$ 387,530.00	
新聞出版廠有限公司 Hoje Macau	14.05.2009	$ 679,580.00	
澳門文娛報 Recreativo de Macau	14.05.2009	$ 387,530.00	
	合計 *Soma*	*$ 10,243,200.00*	

二零零九年七月十四日於新聞局

局長　陳致平

（是項刊登費用為 $2,652.00）

Gabinete de Comunicação Social, aos 14 de Julho de 2009.

O Director do GCS, *Chan Chi Ping Victor*.

(Custo desta publicação $ 2 652,00)

民 政 總 署

名 單

根據九月一日第54/GM/97號批示關於撥給私人和私人機構財政資助的有關規定，民政總署現公佈二零零九年度第二季度的資助名單：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades, vem o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2009:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
下環社區中心	30/1/2009	$ 2,000.00	母親節之“頌親恩”聯歡會。 Celebração da mãe — actividade do Dia da Mãe.
澳門街坊會聯合總會 União Geral da Associação dos Moradores de Macau	30/1/2009 23/1/2009	$ 281,435.30	澳門北區社團“龍獅齊舞賀新歲”。 Dança do Leão e do Dragão em celebração do Ano Novo Chinês apresentada por associações comunitárias da Zona Norte. 賀新春粵劇聯歡演出晚會。 Sarau de ópera cantonense, alusivo ao Ano Novo Chinês. 『耆』趣郊遊樂。 Passeio na natureza para idosos.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會 União Geral da Associação dos Moradores de Macau	30/1/2009 23/1/2009		『長幼團圓大比拼』。 Jogos para idosos e crianças. 『唱好未來』流行曲歌唱比賽。 Concurso de canções — «Cantar para o Futuro». 經常性活動開支。 活動及培訓費用。 活動及培訓費用（1至3月份）。 Despesas para actividades e formação (mês 1- 3). 基本行政運作費用。 Despesas financeiras correntes. 『最緊要健康』美食大賽。 Concurso de gastronomia — «Comer para melhorar a saúde».
氹仔坊眾聯誼會 Associação de Moradores da Taipa	30/1/2009	$ 110,000.00	氹仔坊眾恭祝北帝寶誕。 Comemoração do aniversário do Deus Pak-Tai pelos moradores da Taipa.
街總頤康中心 Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos União Geral das Associações dos Moradores de Macau	30/1/2009	$ 2,000.00	“春日暖暖健步樂（郊外健步樂）”。 Passeio na natureza.
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	30/1/2009 8/1/2009	$ 1,710,672.40	開放日暨會員職工書畫作品展。 Dia de abertura ao público do gabinete da União dos Operários nas Ilhas e exposição de pinturas e caligrafia dos membros da U.O. 親子郊遊繽紛樂。 Passeio na natureza com pais e filhos. 工人體育場2009年的營運費（3月份）。 Despesas de funcionamento do Campo dos Operários 2009 (Março). 工人體育場2009年4月份的營運費。 Despesas de funcionamento do Campo dos Operários 2009 (Abril). 工人體育場2009年5月份之營運費。 Despesas de funcionamento do Campo dos Operários 2009 (Maio).
澳門草堆六街區坊眾互助慈善會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Chou Toi»	30/1/2009	$ 3,500.00	恭祝土地爺爺寶誕。 Celebração do aniversário do Deus da Terra. 親子郊遊樂逍遙。 Passeio na natureza para pais e filhos.
台山坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Artur Tamagnini Barbosa	29/1/2009	$ 14,000.00	萬家溫暖滿台山。 Actividades sob o tema: «Sentimento do calor do lar do Bairro Tamagnini Barbosa». 恭祝台山福德祠土地爺爺寶誕。 Comemoração do aniversário do Deus da Terra no Templo Fok Tak no Bairro Tamagnini Barbosa.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門提柯區坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútuo dos Moradores do Bairro « Ô Tâi»	30/1/2009	$ 7,000.00	萬家歡樂賀元宵2009。 Celebração do 15.º dia da 1.ª lua do calendário chinês.
新橋區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro San Kio	29/1/2009 30/1/2009	$ 29,500.00	新橋坊眾醒獅賀新歲及敬老聯歡會。 Dança do Leão e festa de confraternização em celebração do Ano Novo Chinês, apresentada por moradores da zona de San Kio 新橋花園維修及管理費（第一季度）。 Dança do Leão e festa de confraternização em celebração do Ano Novo Chinês, apresentada por moradores da zona de San Kio (1.º semestre). 我愛大自然親子填色比賽。 Concurso de pintura para pais e filhos sob o tema «Amo a Natureza».
澳門新馬路坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida Almeida Ribeiro	29/1/2009	$ 7,000.00	福牛龍獅賀新歲。 Actividade em celebração do Ano Novo Chinês «Felicidade para Todos».
澳門沙梨頭坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane	29/1/2009	$ 10,000.00	萬家歡樂賀土地寶誕。 Celebração do aniversário do Deus da Terra.
澳門三巴門坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	29/1/2009 30/1/2009	$ 16,000.00	溫情常在——愛心送暖活動。 Actividade comunitária «Dar calor e caridade». 新春歡樂慶元宵祝壽同樂日。 Dia de confraternização em celebração do 15.º dia da 1.ª lua do calendário chinês e Aniversário para Todos. 「福賜三巴樂滿城」——恭賀土地爺爺寶誕。 Actividade de celebração do aniversário do Deus da Terra «Felicidade nas Ruínas de S. Paulo e Macau». 慶祝母親節之給媽媽的信。 «Carta para a Mãe» — festejo do Dia da Mãe.
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua da Praia do Manduco	30/1/2009	$ 30,000.00	下環坊眾醒獅賀新歲。 Dança do Leão em celebração do Ano Novo Chinês, apresentada por moradores da zona abrangendo a Rua da Praia do Manduco. 元宵歡樂在下環。 Festival do 15.º dia da 1.ª lua do calendário chinês na zona abrangendo a Rua da Praia do Manduco. 娘媽寶誕敬老聯歡日。 Festa de confraternização do aniversário da Deusa A-Má para idosos.
澳門筷子基坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútuo dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei	30/1/2009	$ 22,000.00	坊眾同樂——恭賀土地爺爺寶誕。 Festa de confraternização do aniversário do Deus da Terra.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
板樟堂、營地街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores das Ruas de S. Domingos, dos Mercadores e Vias Circundantes	30/1/2009	$ 12,000.00	恭祝土地寶誕聯歡晚會。 Celebração do aniversário do Deus da Terra.
澳門果欄六街坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio de Moradores de Seis Vias Públicas, abrangendo a Rua dos Faitiões	30/1/2009	$ 3,000.00	居民同樂賀新春。 Celebração do Ano Novo Chinês. 綠色之旅樂遊遊。 Passeio na natureza.
十月初五街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua Cinco de Outubro	30/1/2009	$ 10,000.00	“康公情懷賀元宵”嘉年華活動。 Festividade do 15.º dia da 1.ª lua do calendário chinês no Templo Hong Kung.
澳門福隆區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua da Felicidade e Vias Circundantes	30/1/2009	$ 13,500.00	萬家歡樂在福隆醒獅財神賀新歲。 Festa de confraternização na Rua da Felicidade — Dança do Dragão e Deus da Fortuna para celebração do Ano Novo Chinês. 增廣見聞認識澳門歷史文化。 Conhecer a História de Macau para ampliar o conhecimento. 耆趣古今縱橫遊。 Visita para idosos. 慶祝母親節聯歡會及探訪獨居長者。 Jantar de confraternização e celebração do Dia da Mãe e visita a idosos que vivem isolados.
街總家庭服務中心 Centro de Apoio à Familia da UGAMM	30/1/2009	$ 13,000.00	“生活常識”問答比賽。 Concurso de perguntas sobre conhecimentos da vida quotidiana. 「愛地球、惜資源」環保手工勞作比賽。 Concurso de trabalhos manuais sob o tema protecção ambiental e poupança de recursos. “親情一線牽”系列活動之「孩子的天空」填色繪畫比賽及「稚子的回饋」心意咭設計比賽。 Série da actividade: Amor Familiar — O mundo das crianças — concurso de pintura e preenchimento de cores e série da actividade: Amor Familiar — Retribuição pela Criança — concurso de criações de cartões. 生命樂章。 Música da Vida.
街總望廈社區中心 Centro Comunitário de Mong-Há da UGAMM	30/1/2009	$ 8,500.00	樂安居公民教育系列活動。 Lar feliz e seguro — actividade da série de formação cívica. 社區新世代。 Comunidade da Nova Era. 綠野遊踪。 Passeio na natureza.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
街總海傍區老人中心 Centro de Dia do Porto Interior	30/1/2009	$ 6,000.00	“耆趣細運會”。 Jogos desportivos para idosos. 春郊樂悠悠。 Passeio na natureza na Primavera. 古廟遊踪。 Passeio a templos chineses.
澳門街坊會聯合總會青洲社區中心 Centro Comunitário da Ilha Verde da UGAMM	19/1/2009	$ 7,500.00	元宵敬老表愛心敬老活動。 Dia de respeito pelos idosos em celebração do 15.º dia da 1.ª lua do calendário chinês. 「由心出發」野外定向賽。 Jogo de orientação ao ar livre. 左鄰右里齊參與。 Dia de entreajuda entre vizinhos. 墨寶留香耆英揮春書法比賽。 Concurso de caligrafia em dísticos do Ano Novo Chinês para idosos.
街總老人服務中心 Centro de Apoio aos Idosos da UGAMM	30/1/2009	$ 3,500.00	繽紛郊遊樂。 Passeio na natureza.
澳門街坊會聯合總會黑沙灣社區服務中心 Centro de Apoio Comunitário da Areia Preta da UGAMM	30/1/2009	$ 4,000.00	公民動力溢滿家。 A força cívica no seio da comunidade. 我愛大自然健康生活之旅。 Passeio na natureza para promover uma vida saudável.
街總氹仔社區中心 Centro Comunitário da Taipa da UGAMM	30/1/2009	$ 4,500.00	水仙開運慶吉祥——水仙研習班。 Curso de decoração de vasos de narcisos. 敬老愛老——三代共融離島半天遊。 Respeitar os idosos — passeio às Ilhas por três gerações.
新口岸社區中心	30/1/2009	$ 4,000.00	尋找大自然足跡。 Procura de marcas da natureza. 美化社區盆栽DIY設計比賽與工作坊。 Workshop e concurso de concepção de bonsai para embelezar a comunidade.
澳門工會聯合總會文化委員會 Comissão Cultural da Associação Geral dos Operários de Macau	30/1/2009	$ 23,000.00	金聲喜慶賀元宵。 Espectáculo de ópera cantonense em celebração do 15.º dia da 1.ª lua do calendário chinês. 慶祝五一勞動節園遊會（文藝表演部分）。 Bazar em celebração do 1.º de Maio (espectáculo artístico).
澳門婦女聯合總會 Associação das Senhoras Democráticas de Macau	30/1/2009	$ 14,000.00	慶祝“三•八”國際婦女節酒會。 Banquete em celebração do 8 de Março.
離島婦女互助會 Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas	29/1/2009 30/1/2009	$ 14,500.00	慶祝三八婦女節系列活動。 Actividades de comemoração do Dia Internacional da Mulher (8 de Março).

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
離島婦女互助會 Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas	29/1/2009 30/1/2009		復活節顯繽紛。 Actividades de celebração da Páscoa. 保健座談會。 Seminário sobre manutenção da saúde. 親親媽咪溫馨同樂日。 Dia de confraternização entre mães e filhos.
旅遊學院學生會 Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo de Macau	23/1/2009	$ 5,000.00	2009全澳大專生禁毒音樂會。 Concerto antidroga para estudantes universitários de Macau.
澳門保護遺棄動物協會 Associação de Protecção aos Animais Abandonados de Macau	23/1/2009	$ 15,000.00	運作經費（2009年1月——3月份）。 Despesas de funcionamento (2009 Jan - Mar).
澳門金輝曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Kam Fai de Macau	23/1/2009	$ 3,000.00	金曲濠情耀光華。 Concerto de ópera cantonense.
澳門合尺六樂社 Ho Che Liu Music Club,Macau	23/1/2009	$ 3,000.00	合尺六粵曲欣賞晚會2009 。 Espectáculo de ópera cantonense 2009 da Associação Ho Che Lok.
澳門栢蕙青年義務工作者協會 Associação de Juventude Voluntária de Serviço Social de Pak Wai de Macau	23/1/2009	$ 2,000.00	尋找大自然的足跡。 Passeio «Procura dos vestígios da Natureza».
協和曲藝會	23/1/2009	$ 3,000.00	協和樂韻戲曲演唱會。 Concerto e espectáculo de ópera cantonense.
澳門海傍、海邊街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Marginal	30/1/2009	$ 3,000.00	“認識澳門、展望未來”大型戶外活動。 Grande actividade ao ar livre — «Conhecer Macau e perspectivar o futuro».
澳門愛樂協會 Associação de Filarmónica de Macau	29/1/2009	$ 8,500.00	澳門愛樂協會成立十週年音樂會。 Concerto em celebração do 10.º aniversário da Associação Filarmónica de Macau.
澳門市販互助會 Associação dos Vendilhões de Macau	29/1/2009	$ 4,000.00	全澳小販象棋單人賽。 Jogos de xadrez chinês pelos vendilhões de Macau.
澳門樂鳴曲藝會 Associação de Ópera Chinesa «Lok Meng» de Macau	29/1/2009	$ 3,000.00	金牛賀歲慶元宵。 Actividades de celebração da chegada do Ano do Búfalo e o 15.º dia da 1.ª lua do calendário chinês.
澳門錦綉粵曲會 Associação de Ópera Chinesa Kam Sao de Macau	29/1/2009	$ 3,000.00	弦歌致意折子戲曲藝晚會。 Sarau de ópera cantonense.
澳門銀聲曲藝會 Associação de Ópera Chinesa «Ngan Sing» de Macau	29/1/2009	$ 3,000.00	“銀聲金曲夜——黃丹妮紅伶好友”粵曲演唱會。 Sarau de ópera cantonense — cantora Wong Tan Nei e os seus amigos.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門65曲藝社 Associação de Ópera Chinesa 65 de Macau	29/1/2009	$ 3,000.00	紐約曲友會濠江。 Cerimónia de boas-vindas aos amantes de ópera cantonense de Nova Iorque.
澳門紅館文化協會 Associação de Cultural Hung Kun de Macau	29/1/2009	$ 3,000.00	紅館曲藝敬老會知音。 Concerto de ópera cantonense para idosos.
澳門勝意曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Seng I de Macau	29/1/2009	$ 3,000.00	澳門勝意曲藝會慶祝成立15周年暨尹國健（曲藝敬老）粵曲演唱會。 Celebração do 15.º aniversário da Associação da Ópera Chinesa Seng I e concerto de Wan Kuok Kin para idosos.
樂韻昇平曲藝軒 Associação da Música Chinesa Ngok Wan Seng Peng	29/1/2009	$ 3,000.00	粵曲折子戲曲藝晚會。 Sarau de ópera cantonense.
澳門百利曲藝會 Associação de Opera Chinesa «PAK LEI» de Macau	30/1/2009	$ 3,000.00	百利笙歌樂韻八載情曲藝晚會。 Concerto de ópera chinesa em comemoração do 8.º aniversário da Associação de Ópera Chinesa Pak Lei.
葛多藝術會 Godot Art Association (Godot)	30/1/2009	$ 3,000.00	國王正在澳門戲劇的商業價值中死去。 Espectáculo teatral.
澳門影視傳播協進會 Associação Promotora de Media de Macau (Macao Media Advancement Association)	30/1/2009	$ 10,000.00	“‘烽煙’拾年看澳門”研討會及晚會。 Seminário e sarau «Macau, década da Guerra».
粵藝軒戲劇曲藝會	30/1/2009	$ 3,000.00	“粵藝軒粵曲會知音”粵曲晚會。 Sarau de ópera cantonense.
澳門心弦綜藝協會	30/1/2009	$ 3,000.00	珠光寶氣 名曲滙聚。 Concerto de luxo.
澳門浩然曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Hou Yin de Macau	30/1/2009	$ 3,000.00	浩然曲藝敬老賀新春。 Actividades de celebração do Ano Novo Chinês para idosos.
路環街坊四廟慈善會 Associação de Beneficência Si Miu de Coloane	27/3/2009	$ 50,000.00	恭祝譚公仙聖寶誕公演粵劇。 Espectáculo de ópera cantonense em celebração do aniversário do Deus Tam Kong.
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	27/3/2009	$ 5,000.00	「傷健共融同樂日暨特奧乒乓球賽」。 Dia de confraternização com deficientes e ténis-de-mesa dos Macau Special Olympics.
風華曲藝社 Association Musical Fong Wa	17/2/2009	$ 3,000.00	“五一勞動曲藝聯歡晚會”。 Espectáculo de ópera cantonense comemorativo do 1.º de Maio.
婆仔屋藝術空間 Espaço de Arte de Albergue	27/2/2009	$ 267,000.00	「牛年牛又展——大家的回憶和願望」創作特展。 Exposição «Obras sobre o boi no ano do boi». 社團活動之費用。（預付50%） Despesas para actividades organizadas por associações (pagamento prévio de 50%).

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門同樂曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Tong Lod de Macau	17/2/2009	$ 3,000.00	“粵韻會知音曲藝折子戲晚會”。 Espectáculo de ópera cantonense.
小山藝術會 Little Mountain Arts Association	17/2/2009	$ 8,000.00	《再見小王子》。 Espectáculo «Adeus! Principezinho!».
澳門文物保存修復學會 Macao Institute of Conservation and Restoration of Cultural Relics (MICRCR)	17/2/2009	$ 3,000.00	2009春季〈文保基礎知識系列課程〉——〈碑帖裝裱與修復〉。 Seminário e workshop sobre «noções básicas de protecção de relíquias culturais» — «forragem das cópias dos textos de lápides e a sua reparação».
澳門音樂曲藝團 Associação de Ópera Chinesa de Macau	17/2/2009	$ 3,000.00	靚曲同獻粵曲晚會。 Espectáculo de ópera cantonense.
嶺南音樂曲藝會 Associação de Música e Ópera Chinesa Leng Nam de Macau	17/2/2009	$ 3,000.00	嶺南之春粵曲晚會。 Espectáculo de ópera cantonense.
澳門青年身心靈環保協會 Macau Body Mind Soul & Evironmental Friendly Youth Association	17/2/2009	$ 5,000.00	環保青年教育論壇。 Debate para jovens sobre uma comunidade harmoniosa e protecção ambiental.
澳門蓮花曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Loutus de Macau	27/3/2009	$ 3,000.00	蓮花曲藝敬老會知音。 Espectáculo de ópera cantonense para idosos.
中華青年友誼文化協會 Associação para a Amizade e Cultura Chinesa da Juventude de Macau (Association of Chinese Youth Friendship and Cultural)	27/3/2009	$ 5,000.00	第五屆青年愛國校園文化節。 5.º Festival de cultura escolar sobre «Amar a Pátria».
澳門彩墨畫研究院 Macau Aquarene Institute	27/3/2009	$ 4,000.00	彩墨春風——會員作品展。 Exposição de pinturas.
勝利文娛康樂會 Grupo Desportivo e Recreativo Seng Lei	27/3/2009	$ 3,000.00	香江戲曲會知音——粵劇晚會慶祝五一勞動節。 Concerto de ópera cantonense em celebração do 1.º de Maio.
崇新同學會 Associação dos Antigos Alunos da Escola Sung San	27/3/2009	$ 3,000.00	好歌ENCORE60年。 Espectáculo de música dos anos 60.
澳門周剛藝苑 Macau Campo das Belas-Artes Chau Kong	27/3/2009	$ 3,000.00	開心歡樂粵曲聯歡晚會。 Espectáculo de ópera cantonense.
粵樂曲藝會 Associação de Opera Chinesa Ut Lok	27/3/2009	$ 3,000.00	創意粵樂會知音。 Espectáculo de ópera cantonense.
澳門筠怡曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Kuan I de Macau	27/3/2009	$ 3,000.00	懷舊金曲夜。 Noite de canções famosas.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門濤星曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Tou Seng de Macau	27/3/2009	$ 3,000.00	濤星曲藝會知音。 Espectáculo de ópera cantonense.
新聲曲藝社 Associação de Ópera San Seng	27/3/2009	$ 3,000.00	新聲樂韻四十周年大慶曲藝晚會。 Espectáculo de ópera cantonense no Verão.
添發曲藝社 Associação Ópera Chinesa «Tim Fat»	27/3/2009	$ 3,000.00	《粵韻傳誼四載情》曲藝敬老晚會。 Espectáculo de ópera cantonense.
澳門濠聲曲藝會	27/3/2009	$ 3,000.00	十載回歸賀昇平粵曲晚會。 Espectáculo de ópera cantonense comemorativo do 10.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria.
新樂風音樂協會 Associação de Música de Tendência da Música (Music Trend Music Association)	27/3/2009	$ 5,000.00	2009年新樂風春天搖滾音樂會。 Concerto de Rock'n Roll 2009.
澳門大學學生會 Associação de Estudantes da Universidade de Macau	27/3/2009	$ 3,000.00	實驗演出2009。 «Espectáculo prático 2009».
澳門南灣西灣街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República	11/5/2009	$ 2,500.00	愛我社區清潔常識問答比賽。 Jogo de perguntas e respostas sobre conhecimentos de limpeza comunitária.
澳門心臟基金 Fundação Cardiaca de Macau	13/5/2009	$ 10,000.00	毒品遠離我 關心下一代。 Tomar conta da nova geração, afastem-se da droga.
恩平同鄉聯誼曲藝會	12/5/2009	$ 3,000.00	濠江之聲粵曲晚會。 Espectáculo de ópera cantonense.
澳門曲藝家協會	12/5/2009	$ 3,000.00	粵韻今宵再滙濠江演唱會。 Espectáculo de ópera cantonense comemorativo ao Dia Nacional e Retorno de Macau à Pátria.
澳門青年古箏藝術團 Grupo Juvenil de Arte de Guzheng de Macau (Macao Juvenile Group of Guzheng Arts)	11/5/2009	$ 9,000.00	【為你喝采】首屆國際古箏獲獎者與澳門青年古箏藝術團音樂會及【七寶華箏】古箏名家與澳門青年古箏藝術團音樂會。 Espectáculo de ópera cantonense de «dupla celebração» (celebração do Dia Nacional e do Retorno de Macau à Pátria) e Concerto do Grupo Juvenil de Arte de Guzheng de Macau e premiados do 1.º Concurso Internacional de Guzheng.
澳門公務人員文化協會 Associação Cultural dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	12/5/2009	$ 10,000.00	活動名稱：「珠水濠情——澳門公務人員慶祝"五・一"國際勞動節」文藝晚會。 Espectáculo comemorativo do 1.º de Maio — celebração pelos funcionários públicos de Macau.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門兒童發展協會 Macau Child Development Association	12/5/2009	$ 5,000.00	“世界關顧自閉日”宣揚活動・澳門2009。 Actividades de divulgação do Dia Mundial do Autismo» Macau 2009.
澳門惠然雅集藝苑 Associação de Ópera Chinesa Vai In Nga Chap de Macau	12/5/2009	$ 3,000.00	惠然雅集粵韻賀昇平。 Espectáculo de ópera cantonense.
澳門雀仔園福德祠土地廟值理會 Associação de Beneficicência Foc Tac Chi ou Tu Ti Mio de Macau	23/1/2009	$ 25,000.00	粵劇賀土地誕暨敬老宴曲藝晚會。 Celebração do aniversário do Deus da Terra e actividades para idosos.
路環信義福利會 Associação de Beneficência dos Son I de Coloane	20/5/2009	$ 30,000.00	「光輝路環四月八——會景巡遊」及「千人盆菜宴」。 «Festa de Tam Kung de Coloane», «Jantar Pun Chói».
澳門交通運輸業總工會 Associação Geral dos Empregados do Ramo de Transporte de Macau	20/5/2009	$ 3,000.00	慶祝五一國際勞動節聯歡晚會。 Espectáculo comemorativo do 1.º de Maio.

二零零九年七月十六日於民政總署

管理委員會主席　譚偉文

（是項刊登費用為 $19,332.00）

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Julho de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação $ 19 332,00)

公 告

根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，並按照二零零九年七月三日管理委員會會議所作之決議，現以審閱文件方式為民政總署員工進行限制性普通晉升開考，以填補下列按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時海島市政局編制內職位之空缺：

第一職階首席行政文員一缺。

上述之開考通告，張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政輔助部的佈告欄，有關投考人之申請應自本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天內遞交。

二零零九年七月九日於民政總署

管理委員會主席　譚偉文

（是項刊登費用為 $1,057.00）

Anúncio

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, em sessão realizada no dia 3 de Julho de 2009, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado ao trabalhador do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento do lugar existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro:

Um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado nos Serviços de Apoio Administrativo do IACM, sitos na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Oriental, «M», em Macau, e que o prazo de apresentação das candidaturas é de dez dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 9 de Julho de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man.*

(Custo desta publicação $ 1 057,00)

法 務 公 庫

名 單

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關發給個人和私立機構的財政資助，法務公庫現公佈二零零九年第二季度的資助名單：

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Cofre dos Assuntos de Justiça publicar a lista do apoio concedido no 2.º trimestre de 2009:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Data de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
雷鳴道主教紀念學校——成人教育部 Escola Dom Luís Versíglia — Educação de Adultos	30.12.2008	$ 90,000.00	資助2009年第2季度之活動費用。 Subsídio para suporte das despesas referentes às actividades realizadas no 2.º trimestre do ano 2009.
澳門明愛 Cáritas de Macau	23.12.2008	$ 145,652.50	資助2009年第2季度的日常運作費用。 Apoio financeiro às despesas correntes do Lar de Acolhimento, referentes ao 2.º trimestre do ano 2009.
澳門女企業家商會 Associação de Empresárias de Macau	06.03.2009	$ 1,200.00	資助“婦女普法嘉年華”的活動經費。 Atribuição de subsídio para realização da «Festa de Carnaval para Divulgação da Legislação sobre as Mulheres».
母親會頤康中心 Centro de Convívio da Obra das Mães		$ 1,200.00	
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau		$ 2,400.00	
澳門中華總商會 Associação Comercial de Macau		$ 1,200.00	
澳門婦女聯合總會 Associação Geral das Mulheres de Macau		$ 2,400.00	
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau		$ 1,195.70	
澳門福建婦女聯誼會 Associação das Mulheres Oriundas de Fukien de Macau		$ 1,200.00	
澳門歸僑總會 Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau		$ 1,200.00	
離島婦女互助會 Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas		$ 1,200.00	
澳門鏡湖護理學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau		$ 2,400.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Data de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos	06.03.2009	$ 1,200.00	資助“婦女普法嘉年華”的活動經費。 Atribuição de subsídio para realização da «Festa de Carnaval para Divulgação da Legislação sobre as Mulheres».
澳門鏡湖護理學院暨鏡湖護士助產學校校友會 Alumni Association of Kiang Wu Nursing College of Macau and the Hospital Kiang Wu Nursing and Midwifery School of Macau		$ 1,200.00	
澳門護士學會 Associação Promotora de Enfermagem de Macau		$ 2,400.00	
澳門法學協進會 Associação de Promoção Jurídica de Macau	08.06.2009	$ 58,941.00	資助出版刊物《日常法律問題淺釋》及法律交流團經費。 Atribuição de subsídio para publicação da revista «Explicação sucinta das questões jurídicas do dia-a-dia» e para despesas relativas aos intercâmbios na área jurídica.
雷鳴道主教紀念學校——成人教育部 Escola Dom Luís Versíglia — Educação de Adultos	29.04.2009	$ 2,000.00	資助家團烹飪比賽之獎項。 Atribuição de prémio para a competição de culinária destinada aos membros familiares.

二零零九年七月十日於法務公庫

主席　張永春

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 10 de Julho de 2009.

O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

（是項刊登費用為 $3,432.00）

(Custo desta publicação $ 3 432,00)

勞 工 事 務 局

名 單

為履行關於給予私人機構財政資助的九月一日第54/GM/97號批示，勞工事務局現刊登二零零九年第二季度受資助實體的名單：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2009:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門本地工人權益會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 11,000.00
澳門民生協進會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 12,000.00
澳門職工民心協進會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 7,200.00

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門幼兒保教職工協會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 5,000.00
澳門三行民益會	運作和舉辦活動經費。 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	13/01/2009 23/02/2009	$ 99,800.00
澳門職工聯盟	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 4,200.00
澳門三行工友互助會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 9,000.00
澳門賽馬會員工互助會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 6,000.00
澳門物業管理員職工會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 6,000.00
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.	22/04/2009 30/05/2009	$ 65,000.00
澳門建築機械工程商會 Associação dos Proprietários Máquinas de Construção de Macau	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 109,600.00
澳門裝修業職工會	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.	05/06/2009	$ 29,568.00
澳門混凝土業職工會	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.	05/06/2009	$ 30,176.00
澳門工人民生力量聯合工會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 8,000.00
澳門民生力量聯合會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 5,400.00
澳門建造業總工會 Associação Geral dos Operários de Construção Civil de Macau	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	13/01/2009	$ 32,000.00
澳門勞工督察工會 Associação Sindical dos Inspectores de Trabalho de Macau	運作和舉辦活動經費。 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	13/01/2009 13/05/2009	$ 21,640.00
澳門中華新青年協會 Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.	22/04/2009	$ 202,240.10
澳門法律公共行政翻譯學會 Associação de Estudos de Direito, Administração Pública e Tradução de Macau	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.	22/04/2009	$ 28,008.00

二零零九年七月十五日於勞工事務局

代局長　陳景良（副局長）

（是項刊登費用為 $2,992.00）

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Julho de 2009.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong,* subdirector.

(Custo desta publicação $ 2 992,00)

澳 門 金 融 管 理 局

通 告

第011/2009-AMCM 號通告

按照十月十八日第58/99/M號法令第七十六條之規定，現公佈下列實體已獲許可在澳門特別行政區經營“離岸”業務：

一、離岸金融機構

葡國商業銀行股份有限公司澳門分行

BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構

儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司

二、離岸商業及輔助服務機構（已於上期公布的除外）

（一）二零零九年一月至六月獲許可之機構

1. 光凌（澳門離岸商業服務）有限公司

2. 唐古拉（澳門離岸商業服務）有限公司

（二）二零零九年一月至六月獲批准更改公司商業名稱之機構

1. 寶塔鞋業（澳門離岸商業服務）有限公司

原名：BT（澳門離岸商業服務）有限公司

2. 澳普（澳門離岸商業服務）有限公司

原名：榮陽鋁業（澳門離岸商業服務）有限公司

（三）二零零九年一月至六月取消許可證之機構

1. ID國際澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年一月十三日）

2. 帕斯醫療澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年一月二十二日）

3. 宜進利（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零九年三月十七日）

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Aviso n.º 011/2009-AMCM

Para efeitos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, tornam-se públicas as seguintes entidades que se encontram autorizadas a praticar as actividades «*offshore*» na Região Administrativa Especial de Macau:

I. Instituições financeiras «*offshore*»

Banco Comercial Português, S. A. — Sucursal de Macau

Banco BPI, S.A. — Sucursal Offshore de Macau

Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A.

II. Instituições de serviços comerciais e auxiliares (não incluindo as instituições publicadas no aviso anterior)

i. Instituições autorizadas de Janeiro a Junho de 2009

1. Honlyn (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Honlyn (Macao Commercial Offshore) Limited

2. Tangula (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Tangula (Macao Commercial Offshore) Limited

ii. As companhias foram autorizadas a alterar as suas firmas durante o período de Janeiro a Junho de 2009:

1. Calçado Internacional Pagoda (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Pagoda International Footwear (Macao Commercial Offshore) Limited

Anteriormente conhecido por BT (Comercial Offshore de Macau) Limitada, em inglês, BT (Macao Commercial Offshore) Limited

2. OPAL (Comercial Offshore de Macau) Limitada

OPAL (Macao Commercial Offshore) Limited

Anteriormente conhecido por Panasia Alumínio (Comercial Offshore de Macau) Limitada, em inglês Panasia Aluminium (Macao Commercial Offshore) Limited

iii. Autorizações foram revogadas durante o período de Janeiro a Junho de 2009:

1. ID Internacional Comercial Offshore de Macau Limitada

ID International Macao Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 13 de Janeiro de 2009)

2. Pacific Medical Comercial Offshore de Macau Limitada

Pacific Medical Macao Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 22 de Janeiro de 2009)

3. PM (Comercial Offshore de Macau) Limitada

PM (Macao Commercial Offshore) Company Limited

(Data de cancelamento: 17 de Março de 2009)

4. 星震宇（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零九年三月十七日）

5. 帝法紡織貿易澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年三月十七日）

6. 冠聰澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年三月十七日）

7. 維恩克科技（香港）有限公司（澳門離岸商業服務）

（取消日期：二零零九年三月十七日）

8. TGH（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零九年三月十七日）

9. 佑威澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年三月十七日）

10. 展興皮具（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零九年三月十七日）

11. 利得澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年三月二十日）

12. 金濤澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年四月一日）

13. Progress澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年四月一日）

14. 威信澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年四月九日）

4. Companhia Unitek, Limitada — Comercial Offshore de Macau

Unitek Company Limited — Macao Commercial Offshore

(Data de cancelamento: 17 de Março de 2009)

5. Agência Têxtil Comercial Diorva Comercial Offshore de Macau Limitada

Diorva Textiles Trading Macao Commercial Offshore Company Limited

(Data de cancelamento: 17 de Março de 2009)

6. Champwise Comercial Offshore de Macau Limitada

Champwise Macao Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 17 de Março de 2009)

7. Winca Tech (Hong Kong) Co., Limited (Macao Commercial Offshore)

(Data de cancelamento: 17 de Março de 2009)

8. TGH (Comercial Offshore de Macau) Limitada

TGH (Macao Commercial Offshore) Limited

(Data de cancelamento: 17 de Março de 2009)

9. U-Right Comercial Offshore de Macau Limitada

U-Right Macau Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 17 de Março de 2009)

10. Success Artigos de Couro (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Success Leatherware (Macao Commercial Offshore) Company Limited

(Data de cancelamento: 17 de Março de 2009)

11. Leader Comercial Offshore de Macau Limitada

Leader Trading Macao Commercial Offshore Company Limited

(Data de cancelamento: 20 de Março de 2009)

12. Chiampo Comercial Offshore de Macau Limitada

Chiampo Macao Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 1 de Abril de 2009)

13. Progress Comercial Offshore de Macau Companhia Limitada

Progress Macao Commercial Offshore Company Limited

(Data de cancelamento: 1 de Abril de 2009)

14. Wellson Comercial Offshore de Macau Limitada

Wellson Macao Commercial Offshore Company Limited

(Data de cancelamento: 9 de Abril de 2009)

15. 華成電機有限公司——澳門離岸商業服務

（取消日期：二零零九年四月二十日）

16. 永利市場推廣（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零九年六月一日）

17. 南太投資顧問（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零九年六月一日）

18. 世成（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零九年六月一日）

19. 亮志服裝（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零九年六月二十二日）

20. 商聯澳門離岸商業服務有限公司

（取消日期：二零零九年六月二十二日）

21. 民森國際紡織製衣有限公司——澳門離岸商業服務

（取消日期：二零零九年六月二十四日）

二零零九年七月十五日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：尹先龍

（是項刊登費用為 $6,042.00）

15. Delta Success Eléctrica Companhia Limitada-Comercial Offshore de Macau

Delta Success Electric Company Limited-Macao Commercial Offshore

(Data de cancelamento: 20 de Abril de 2009)

16. W.L. Marketing (Comercial Offshore de Macau) Limitada

W.L. Marketing (Macao Commercial Offshore) Co. Limited

(Data de cancelamento: 1 de Junho de 2009)

17. Investimento Consultante Nam Tai (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Nam Tai Investments Consultant (Macao Commercial Offshore) Company Limited

(Data de cancelamento: 1 de Junho de 2009)

18. Zastron (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Zastron (Macao Commercial Offshore) Company Limited

(Data de cancelamento: 1 de Junho de 2009)

19. Gloss Mind Vestuário (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Gloss Mind Apparel (Macao Commercial Offshore) Company Limited

(Data de cancelamento: 22 de Junho de 2009)

20. Busi-Chain Comercial Offshore de Macau Limitada

Busi-Chain Macao Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 22 de Junho de 2009)

21. Fábrica de Têxtil de Vestuário Man Sum Internacional Limitada — Comercial Offshore de Macau

Man Sum International Garment Textiles Limited — Macao Commercial Offshore

(Data de cancelamento: 24 de Junho de 2009)

Autoridade Monetária de Macau, aos 15 de Julho de 2009.

Pel'O Conselho de Administração:

Anselmo Teng, presidente.

Wan Sin Long, administrador.

(Custo desta publicação $ 6 042,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

（於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款）

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零九年四月三十日

Em 30 de Abril de 2009

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備 Reservas cambiais	137,360,359,392.49	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas	137,625,654,007.17
黃金及白銀 Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	7,239,240,298.88
銀行結存 Depósitos e contas correntes	88,099,206,033.14	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM	86,774,714,667.90
海外債券 Títulos de crédito	41,400,637,809.16	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	5,094,465,210.96
特別投資組合 Fundos discricionários	7,797,885,037.57	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	26,103,500,000.00
其他 Outras	62,630,512.62	其他 Outras responsabilidades	12,413,733,829.43
本地區放款及其他投資 Crédito interno e outras aplicações	12,770,396,244.67	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa	0.00
流通硬幣 Moeda metálica de troco	139,711,500.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣 Moeda metálica comemorativa	1,756,113.85	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	0.00
非流通銀幣 Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40		
流通硬幣套裝 Conj. Moedas circulação corrente	325,975.32	其他負債 Outros valores passivos	117,905,982.95
其他澳門幣投資 Outras aplicações em patacas	369,795,719.41		
外幣投資 Aplicações em moeda externa	12,252,950,935.69	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	117,905,982.95
		其他帳項 Outras contas	0.00
其他資產 Outros valores activos	729,367,415.66	資本儲備 Reservas patrimoniais	13,116,563,062.70
		資本滾存 Dotação patrimonial	8,323,920,259.13

	澳門幣 (Patacas)		
資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
		一般風險準備金 Provisões para riscos gerais	3,804,024,583.70
		盈餘 Resultado do exercício	988,618,219.87
資產總計 Total do activo	150,860,123,052.82	負債總計 Total do passivo	150,860,123,052.82

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos,

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pel'O Conselho de Administração,

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Wan Sin Long

（是項刊登費用為 $3,210.00）

(Custo desta publicação $ 3 210,00)

工 商 業 發 展 基 金

名 單

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關對私人和私人機構給予財政資助，工商業發展基金現公佈二零零九年第二季度獲津貼的名單：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 2.º trimestre do ano de 2009:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門聽障人士協進會 Macau Adult Deaf Especial Education Association	06/04/2009	$ 9,000.00	資助參加“活力澳門 歡樂購物”活動經費。 Apoio financeiro para custear as despesas com a organização das actividades sobre «Experiencing Dynamic Macao».
	26/06/2009	$ 10,640.00	資助參加“活力澳門推廣週・重慶”活動經費。 Apoio financeiro para custear as despesas com a organização das actividades sobre «Dynamic Macao Promotion Week — Chongqing».
澳門會議展覽業協會 Associação de Convenções e Exposições de Macau	14/04/2009	$ 6,670,000.00	資助舉辦“活力澳門商貿推廣週・上海”活動經費。 Apoio financeiro para custear as despesas com a organização das actividades sobre «Dynamic Macao Business and Trade Fair — Shanghai».
澳門金業同業公會 Associação das Ouriversarias de Macau	21/04/2009	$ 19,200.00	資助參加“第四屆中國中部投資貿易博覽會”活動經費。 Apoio financeiro para custear as despesas com a organização das actividades sobre a «4.ª edição da Exposição da China Central».
	26/06/2009	$ 60,000.00	資助舉辦“2009年標準黃金成色認可證”部份活動經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «Certificado de Ouro 2009».
澳門經濟學會 Associação das Ciências Económicas de Macau	21/04/2009	$ 280,000.00	資助開展“珠澳合作開發橫琴研究專題”部分活動經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a participação das actividades sobre «Estudo do Tema do Desenvolvimento Conjunto da Ilha de Montanha entre Zhuhai e Macau».
澳門中華總商會 Associação Comercial de Macau	13/05/2009	$ 170,000.00	資助二零零九年參與國際商會活動經費。 Apoio financeiro para custear as despesas com a participação das actividades das associações comerciais internacionais em 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門女企業家商會 Associação de Empresárias de Macau	13/05/2009	$ 220,000.00	資助舉辦“第三屆澳門特色光榮榜——中式點心美食系列”部分活動經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «3.ª Placa Honorífica com características de Macau — A Merenda Chinesa».
	12/06/2009	$ 1,300,000.00	資助舉辦“愛在澳門——第二屆兩岸四地世紀婚禮2009”部分活動經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «Amor em Macau — 2.º Casamento Grandioso das 2 Margens 4 Territórios».
中國社會科學院研究生院澳門校友會 Associação dos Antigos Alunos de Macau da Escola Superior da Academic Chinesa de Ciências Sociais	13/05/2009	$ 200,000.00	資助參與“珠澳文化產業合作研究”研究項目部分費用。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a participação do projecto de investigação sobre «Investigação Conjunta do Património Cultural de Zhuhai e Macau».
澳門地產發展商會 Associação Comercial de Fomento Predial de Macau	12/06/2009	$ 4,000,000.00	資助舉辦“2009年中國房地產（澳門）論壇暨國際房地產融投資博覽洽談會”部分活動經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «2009 China Real Estate (Macau) Forum and Internacional Financing & Investment Fair».
澳門青年互聯空間協會 Macau Youth Association of Internet Space	22/06/2009	$ 40,000.00	資助舉辦「大國崛起——中國電子商貿新形勢」研討會部分活動經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a organização das actividades do Seminário sobre «Desenvolvimento da China — Nova Conjuntura do Comércio Electrónico da China».
澳門展貿協會 Associação de Comércio e Exposições de Macau	26/06/2009	$ 84,800.00	資助有關“澳門會展業代表團赴台灣交流”活動費用。 Apoio financeiro para custear as despesas com as actividades sobre «Intercâmbio da Comitiva do Sector de Convenções e Exposições de Macau em Taiwan».
澳門廣告商會 Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau			
澳門會議展覽業協會 Associação de Convenções e Exposições de Macau			
鄧君明 Tang Kuan Meng	21/05/2009	$ 44,479.00	資助本澳紡織及成衣出口業界代表參與ITCB之業界諮詢委員會費用。 Apoio financeiro para custear as despesas com a participação dos representantes do Sector da Exportação de Têxteis e Vestuários de Macau no Conselho Consultivo de ITCB.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門電貿股份有限公司 Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A.	24/06/2009	$ 4,290,000.00	發放財政資助。 Concessão de apoio financeiro.
僑光集團有限公司 Chiao Kuang Group Ltd.	18/12/2008	$ 471,792.65	根據六月一日第23/98/M號法令而支付之貸款利息補貼。（01/01/2009–31/03/2009）。* Bonificação de juros a que se refere o D.L. n.º 23/98/M, de 1 de Junho (01/01/2009–31/03/2009). *
盈彩澳門有限公司 Ying Choi Macau Company Limited	18/12/2008	$ 17,187.50	同上。 Idem.
利成針織廠有限公司 Fabrica de Malhas Universal, Lda.	18/12/2008	$ 134,980.74	同上。 Idem.
天基數碼科技有限公司 T.G. Computador Tecnologia Limitada	18/12/2008	$ 14,447.65	同上。 Idem.
特富意澳門捲煙廠有限公司 Durffee — Fábrica de Cigarros de Macau Limitada	18/12/2008	$ 659,200.00	同上。 Idem.
盈得利製衣廠有限公司 Fábrica de Vestuário Wintex, Lda.	18/12/2008	$ 17,740.80	同上。 Idem.
均安化工股份有限公司 Companhia de Produtos Quimicos Kwan On, Limitada	18/12/2008	$ 388,833.90	同上。 Idem.
西班牙貿易有限公司 Agencia de Importação e Exportação Espanha, Limitada	18/12/2008	$ 25,225.20	同上。 Idem.
匠心網絡印刷廠有限公司 Tipografia e Rede Unique Lda.	18/12/2008	$ 34,125.00	同上。 Idem.
數碼寶股份有限公司 Smartable, S.A.	18/12/2008	$ 682,810.76	同上。 Idem.
僑光集團有限公司 Chiao Kuang Group Ltd.	24/03/2009	$ 446,448.61	根據六月一日第23/98/M號法令而支付之貸款利息補貼。（01/04/2009–30/06/2009）。* Bonificação de juros a que se refere o D.L. n.º 23/98/M, de 1 de Junho (01/04/2009–30/06/2009). *
盈彩澳門有限公司 Ying Choi Macau Company Limited	24/03/2009	$ 15,625.00	同上。 Idem.
利成針織廠有限公司 Fabrica de Malhas Universal, Lda.	24/03/2009	$ 124,058.22	同上。 Idem.
天基數碼科技有限公司 T.G. Computador Tecnologia Limitada	24/03/2009	$ 13,881.19	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
盈得利製衣廠有限公司 Fábrica de Vestuário Wintex, Lda.	24/03/2009	$ 33,419.90	根據六月一日第23/98/M號法令而支付之貸款利息補貼。（01/04/2009–30/06/2009）。* Bonificação de juros a que se refere o D.L. n.º 23/98/M, de 1 de Junho (01/04/2009–30/06/2009). *
西班牙貿易有限公司 Agencia de Importação e Exportação Espanha, Limitada	24/03/2009	$ 22,659.60	同上。 Idem.
匠心網絡印刷廠有限公司 Tipografia e Rede Unique Lda.	24/03/2009	$ 33,250.00	同上。 Idem.
數碼寶股份有限公司 Smartable, S.A.	24/03/2009	$ 921,606.32	同上。 Idem.
日麗攝影沖印 Foto Joyful	24/03/2009	$ 10,000.00	同上。 Idem.
澳門文化戲曲出版社 Cultura e Ópera Chinesa — Macau Editora	24/03/2009	$ 2,499.41	同上。 Idem.
澳邦藥廠有限公司 Fábrica de Produtos Farmacêuticos Macau-União, Limitada	24/03/2009	$ 8,333.30	同上。 Idem.
SIM 工業有限公司 SIM — Sociedade Industrial de Macau, Limitada	24/03/2009	$ 288,900.00	同上。 Idem.

二零零九年七月十日於工商業發展基金

管理委員會代主席　戴建業

（是項刊登費用為 $7,849.00）

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 10 de Julho de 2009.

O Presidente do C.A., substituto, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação $ 7 849,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知，按照刊登於二零零九年六月二十四日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內刑事技術輔導員人員組別的第一職階首席刑事技術輔導員五缺的確定名單已張貼於本局B座大樓四樓，以供查閱。

二零零九年七月十五日於司法警察局

局長　黃少澤

（是項刊登費用為 $715.00）

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de criminalística principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 24 de Junho de 2009.

Polícia Judiciária, aos 15 de Julho de 2009.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação $ 715,00)

澳 門 監 獄

公 告

按照刊登於二零零九年六月二十四日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，以審閱文件及有限制的方式進行普通晉升開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政樓地下告示板，以供查閱：

第一職階特級技術輔導員一缺。

根據同一通則第五十七條第五款之規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零九年七月八日於澳門監獄

典試委員會：

主席：首席高級技術員　區敏珊

正選委員：二等技術員　梁詩韻

二等技術員　鄭佩儀

（是項刊登費用為 $1,253.00）

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio de aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial Macau n.º 25, II Série, de 24 de Junho de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 8 de Julho de 2009.

O Júri:

Presidente: Au Man San, técnica superior principal.

Vogais efectivos: Leong Si Wan, técnica de 2.ª classe; e

Cheang Pui I, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação $ 1 253,00)

衛 生 局

通 告

按照行政長官於二零零九年六月二十四日之批示，基於沒有投標人競投，故取消刊登於二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第13/P/2009號公開招標——向衛生局供應肝癌介入治療藥物。

二零零九年七月六日於衛生局

局長　李展潤

（是項刊登費用為 $676.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2009, dado que não se apresentaram ao presente concurso público quaisquer concorrentes, ficou anulado o Concurso Público n.º 13/P/2009 para o «Fornecimento de medicamentos aplicados à Terapia lntervencional de Carcinoma Hepatocelular» aos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 2009.

Serviços de Saúde, aos 6 de Julho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação $ 676,00)

按照二零零九年六月四日行政長官之批示，現公佈開考醫院醫生職程皮膚科專科醫務顧問級別。

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Junho de 2009, se encontra aberto o concurso de graduação em consultor de dermatologia da carreira médica hospitalar:

1. 報考資格

1.1. 在上述範疇主治醫生職級服務至少五年者，無論其合同上之聯繫為何，均可報考相應的專科範疇醫務顧問級別。

1.2. 在截止遞交報考申請書之限期前，報考者擔任該職務之時間必須符合本考試之要求。

2. 遞交報考申請

2.1. 期限——報考申請書應自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接第一個工作日起計二十日內遞交。

2.2. 方式——報考人須填寫經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所提及的第65/GM/99號批示附件格式七表格（印務局專印），並於指定期限及正常辦公時間內親自遞交到衛生局文書科，並索取回條，或以雙掛號信寄往郵箱3002號。

2.3. 格式七表格應連同：

a）任職主治醫生的證明文件；

b）四份履歷；及

c）身份證明文件影印本。

3. 評分方法

根據九月二十一日第68/92/M號法令第十條第二款規定，考試是以履歷的公開審查及答辯方式進行，為此，典試委員會每一成員有十五分鐘發問問題，而報考人有同等時間作答。

有關開考的評分準則已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處以供查閱。

4. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：香港醫學專科學院代表　莊禮賢醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表　黎湛輝醫生

香港醫學專科學院代表　陳衍里醫生

1. Requisitos de admissão

1.1. A este concurso podem candidatar-se, independentemente do vínculo contratual, os assistentes da área da respectiva especialidade com, pelo menos, cinco anos de permanência nesta categoria;

1.2. Os candidatos devem reunir o requisito de tempo no exercício efectivo de funções até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas.

2. Apresentação de candidatura

2.1. Prazo:

O prazo para a apresentação de candidaturas ao concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

2.2. Forma:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial), a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Secção de Expediente Geral, com a passagem de recibo obrigatória, ou remetido pelos Correios com aviso de recepção para a caixa postal 3002.

2.3. O modelo n.º 7 deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo do provimento na categoria de assistente;

b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*; e

c) Fotocópia do documento de identificação.

3. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato de igual tempo para responder, conforme determina o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Os critérios de avaliação para o concurso que se afixam na Divisão de Pessoal, situada no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, estão disponíveis para a devida consulta.

4. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chong Lai Yin, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais efectivos: Dr. Lai Cham Fai, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Chan Hin Lee Henry, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

候補委員：香港醫學專科學院代表　陸乃明醫生

香港醫學專科學院代表　劉家豪醫生

二零零九年七月十二日於衛生局

局長　李展潤

（是項刊登費用為 $2,816.00）

Vogais suplentes: Dr. Luk Nai Ming, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Lau Ka Ho, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Serviços de Saúde, aos 12 de Julho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação $ 2 816,00)

旅 遊 局

名 單

旅遊局為填補其編制內行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員一缺，經於二零零九年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考。現公佈唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：　分

鄭心怡.....8.19

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

（經二零零九年六月三十日行政長官的批示確認）

二零零九年六月十六日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席行政文員　Judas Tadeu de Sequeira

正選委員：首席行政文員　Lurdes Rodrigues Baptista

首席行政文員　Maria Wilma Oane Marques

（是項刊登費用為 $1,361.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 2009:

Candidato aprovado: valores

Chiang Sam I 8,19

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2009).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Junho de 2009.

O Júri:

Presidente: Judas Tadeu de Sequeira, oficial administrativo principal.

Vogais efectivas: Lurdes Rodrigues Baptista, oficial administrativo principal; e

Maria Wilma Oane Marques, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação $ 1 361,00)

通 告

第 1/DIR/2009號批示

考慮到經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條及九月二十五日

Aviso

Despacho n.º 1/DIR/2009

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, na orgâni-

第50/95/M號法令核准的旅遊局組織的規定，本人現行使經二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊公佈的五月十五日第179/2009號行政長官批示第三款授予的權限，決定如下：

一、就推廣廳及研究暨計劃廳的管理將以下權限轉授予本局副局長Maria Helena de Senna Fernandes（文綺華）學士：

（一）批准特別假期及短期無薪假，並就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定，以及就因放棄享受特別假期而發放規定的補償；

（二）批准超時工作及輪值工作；

（三）批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（四）批准工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的情況為限；

（五）批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

（六）簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構的文書。

二、就發出執照暨稽查廳及行政暨財政處的管理將以下權限轉授予本局副局長Manuel Gonçalves Pires Júnior（白文浩）學士：

（一）批准特別假期及短期無薪假，並就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；以及就因放棄享受特別假期而發放規定的補償；

（二）批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

（三）以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；

（四）簽署旅遊局人員服務時間的計算及結算文件；

（五）批准超時工作及輪值工作；

（六）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（七）批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

ca destes Serviços, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2009, de 15 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, Suplemento, de 27 de Maio de 2009, determino:

1. São subdelegadas na licenciada Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora destes Serviços, as seguintes competências no âmbito da gestão do Departamento de Promoção e do Departamento de Estudos e Planeamento:

1) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

3) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

4) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

5) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior.

2. São subdelegadas no licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector destes Serviços, as seguintes competências no âmbito da gestão do Departamento de Licenciamento e Inspecção e da Divisão Administrativa e Financeira:

1) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial;

2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo;

5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

7) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

（八）按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

（九）決定工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

（十）批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

（十一）批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

（十二）批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

（十三）批准作出載於澳門特別行政區預算內關於旅遊局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以$150,000.00（澳門幣拾伍萬元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

（十四）除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔費、管理費或其他同類開支；

（十五）以澳門特別行政區的名義簽署一切應由旅遊局訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

（十六）簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構的文書。

三、本轉授權不影響收回權及監管權的行使。

四、對於行使本批示所載轉授權限而作出的行為，可提起必要訴願。

五、各副局長自二零零九年五月十四日起在本轉授權限範圍內作出的一切行為，予以追認。

六、在不影響上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

（經行政長官二零零九年七月九日的批示確認）

二零零九年七月十六日於旅遊局

局長　安棟樑

（是項刊登費用為 $4,652.00）

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

9) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

11) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

13) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Turismo, até ao montante de $ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

14) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

15) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Turismo e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

16) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdirectores, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 14 de Maio de 2009.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Julho de 2009.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes.*

(Custo desta publicação $ 4 652,00)

社 會 工 作 局

名 單

為履行有關給予個人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，社會工作局現公布二零零九年第二季財政資助表：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares, vem o Instituto de Acção Social publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2009:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
恩慈院兒童之家 Casa «Ecf. Fellowship Orphanage Inc.»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 385,539.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
青暉舍 Centro Residencial «Arco-Iris»	23/4/2009	$ 4,000.00	活動津貼：09工略任務（第三屆）。 Subsídio para actividade: projecto de profissão 09.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 1,034,878.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
梁文燕培幼院 Instituto «Helen Liang»	5/3/2009	$ 1,748.00	活動津貼：性教育小組。 Subsídio para actividade: grupo de educação sexual.
	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 523,332.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
希望之泉 Fonte da Esperança	27/3/2009	$ 1,500.00	活動津貼：天才創作大比拼。 Subsídio para actividade: concurso de inteligentes.
	27/3/2009	$ 2,880.00	活動津貼：環保時裝設計比賽。 Subsídio para actividade: concurso de vestuário «Protecção ambiente».
	2/4/2009	$ 2,250.00	活動津貼：EQ Go 高 Goal。 Subsídio para actividade: treino de EQ.
	16/4/2009	$ 900.00	活動津貼：愛兒成長路。 Subsídio para actividade: palestra sobre crescimento dos filhos.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
希望之泉 Fonte da Esperança	29/5/2009	$ 1,074,885.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 1,350.00	活動津貼：講得明，溝得通。 Subsídio para actividade: actividade sobre comunicação.
	11/6/2009	$ 2,000.00	活動津貼：它與我一起成長。 Subsídio para actividade: programa adolescente.
希望之源 Berço da Esperança	9/4/2009	$ 262,310.00	維修/工程津貼：工程。 Subsídio para manutenção/Obra: obras.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 465,741.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
拉撒路青少年中心 Centro de Juventude «Lazarus»	5/6/2009	$ 14,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
聖公會北區青年服務隊 Equipa de Intervenção Comunitária Para Jovens da Zona Norte Sheng Kung Hui	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 1,138,293.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 20,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
氹仔坊眾托兒所 Creche Fong Chong Toc I So	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 245,733.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖約翰托兒所 Creche S. João	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 613,713.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 13,104.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
小海燕托兒所 Creche «A Gaivota»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 222,678.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
婦聯小海豚托兒所 Creche «O Golfinho» da Associação Das Senhoras Democráticas de Macau	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 284,439.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖約翰托兒所（新口岸） Creche S. João (Nape)	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 375,453.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 13,104.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.
鳴道苑 Jardins Dom Versiglia	19/3/2009	$ 3,900.00	活動津貼：個人成長工作小組。 Subsídio para actividade: grupo de crescimento individual.
	19/3/2009	$ 4,800.00	活動津貼：領袖培訓（營）計劃。 Subsídio para actividade: plano de treino aos coordenadores.
	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 954,558.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	11/6/2009	$ 11,100.00	活動津貼：認識祖國大旅行。 Subsídio para actividade: visita à China.
九澳聖若瑟宿舍 Lar de S. José Ká-Hó	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 944,298.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
望廈青年之家 Lar de Jovens de Mong-Há	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 724,955.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
明愛托兒所 Creche Cáritas	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 396,930.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
婦聯第一托兒所 Creche «Fu Luen Tai Yat Toc I So»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 487,134.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
婦聯小燕子托兒所 Creche «A Andorinha» da Associação Das Senhoras Democráticas de Macau	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 329,178.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
工人托兒所 Creche dos Operários	9/4/2009	$ 3,800.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 263,424.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
沙梨頭坊眾托兒中心 Creche Sa Lei Tau Fong Chong Toc I Chong Sam	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 261,402.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
庇護十二托兒所 Creche De Pio Xii	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 64,981.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
教宗若望廿三世托兒所 Creche «Papa João Xxiii»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 333,873.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖瑪沙利羅慈惠托兒所 Creche Santa Maria Mazzarello	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 576,723.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
國際傳教證道會托兒所 Creche de Associação dos Cristãos em Acção	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 97,104.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
嘉模托兒所 Infantário de Nossa Senhora do Carmo	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 142,116.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
童真托兒所 Creche «O Traquinas»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 296,841.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
望廈托兒所 Creche «Mong-Há»	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 359,061.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
同善堂第二托兒所 Creche «Tung Sin Tong II»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 339,897.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門互助總會孟智豪夫人托兒所 Creche do Montepio Geral de Macau «D. Ana Sofia Monjardino»	9/4/2009	$ 2,200.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamento.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 251,289.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
同善堂第三托兒所 Creche «Tung Sin Tong (III)»	16/4/2009	$ 61,480.00	購置津貼：兒童床。 Subsídio para aquisição: camas de crianças.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 289,116.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
同善堂第一托兒所 Creche Tung Sin Tong (I)	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 491,406.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
婦聯第三托兒所 Creche (III) da Associação das Mulheres de Macau	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 293,739.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
筷子基托兒所 Creche Fai Chi Kei	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 306,972.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門基督教青年會——青年社區中心 Associação dos Jovens Cristãos de Macau — Centro Comunitário para Jovens	5/3/2009	$ 18,000.00	活動津貼：青少年物質濫用關注組。 Subsídio para actividade: comunidade de juventude antidrogas.
	23/4/2009	$ 15,000.00	活動津貼：“無煙大使”計劃總結大會。 Subsídio para actividade: embaixador sem tabaco.
	8/5/2009	$ 800.00	活動津貼：2009國際禁毒日攤展活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas 2009 — exposição e tendinhas de jogos.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	14/5/2009	$ 37,500.00	活動津貼：“無煙大使”港澳無煙交流營。 Subsídio para actividade: campanhas de abstenção de fumo de Hong Kong.
	14/5/2009	$ 6,000.00	活動津貼：無煙快閃黨。 Subsídio para actividade: jardim sem droga.
	29/5/2009	$ 454,743.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
同善堂第四托兒所 Creche Tung Sin Tong (IV)	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 228,120.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
仁慈堂托兒所 Creche de Santa Casa da Misericórdia de Macau	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 312,528.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
仁愛傳教托兒所 Creche das Missionárias da Caridade - «Ian Oi Chun Kao Toc I So»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
婦聯第二托兒所 Creche II da Associação Geral das Mulheres de Macau	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 247,215.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
幸福小兒中心 Creche Hang Foc Sio I Chong Sam	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
婦聯托兒所 Creche da Associação Geral das Mulheres de Macau	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 452,367.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖羅撒托兒所 Creche «Infantário Santa Rosa de Lima»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
小小世界托兒所 Creche «O Pequeno Mundo»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
聖安東尼幼兒中心 Creche «Centro Infantil De Santo António»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
聖公會星願居 Lar de Estrela da Esperança do Sheng Kung Hui de Macau	29/4/2009	$ 11,200.00	活動津貼：聲願伴我心。 Subsídio para actividade: treino de piano.
	8/5/2009	$ 4,900.00	活動津貼：終極廚藝鬥一番。 Subsídio para actividade: concurso de cozinhar.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 656,433.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 6,450.00	活動津貼：快樂幸運星。 Subsídio para actividade: programa de treino «Sorte estrela».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖公會星願居 Lar de Estrela da Esperança do Sheng Kung Hui de Macau	5/6/2009	$ 2,640.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.
	5/6/2009	$ 5,100.00	活動津貼：舞動奇蹟。 Subsídio para actividade: programa de dança.
	5/6/2009	$ 23,510.00	維修/工程津貼：維修工程。 Subsídio para manutenção/obra: obra de reparação.
	11/6/2009	$ 48,000.00	定期清洗沙井津助。 Subsídio para a manutenção das limpezas dos esgotos.
	11/6/2009	$ 3,200.00	活動津貼：智善智美。 Subsídio para actividade: programa de voluntário.
	11/6/2009	$ 3,500.00	活動津貼：簡單就是美。 Subsídio para actividade: programa de maquilhagem.
	18/6/2009	$ 19,156.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.
	18/6/2009	$ 7,120.00	消防設備保養。 Subsídio para manutenção de detecção de incêndio.
	18/6/2009	$ 3,680.00	維修/工程津貼：更換玻璃窗。 Subsídio para manutenção/Obra: substituição dos vidros das janelas.
澳門中華學生聯合總會——少年警訊活動委員會 Associacão de Estudantes Chong Wa de Macau — Comissão de Polícia Juvenil de Macau	16/4/2009	$ 22,000.00	活動津貼：廣東省抗毒軍紀之旅。 Subsídio para actividade: viagem contra a droga mediante disciplina militar.
澳門少年飛鷹會 Macau Flying Eagle Association	9/4/2009	$ 2,500.00	活動津貼：溝通無間工作坊。 Subsídio para actividade: workshop sobre comunicação.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊會聯合總會社區青年服務隊 Equipa de Intervenção Comunitária para Jovens da União Geral das Ass. dos Moradores de Macau	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 920,412.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖公會澳門社會服務處（新動力——校園適應服務計劃） Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	29/5/2009	$ 434,619.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
希望之源協會 Associação Berço da Esperança	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	16/3/2009	$ 638,646.00	“青少年及家庭綜合服務中心”籌備經費。 Subsídio para as despesas do período de funcionamento preliminar para centro de apoio famílias e jovens.
	23/4/2009	$ 67,140.00	活動津貼：第三屆逆境勇士突破青少年選舉。 Subsídio para actividade: 3.ª eleição dos jovens hérois em adversidade.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 47,400.00	活動津貼：澳門家庭健康狀況與家庭快樂指數之研究。 Subsídio para actividade: programa de investigação sobre a situação saudável da família e a índice de felicidade da família.
澳門濠江中學附屬托兒所 Creche Anexa a Escola Hou Kong	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
澳門基督教青年會——勵青中心 YMCA — Centro de Lai Cheng	14/5/2009	$ 12,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃。 Subsídio para actividade: Projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009.
氹仔松柏之家 Casa dos «Pinheiros» da Taipa	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 89,871.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
綠楊長者日間護理中心 Centro de Cuidados Especiais Rejuvenscer da Ugam	16/4/2009	$ 3,000.00	活動津貼：粵曲戲寶欣賞會。 Subsídio para actividade: concerto de ópera chinesa.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 850,869.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖母（聖瑪利亞）安老院 Asilo Santa Maria	16/4/2009	$ 5,500.00	活動津貼：母親節慶祝活動——開心五月天。 Subsídio para actividade: Festa do Dia da Mãe — Alegria em Maio.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖母（聖瑪利亞）安老院 Asilo Santa Maria	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 1,740,807.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
仁慈堂安老院 Lar da Nossa Senhora da Misericórdia	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 1,294,050.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門工聯健頤長者服務中心 Centro de Convívio Vivacidade da Associação Geral dos Operários de Macau	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 165,153.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
松柏之家老人中心 Centro de Dia «Chong Pak Chi Ka»	16/4/2009	$ 7,500.00	活動津貼：母親節系列活動。 Subsídio para actividade: Festa do Dia da Mãe
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 405,570.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 2,500.00	活動津貼：“豐盛人生義工隊”國內探訪。 Subsídio para actividade: visita ao instituto de idosos da China pelos voluntários idosos.
	5/6/2009	$ 11,000.00	活動津貼：松柏與你21載系列活動。 Subsídio para actividade: Festa do 21.º aniversário do Centro.
澳門街坊會聯合總會老人服務中心 Centro de Apoio aos Idosos da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	12/3/2009	$ 7,500.00	活動津貼：“攜手同創，你我做到”中心會慶暨祝壽同樂日。 Subsídio para actividade: Festa do aniversário do Centro.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 162,654.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
嘉翠麗社屋老人中心 Centro de Dia da Residência D. Julieta Nobre (Bloco A)	29/4/2009	$ 6,500.00	活動津貼：嘉翠麗繽紛慶週年。 Subsídio para actividade: festa de aniversário.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
嘉翠麗社屋老人中心 Centro de Dia da Residência D. Julieta Nobre (Bloco A)	29/5/2009	$ 192,570.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
母親會護理安老院 Lar de Cuidados Especiais da Obra das Mães	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 1,276,275.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 20,356.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.
黑沙環天主教牧民中心耆康樂園 Centro de Convívio «Kei Hong Lok Yuen» do Centro Pastoral da Areia Preta	9/4/2009	$ 12,000.00	活動津貼：耆樂之旅。 Subsídio para actividade: passeio à China pelos idosos.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 120,363.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
金黃歲月耆英社 Centro de Convívio «Clube de Terceira Idade»	9/4/2009	$ 5,000.00	活動津貼：“有營美味廚藝爭奪戰”之競技大比拼。 Subsídio para actividade: concurso de cozinha pelos idosos.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 116,610.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
青洲坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Ass. Benef. e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde	29/4/2009	$ 5,000.00	活動津貼：國內老人院交流。 Subsídio para actividade: intercâmbio e visita ao lar de idosos da China pelos idosos.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 78,606.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 3,500.00	活動津貼：荷花美態攝影比賽。 Subsídio para actividade: concurso de fotografia pelos idosos.
	11/6/2009	$ 2,000.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門聖安多尼堂頤老之家 Casa para Anciãos da Paróquia de Santo António	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 135,384.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
瑪大肋納安老院 Asilo Vila Madalena	23/4/2009	$ 4,500.00	活動津貼：慈母子孫同歡樂——母親節。 Subsídio para actividade: Festa do Dia da Mãe.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 1,133,286.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門菜農合群社康年之家 Centro de Convívio «Hong Nin Chi Ka» da Associação de Agricultores de Macau	27/3/2009	$ 63,300.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamento.
	16/4/2009	$ 4,250.00	活動津貼：喜迎端陽暨生日茶會。 Subsídio para actividade: Festa do Dia do Barco de Dragão e festa de aniversário.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 127,872.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
海傍老人中心 Centro de Dia do Porto Interior	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 892,077.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 11,490.00	活動津貼：澳門家居照顧及支援服務人員香港交流團。 Subsídio para actividade: visita a Hong Kong e troca de experiência de trabalho.
望廈老人中心 Centro de Dia Mong-Há	23/4/2009	$ 4,000.00	活動津貼：齊頌偉大父母恩。 Subsídio para actividade: comemoração do Dia da Mãe e do Pai.
	29/4/2009	$ 2,000.00	活動津貼：溫馨端午獻關懷。 Subsídio para actividade: comemoração do Dia do Barco de Dragão.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 884,037.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
望廈老人中心 Centro de Dia Mong-Há	5/6/2009	$ 10,996.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.
崗頂明愛老人中心 Centro para Idosos da Casa Ricci	8/5/2009	$ 3,800.00	活動津貼：耆異旅程之歷史遊蹤。 Subsídio para actividade: visita aos idosos em Macau.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 147,276.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門提柯坊會頤康中心 C. de Lazer e Recreação dos Anciãos da A. de Bene. e Assistência Mútuo dos Moradores do B. «Tai O»	19/3/2009	$ 6,000.00	活動津貼：“耆英薈萃樂頤年09”敬老聯歡茶會。 Subsídio para actividade: festa para idosos.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 78,606.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 5,000.00	活動津貼：耆青共舞樂融融 2009。 Subsídio para actividade: actividade de dança dos idosos e jovens 2009.
新橋區坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores Bairro San Kio	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 85,743.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門筷子基坊眾互助會青松頤老中心 Centro de Convívio de Cheng Chong da Ass. de Bene. e Ass. Mútua dos Mora. do Bairro Fai Chi Kei	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 89,871.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
基督教港澳信義會恩耆中心 Centro de Convívio Missão Luterana de Hong Kong e Macau/Centro de Terceira Idade «Yan Kei»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 94,002.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 9,000.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos.
沙梨頭坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane	9/4/2009	$ 3,000.00	活動津貼：頌親恩敬老郊遊聯歡會。 Subsídio para actividade: viagem e festa comemorada para o Dia da Mãe.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
沙梨頭坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 89,871.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
南區四會頤康中心 Centro de Lazer e Recreação das Associações dos Moradores da Zona Sul de Macau	9/4/2009	$ 4,000.00	活動津貼：慶祝母親節“慈母歡聚樂悠悠”聯歡晚會。 Subsídio para actividade: Festa do Dia da Mãe.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 80,484.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 2,800.00	活動津貼：用藥常識面面觀。 Subsídio para actividade: palestra sobre o uso de medicamentos.
母親會頤康中心 Centro de Convívio da Obra das Mães	8/5/2009	$ 15,000.00	活動津貼：真人真事騙案SHOW。 Subsídio para actividade: teatro para os idosos sobre o tema contra burlas.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 116,610.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 4,368.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.
母親會安老院 Lar de Idosos da Obra das Mães	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 484,518.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	1/6/2009	$ 282,069.60	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamento.
	5/6/2009	$ 21,184.00	活動津貼：“院舍服務質素持續改革之交流與學習”培訓活動。 Subsídio para actividade: estágio de formação em Taiwan para a troca de experiências.
望廈坊會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Mong-Há	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
望廈坊會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Mong-Há	22/5/2009	$ 2,000.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.
	22/5/2009	$ 6,000.00	活動津貼：慶祝中心週年會慶聯歡茶會。 Subsídio para actividade: actividade de comemorar o aniversário do Centro.
	29/5/2009	$ 89,871.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
馬場黑沙灣祐漢新村頤康中心 Centro de Convívio do Bairro do Hipódromo, Bairro da Areia Preta e Iao Hon	9/4/2009	$ 8,500.00	活動津貼：溫情無限Touch探訪活動。 Subsídio para actividade: visita ao lar de idosos e às famílias pobres da China.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 144,990.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
台山坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Ass. de Bene. e Assistência Mútua dos Moradores do B. Artur Tamagnini Barbosa	19/3/2009	$ 7,000.00	活動津貼：門球技術親善交流。 Subsídio para actividade: intercâmbio de gateball.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	14/5/2009	$ 5,000.00	活動津貼：活得健康。 Subsídio para actividade: série de actividades sobre a promoção de uma vida saudável.
	29/5/2009	$ 89,871.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖方濟各安老院 Asilo de São Francisco Xavier	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 848,316.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
伯大尼安老院 Asilo de Betânia	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	22/5/2009	$ 5,000.00	活動津貼：父親節開心同歡會2009。 Subsídio para actividade: Festa do Dia do Pai.
	29/5/2009	$ 1,474,431.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
三巴門坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	9/4/2009	$ 5,000.00	活動津貼：慶祝母親節之給媽媽的信。 Subsídio para actividade: comemoração do Dia da Mãe.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
三巴門坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	16/4/2009	$ 2,500.00	活動津貼：粽子飄香賀端陽。 Subsídio para actividade: comemoração do Dia do Barco de Dragão.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 74,103.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊總會頤康中心 Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	19/3/2009	$ 2,600.00	活動津貼：推廣健康運動大行動。 Subsídio para actividade: actividade promotiva para o desporto e saudade.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	14/5/2009	$ 4,000.00	活動津貼：各“詩”“耆”藝大比拼聯歡會。 Subsídio para actividade: espectáculo de recitação de poemas.
	29/5/2009	$ 89,871.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 10,000.00	活動津貼：第十屆全澳耆英健身操匯演。 Subsídio para actividade: 10.ª edição de espectáculo de ginásio pelos idosos.
下環坊會頤康中心 Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos da Associação dos Residentes do Bairro Praia do Manduco	9/4/2009	$ 3,000.00	活動津貼：母臨大會。 Subsídio para actividade: Festa do Dia da Mãe.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	22/5/2009	$ 1,000.00	活動津貼：“愛心糭子”賀端午。 Subsídio para actividade: Festa de Dia do Barco de Dragão.
	29/5/2009	$ 78,606.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 9,910.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos.
海島市居民群益會頤康中心 Centro de Convívio da Associação dos Habitantes das Ilhas Kuan Iek	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 84,240.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
康暉長者日間護理中心 Centro de Cuidados Especiais Longevidade	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
康暉長者日間護理中心 Centro de Cuidados Especiais Longevidade	29/5/2009	$ 1,153,095.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
青洲老人中心 Centro de Dia da Ilha Verde	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 993,489.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 15,323.00	活動津貼：社會服務人員專業發展計劃。 Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.
嘉翠麗大廈B座老人宿舍 Residência D. Julieta Nobre Carvalho Bl. B	29/5/2009	$ 180,090.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
嘉翠麗大廈A座老人宿舍 Residência D. Julieta Nobre de Carvalho, Bl. A	29/5/2009	$ 180,090.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
羅必信夫人大廈老人宿舍 Residência D. Maria Angélica Lopes dos Santos	29/5/2009	$ 180,090.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊會聯合總會長者關懷服務網絡 Rede de Serviços Carinhosos aos Idosos da UGAM	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 192,636.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門工聯嘉翠麗大廈 C 座長者宿舍 Residência D. Julieta Nobre Carvalho Bloco C	29/5/2009	$ 177,303.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門工會聯合總會（協助九澳老人院二十四小時服務） Associação Geral dos Operários de Macau (do Serviço de 24 horas do Lar de Nossa Senhora de Ká-Hó)	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 723,657.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
濠江逸麗護老院 Lar de Idosos «Hou Kong Yuet Lai»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
松柏護老院 Lar de Idosos «Pinheiro»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
仁愛安老院有限公司 Lar de Idosos Ian Oi Limitada	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
盈康護老院 Lar de Idosos Ieng Hong	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
澳門護老院（福海） Lar de Idosos De Macau (Fok Hoi)	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
頤安（逸麗）護老院 Lar para Idosos «Yee On» (Yat Lai)	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
頤安護老院（雅新） Lar para Idosos «Yee On» (Nga San)	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
頤安護老院 Lar para Idosos «Yee On»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
清安醫所 Asilo de S. José	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
黑沙環明暉護養院 Lar de Cuidados «Sol Nascente» da Areia Preta	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	14/5/2009	$ 70,000.00	開幕費用津助。 Despesas de cerimónia de inauguração.
	29/5/2009	$ 2,560,884.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊總會頤駿中心 Centro I Chon da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 924,666.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門婦聯頤康協會 Associação dos Idosos de Fu Lun de Macau	8/5/2009	$ 8,000.00	活動津貼：全澳長者“扮嘢”匯演。 Subsídio para actividade: concurso de talento dos idosos.
幸福安老院 Asilo de Felicity	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
盈康護老院——海蘭軒 Lar de Idosos Ieng Hong — Hellene Hin	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
望廈之家 Residência Temporária de Mong-Há	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
望廈之家 Residência Temporária de Mong-Há	29/5/2009	$ 266,520.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖瑪嘉烈弱智中心 Centro de Santa Margarida	9/4/2009	$ 340,320.00	維修/工程津貼：新址後加工程。 Subsídio para manutenção/obra: obra adicional da nova sede.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 1,195,353.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖類斯公撒格之家 Lar São Luís Gonzaga	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 2,724,060.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
主教山兒童中心 Lar de Nossa Senhora da Penha	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 802,101.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖路濟亞中心 Centro de Santa Lúcia	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 932,127.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
旭日中心 Centro de Dia «Alvorada»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 596,157.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
利民坊（職業訓練中心） Loja do Canto (Centro da Formação Profissional)	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 218,034.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
啟能中心 Centro de Apoio Vocacional	2/4/2009	$ 8,770.00	活動津貼：親子互動繽紛樂活動。 Subsídio para actividade: actividade entre pais e filhos.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 511,011.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
啟智中心 Centro de Desenvolvimento Infantil — Kai Chi	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 589,449.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門特殊奧運會附屬弱智人士職業培訓暨展能中心 Centro de Formação Pro. e de Estimulação do Des. dos Deficientes Mentais de Macau Special Olympics	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 417,303.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門盲人重建中心 Centro de Reabilitação de Cegos	23/4/2009	$ 8,500.00	活動津貼：端午聯歡。 Subsídio para actividade: Festa do Dia do Barco de Dragão.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 91,407.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聾人服務中心 Centro de Apoio a Surdos	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 566,085.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
曉光中心 Centro de Dia «A Madrugada»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 660,057.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
啟聰中心 Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 140,151.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
曙光中心 Centro «O Amanhecer»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 329,532.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
傷殘人士社會服務中心暨庇護工場 Centro de Apoio Social e Oficina de Trabalho Protegido para Deficientes	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 349,266.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門明愛復康巴士 Rehab. Bus de Caritas	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 110,124.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
康寧中心 Centro Hong Neng	2/4/2009	$ 3,000.00	活動津貼：端陽樂康寧。 Subsídio para actividade: Festa do Dia do Barco de Dragão.
心明治小食店 Casa de Petisco «Sam Meng Chi»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 146,247.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門特殊奧運會附屬智障人士輔助就業中心 Centro de Apoio ao Emprego para Deficientes Mentais de Macau Special Olympics	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 286,077.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門扶康會寶翠中心 Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau Centro Pou Choi	8/5/2009	$ 18,380.00	和諧“家”油站競技遊戲比賽——補充開支。 Despesas suplementares de jogos de competições para as famílias harmoniosas.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 1,118,373.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門醫療事工協會——協安中心 Centro de Paz e Esperança	19/3/2009	$ 3,000.00	活動津貼：旅行一日遊。 Subsídio para actividade: passeio de 1 dia.
	14/5/2009	$ 2,000.00	活動津貼：義工培訓——善生探索生活營。 Subsídio para actividade: curso de formação dos voluntários — campo de férias.
	29/5/2009	$ 36,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 16,500.00	活動津貼：安然善別——生死教育與善別輔導專業人員培訓課程。 Subsídio para actividade: curso de formação sobre antecipar-se em mágoa.
澳門紅十字會非緊急醫療愛心護送服務 Cruz Vermelha de Macau — Serviço de Transladação Médica	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 655,023.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
啟康中心 Centro Kai Hong	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 491,406.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
康樂綜合服務中心 Complexo de Serviços «Hong Lok»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 829,848.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
康盈中心 Centro Hong Ieng	29/5/2009	$ 583,521.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門扶康會怡樂軒 Centro I Lok	19/3/2009	$ 20,000.00	活動津貼：精神健康教育活動之“暴力與心理疾患，危機評估及處理技巧”。 Subsídio para actividade: actividade de educação mental.
	29/5/2009	$ 490,083.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
善牧中心 Centro do Bom Pastor	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 239,472.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊會聯合總會家庭服務中心 Centro de Apoio a Famílias da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	27/3/2009	$ 4,000.00	活動津貼：“獻孝心頌親恩”家庭聯歡會。 Subsídio para actividade: festa para promover o intercâmbio dos pais e filhos.
	23/4/2009	$ 3,140.00	活動津貼：和諧“家”油站競技遊戲比賽。 Subsídio para actividade: jogos de competições para as famílias harmoniosas.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 186,090.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
婦聯家庭服務中心 Centro de Apoio Familiar da Associação Geral das Mulheres de Macau	31/12/2008	$ 36,000.00	三月至五月份租金資助。 Subsídio para renda dos meses de Março a Maio.
	27/3/2009	$ 3,500.00	活動津貼：家庭生活教育——家庭和諧齊共建。 Subsídio para actividade: educação da vida familiar — constituição da família harmoniosa.
	27/3/2009	$ 3,200.00	活動津貼：義工交流活動。 Subsídio para actividade: visita a aprendagem a serviços sociais para os voluntários.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
婦聯家庭服務中心 Centro de Apoio Familiar da Associação Geral das Mulheres de Macau	23/4/2009	$ 4,000.00	活動津貼：“媽咪I LOVE U”慶母親節茶聚。 Subsídio para actividade: Festa do Dia da Mãe.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 65,169.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門美滿家庭協進會 Movimento Católico de Apoio à Família - Macau	16/4/2009	$ 8,000.00	活動津貼：個人成長課程——沙維雅模式系統性轉化治療基礎課程。 Subsídio para actividade: workshop sobre «Satir Modelo».
	8/5/2009	$ 4,500.00	活動津貼：親子身分全接觸。 Subsídio para actividade: convívio para pais e filhos.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 181,224.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 8,000.00	活動津貼：合拍夫婦玩樂營：二天歷奇營。 Subsídio para actividade: campismo da experiência da vida para casais.
明愛家庭服務部 Centro de Apoio à Família — Casa Ricci	12/3/2009	$ 1,500.00	活動津貼：點滴在心頭參觀活動。 Subsídio para actividade: visitar «Macao Water».
	29/5/2009	$ 210,564.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門離島婦女互助會家庭服務中心 Centro de Apoio às Famílias Carenciadas da Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas	23/4/2009	$ 6,300.00	活動津貼：家庭月系列活動：（1）家長與子女吐心聲（2）親子遊戲同樂日（3）親親大自然（內地一日遊）。 Subsídio para actividade: série de actividades para as famílias.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 98,637.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
建華家庭服務中心 Centro de Apoio à Família «Kin Wa»	12/3/2009	$ 14,000.00	活動津貼：“尋找它鄉的故事”親子體驗生活營。 Subsídio para actividade: campismo entre pais e filhos.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
建華家庭服務中心 Centro de Apoio à Família «Kin Wa»	23/4/2009	$ 6,245.00	活動津貼：和諧 “家”油站競技遊戲比賽。 Subsídio para actividade: jogos de competições para as famílias harmoniosas.
	8/5/2009	$ 2,000.00	活動津貼：有序——無罪。 Subsídio para actividade: defende a ordem — inocente.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	14/5/2009	$ 18,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009.
	29/5/2009	$ 107,136.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
仁愛之家臨時婦女收容中心 Centro de Acolhimento Temporário para Mulheres «Ian Oi Chi Ká»	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
婦聯北區家庭服務中心 Centro de Apoio Familiar da Zona Norte da Associação das Senhoras Democráticas de Macau	27/3/2009	$ 5,200.00	活動津貼：“社會服務多面體”義工交流之行。 Subsídio para actividade: visita a Hong Kong para o intercâmbio entre os voluntários.
	27/3/2009	$ 4,400.00	活動津貼：“親子樂宿營”親子營。 Subsídio para actividade: acampamento para a promoção da comunicação entre pais e filhos.
	27/3/2009	$ 2,850.00	通渠費用。 A despesa de obra de desentupir canos.
	9/4/2009	$ 5,000.00	活動津貼：母親節“溫馨家庭齊頌親恩”。 Subsídio para actividade: actividade de variedades para comemorar o Dia da Mãe.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 103,227.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
善牧會婦女互助中心 Irmãs da Caridade do Bom Pastor — Centro de Apoio à Mulher	9/4/2009	$ 5,000.00	活動津貼：母親節快樂繽紛嘉年華。 Subsídio para actividade: Carnaval do Dia da Mãe.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
善牧會婦女互助中心 Irmãs da Caridade do Bom Pastor — Centro de Apoio à Mulher	22/5/2009	$ 3,300.00	活動津貼：創意首飾興趣班。 Subsídio para actividade: classe do interesse da jóia da faculdade criadora.
	29/5/2009	$ 151,395.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	18/6/2009	$ 3,000.00	活動津貼：社交舞初班。 Subsídio para actividade: classe base da dança social.
婦聯勵苑 Centro de Solidariedade Lai Yuen da Associação das Mulheres de Macau	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 551,802.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門防止虐待兒童會護兒中心 Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau — Centro de Protecção das Crianças	5/3/2009	$ 3,000.00	活動津貼：院舍前線人員專題講座——如何識別受虐兒童及其處理方法。 Subsídio para actividade: colóquio para os trabalhadores de linha da frente dos lares de crianças e jovens.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 432,954.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
司打口家庭服務中心 Centro de Apoio à Família da Praça de Ponte e Horta	8/5/2009	$ 8,000.00	活動津貼：“從系統角度看家庭問題”講座。 Subsídio para actividade: palestra sobre problemas de famílias.
	8/5/2009	$ 98,150.00	活動津貼：家庭治療證書課程2009（第一及第二階段）。 Subsídio para actividade: curso de tratamento familiar 2009 (1.ª e 2.ª fases).
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 245,967.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 2,500.00	活動津貼：學業輔導結業禮。 Subsídio para actividade: actividade para estudo coadjuvação grupo concluir.
氹仔家庭成長軒 Centro de Educação e Apoio à Famílias na Ilha da Taipa	26/2/2009	$ 94,600.00	維修/工程津貼：後加設備工程。 Subsídio para manutenção/obra: obras adicionais.
	1/4/2009	$ 148,620.00	前期運作資助。 Despesas do funcionamento provisório na 1.ª fase.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
氹仔家庭成長軒 Centro de Educação e Apoio à Famílias na Ilha da Taipa	12/5/2009	$ 766,320.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos.
澳門青年挑戰福音戒毒中心——男子中心 Desafio Jovem — Secção Masculina	29/4/2009	$ 10,000.00	活動津貼：挑戰“無限領袖”培訓營。 Subsídio para actividade: programa de encaminhamento dos jovens toxicodependentes para uma vida mais saudável.
	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 429,882.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門青年挑戰福音戒毒中心——女子中心 Desafio Jovem — Secção Feminina	8/5/2009	$ 800.00	活動津貼：2009國際禁毒日攤展活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas 2009 — exposição e tendinhas de jogos.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 285,582.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 143,680.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos.
澳門基督教新生命團契——康復中心 Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau — Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes	19/3/2009	$ 20,000.00	活動津貼：“綜合興趣訓練班”系列課程。 Subsídio para actividade: curso de formação dos utentes.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 493,641.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	28/11/2008	$ 1,362.90	組織業界考察新加坡禁毒防治服務——膳食津貼。 Visita à Singapura pelas ONGS sobre o trabalho de prevenção e tratamento da toxicodependência — subsídio de refeição.
澳門基督教新生命團契外展部 Serviço Extensivo ao Exterior (Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau)	8/5/2009	$ 4,000.00	活動津貼：2009國際禁毒日攤展活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas 2009 — exposição e tendinhas de jogos.
澳門更新互助會 Associação Renovação e Apoio Mútuo de Macau	12/3/2009	$ 20,000.00	活動津貼：九週年會慶。 Subsídio para actividade: celebração do 9.º aniversário.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門更新互助會 Associação Renovação e Apoio Mútuo de Macau	8/5/2009	$ 800.00	活動津貼：2009國際禁毒日攤展活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas 2009 — exposição e tendinhas de jogos.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	22/5/2009	$ 5,000.00	活動津貼：互助互愛顯共融。 Subsídio para actividade: manifestação de carinho por ocasião da festa do Barco de Dragão.
	29/5/2009	$ 324,342.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門戒毒康復協會 Associação Reabilitação Toxicodependentes de Macau	19/3/2009	$ 3,600.00	活動津貼：“守望相助”探訪系列活動。 Subsídio para actividade: viagens de amor 2009 — visitas sociais a instituições de orfanatos e dificientes.
	19/3/2009	$ 5,000.00	活動津貼：“敦親睦鄰”家長小組。 Subsídio para actividade: grupo familiar.
	19/3/2009	$ 9,000.00	活動津貼：校園海報設計比賽。 Subsídio para actividade: elaboração de concursos de cartazes preventivos nas escolas.
	19/3/2009	$ 3,000.00	活動津貼：校園筆袋設計比賽。 Subsídio para actividade: concurso de desenho de estojo a serem realizados nas escolas.
	19/3/2009	$ 9,000.00	活動津貼：校園填色比賽。 Subsídio para actividade: elaboração de concurso de desenhos de livros de colorir.
	27/3/2009	$ 7,500.00	活動津貼：第七屆“向毒品說不”足球比賽。 Subsídio para actividade: 7.º Torneio de futebol «Não à Droga».
	27/3/2009	$ 3,000.00	活動津貼：第五屆禁毒籃球邀請賽。 Subsídio para actividade: 5.º Torneio de basquetebol «Não à Droga».
	23/4/2009	$ 33,500.00	活動津貼：預防濫用藥物講座（葡語及英語）。 Subsídio para actividade: palestra sobre prevenção e tratamento do abuso de drogas em português e inglês.
	8/5/2009	$ 800.00	活動津貼：2009國際禁毒日攤展活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas 2009 — exposição e tendinhas de jogos.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門戒毒康復協會 Associação Reabilitação Toxicodependentes de Macau	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 528,696.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
戒煙保健會總會 Associação de Abstenção do Fumo e de Protecção de Saúde	5/3/2009	$ 7,500.00	活動津貼：青少年學生戒煙圖畫及漫畫比賽。 Subsídio para actividade: competição de desenho e banda desenhada contra o tabagismo.
	9/4/2009	$ 3,500.00	活動津貼：“戒煙與禁毒預防藥物濫用講座”暨“青少年學生健康教育品德講座”。 Subsídio para actividade: palestra relativa a prevenção de fumo e de drogas — educação saudável da juventude contra a droga.
	8/5/2009	$ 800.00	活動津貼：2009國際禁毒日攤展活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas 2009 — exposição e tendinhas de jogos.
	29/5/2009	$ 8,000.00	活動津貼：澳門戒煙日嘉年華19 週年紀念。 Subsídio para actividade: Carnaval sobre prevenção e 19.º aniversário.
澳門基督教新生命團契——青少年外展拓展部 Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau — Serviço Extensivo aos Jovens Consumidores de Drogas	19/3/2009	$ 30,000.00	活動津貼：“至醒新人類”興趣班。 Subsídio para actividade: curso de formação dos utentes.
	29/4/2009	$ 30,000.00	活動津貼：預防濫藥生活營。 Subsídio para actividade: curso de formação dos utentes.
	29/5/2009	$ 561,822.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖士提反會應許之家 St. Stephen’s Society (House Of Promise)	8/5/2009	$ 800.00	活動津貼：2009國際禁毒日攤展活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas 2009 — exposição e tendinhas de jogos.
澳門戒毒康復協會——戒毒外展部 Associação Reabilitação Toxicodependentes de Macau — Serviço Extensivo ao Exterior	2/4/2009	$ 13,350.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos.
	29/5/2009	$ 283,014.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門拉闊網絡協會 Macao Live Net Association	12/3/2009	$ 20,000.00	活動津貼：“拉濶生命”結他音樂興趣班。 Subsídio para actividade: curso de formação dos utentes.
	8/5/2009	$ 800.00	活動津貼：2009國際禁毒日攤展活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas 2009 — exposição e tendinhas de jogos.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
下環浸信會社會服務中心 Ha Wan Baptist Church Social Service Centre	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 198,054.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
新馬路區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida Almeida Ribeiro	8/5/2009	$ 2,000.00	活動津貼：敬頤助弱互關懷。 Subsídio para actividade: visita de estudo a famílias com problemas económicos.
	14/5/2009	$ 3,850.00	活動津貼：慈暉獻技展新姿。 Subsídio para actividade: actividade de espectáculo dos idosos.
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro abrangendo a Rua da Praia do Manduco	2/4/2009	$ 7,200.00	活動津貼：娘媽寶誕敬老聯歡日。 Subsídio para actividade: Festa de Leong Ma Pou Tan.
澳門街坊會聯合總會氹仔社區中心 Centro Comunitário da Taipa da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	23/4/2009	$ 14,900.00	活動津貼：和諧社區交響樂。 Subsídio para actividade: actividade música para comunidade.
	29/4/2009	$ 22,200.00	活動津貼：家庭生活教育之“構建和諧健康家庭”系列活動。 Subsídio para actividade: série de actividade para o assunto de educação familiar.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 122,280.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
望廈社區中心 Centro Comunitário Mong Há	19/3/2009	$ 14,960.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 254,982.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
祐漢社區中心 Centro Comunitário Iao Hon	9/4/2009	$ 27,010.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 319,704.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門馬場黑沙環祐漢新村居民聯誼會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau	5/6/2009	$ 15,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
黑沙環區協會 Associação para o Bem Comunitário da Areia Preta	29/5/2009	$ 22,455.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊會聯合總會青洲社區中心 Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	29/4/2009	$ 4,715.00	活動津貼：和諧“家”油站競技遊戲比賽。 Subsídio para actividade: jogos de competições para as famílias harmoniosas.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 210,828.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
台山社區中心 Centro Comunitário do Bairro Tamagnini Barbosa	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	14/5/2009	$ 1,893.00	活動津貼：和諧“家”油站競技遊戲比賽。 Subsídio para actividade: jogos de competições para as famílias harmoniosas
	29/5/2009	$ 319,704.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
福隆區坊眾互助會 Associação dos Moradores do Bairro Fok Long	2/4/2009	$ 3,300.00	活動津貼：溫馨四月天。 Subsídio para actividade: viagem em Abril.
	23/4/2009	$ 3,300.00	活動津貼：慶祝母親節聯歡餐會及探訪獨居長者。 Subsídio para actividade: celebração do Dia da Mãe e visita de idosos isolados.
	22/5/2009	$ 3,900.00	活動津貼：親子活動在福隆。 Subsídio para actividade: actividade familiar em Fok Long.
聖公會澳門社會服務處——智醒少年計劃 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau — Projecto de Jovens Inteligentes	5/2/2009	$ 32,250.00	活動津貼：“智醒少年”培訓小組——第二季度撥款。 Subsídio para actividade: prevenção relacionada com o jogo problemático de jovens inteligentes — curso de formação 2.ª parte.
	19/2/2009	$ 31,250.00	活動津貼：“智醒少年”預防賭博教育計劃——活動整體宣傳第二季度撥款。 Subsídio para actividade: propaganda da actividade «Aos jovens inteligentes contra droga» — 2.ª parte.
	29/5/2009	$ 150,732.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門工會聯合總會氹仔綜合服務中心 Centro de Actividades Complexão da Associação Geral dos Operários de Macau em Taipa	12/3/2009	$ 3,000.00	活動津貼：德，智，體，群，你最GOOD選美會。 Subsídio para actividade: competição de produção de painéis de exposição sobre o tema de educação de moral, intelectual, física, social e estética.
	16/4/2009	$ 17,000.00	活動津貼：歷奇體驗生活營。 Subsídio para actividade: campismo de experiência de aventura para os jovens.
	23/4/2009	$ 1,500.00	活動津貼：和諧“家”油站競技遊戲比賽。 Subsídio para actividade: jogos de competições para as famílias harmoniosas.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 105,435.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊會聯合總會黑沙環社區服務中心 Centro de Serviço Comunitário da Areia Preta da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	23/4/2009	$ 4,250.00	活動津貼：“義彩同心”義工交流活動。 Subsídio para actividade: intercâmbio para os voluntários.
	23/4/2009	$ 4,000.00	活動津貼：健康社區大家創之廣華清潔大行動。 Subsídio para actividade: actividade sobre a limpeza do Edifício Kong Wa.
	8/5/2009	$ 2,000.00	活動津貼：“社區新動力”義工培訓班。 Subsídio para actividade: curso de formação para os voluntários.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 137,634.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
十月初五街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua Cinco de Outubro	9/4/2009	$ 8,000.00	活動津貼：十月坊眾賀康公，敬老盆菜聯歡晚會。 Subsídio para actividade: celebração de Hong Kung aos idosos.
宣道堂社區服務中心 Centro Comunitário «Sun Tou Tong»	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	5/6/2009	$ 10,000.00	活動津貼：少年活動週。 Subsídio para actividade: campismo de uma semana para os jovens enriquecerem a vida social.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門繁榮促進會綜合服務中心 Centro de Prestação de Serviços Gerais da Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	14/5/2009	$ 12,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
	22/5/2009	$ 22,220.00	活動津貼：合作無間——社區工作培訓營。 Subsídio para actividade: curso de formação sobre o serviço comunitário.
	29/5/2009	$ 456,462.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 6,000.00	活動津貼：“天使在人間，溫暖在身邊”獨居長者服務計劃。 Subsídio para actividade: actividade sobre as limpezas para os idosos.
澳門海傍，海邊街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Marginal	9/4/2009	$ 6,000.00	活動津貼：恭祝華陀寶誕活動。 Subsídio para actividade: actividade celebração do nascimento de Va Tor.
	9/4/2009	$ 5,000.00	活動津貼：認識澳門，展望未來——大型家庭戶外活動。 Subsídio para actividade: conhecer Macau e prever o futuro.
下環社區中心 Centro Comunitário da Praia do Manduco	9/4/2009	$ 3,300.00	活動津貼：母親節之“頌親恩”。 Subsídio para actividade: celebração do Dia da Mãe.
	23/4/2009	$ 3,000.00	活動津貼：和諧“家”油站競技遊戲比賽。 Subsídio para actividade: jogos de competições para as famílias harmoniosas.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	22/5/2009	$ 2,800.00	活動津貼：新世代反斗義氣團。 Subsídio para actividade: actividade para voluntários.
	29/5/2009	$ 152,160.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 4,500.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門工會聯合總會北區綜合服務中心 Centro de Serviços da Zona Norte da Federação das Associações dos Operários	29/4/2009	$ 20,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 359,628.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
新口岸社區中心 Centro Comunitário da Zona de Aterros do Porto Exterior	9/4/2009	$ 3,000.00	活動津貼：在職人士“自信心滿爆燈”工作坊。 Subsídio para actividade: workshop para os trabalhadores — confidência.
	9/4/2009	$ 3,000.00	活動津貼：在職人士——職場溝通技巧工作坊。 Subsídio para actividade: workshop para os trabalhadores — técnica de comunicação.
	9/4/2009	$ 3,500.00	活動津貼：農耕挑戰之旅。 Subsídio para actividade: viagem no campo.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 198,054.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊總會樂駿中心 Centro Lok Chon da União Geral das Associação dos Moradores de Macau	23/4/2009	$ 1,415.00	活動津貼：和諧“家”油站競技遊戲比賽。 Subsídio para actividade: jogos de competições para as famílias harmoniosas.
	12/5/2009	$ 6,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 371,610.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
善牧會 Irmãs de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門防止虐待兒童會 Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
鮑思高青年服務網絡 Rede de Serviços Juvenis Bosco	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門循道衛理聯合教會 Igreja Metodista De Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	29/5/2009	$ 90,070.00	活動津貼：“生命不倒翁——如何面對生活中的逆境”分享會。 Subsídio para actividade: boneco teimoso de vida — como enfrentar a adversidade.
澳門基督教青年會——賭博從業員活動計劃 Associação dos Jovens Cristãos de Macau — Projecto de Actividades para os Funcionários de Jogos	29/5/2009	$ 208,854.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖公會澳門社會服務處——Fun Club博彩員俱樂部計劃 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau — O Plano de Actividades para Trabalhadores de Indústria de Jogos	5/3/2009	$ 42,600.00	活動津貼：FUN CLUB 博彩員工俱樂部——加油站第二季撥款。 Subsídio para actividade: curso de formação para o plano «FUN CLUB» — 2.ª parte.
	5/3/2009	$ 10,000.00	活動津貼：FUN CLUB 博彩員工俱樂部——宣傳項目第二季撥款。 Subsídio para actividade: publicidade de actividade de FUN CLUB — 2.ª parte.
	5/3/2009	$ 51,000.00	活動津貼：FUN CLUB 博彩員工俱樂部——偷閒站第二季撥款。 Subsídio para actividade: actividade de recreação para o plano «FUN CLUB» — 2.ª parte.
	27/3/2009	$ 76,687.50	活動津貼：“彩虹人生”博彩從業員服務計劃——整體宣傳第二季度撥款。 Subsídio para actividade: progaganda de actividade para trabalhadores de indústria de jogos — 2.ª parte.
	29/5/2009	$ 314,172.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門基督教青年會——智醒少年計劃 Associação dos Jovens Cristãos de Macau — Plano de Adolescente Esperto	29/5/2009	$ 120,816.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門工會聯合總會北區綜合服務中心——外勞計劃 Centro de Serviços da Zona Norte da Ass. Geral dos Operários de Macau	8/5/2009	$ 56,160.00	活動津貼：外地勞工成長發展系列活動。 Subsídio para actividade: actividades de desenvolvimento para os empregados estrangeiros.
	8/5/2009	$ 23,600.00	活動津貼：職工活動聯絡組“組員聚會暨季度生日會”。 Subsídio para actividade: aniversários para os empregados estrangeiros.
澳門工會聯合總會北區綜合服務中心——智醒大使 Centro de Serviços da Zona Norte da Ass. Geral dos Operários de Macau	12/3/2009	$ 10,000.00	活動津貼：智醒分享會系列活動。 Subsídio para actividade: convívio de experiência para os embaixadores inteligentes.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門明愛——外地勞工服務計劃 Cáritas de Macau — Projecto de Serviços para Trabalhadores Não Residentes	9/4/2009	$ 4,855.00	活動津貼：“A language and culture experience”外勞課程。 Subsídio para actividade: curso de formação aos trabalhadores não residentes.
	9/4/2009	$ 7,565.00	活動津貼：節日活動“A Trip of Macao Heritage”。 Subsídio para actividade: actividades comemorativas.
	8/5/2009	$ 9,100.00	活動津貼：消遣活動之“Entertaining movie weekend”。 Subsídio para actividade: cinema no fim-de-semana.
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	3/12/2008	$ 78,408.00	二〇〇九年第二季社區就業輔助計劃的津貼。 Subsídio do Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, referente ao 2.º trimestre 2009.
	8/5/2009	$ 22,000.00	活動津貼：慶祝母親節——家庭和諧樂融融。 Subsídio para actividade: Festa do Dia da Mãe.
	29/5/2009	$ 180,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門明愛 Cáritas de Macau	3/12/2008	$ 138,816.00	二〇〇九年第二季社區就業輔助計劃的津貼。 Subsídio do Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, referente ao 2.º trimestre 2009.
	29/5/2009	$ 180,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門婦女聯合總會 Associação das Mulheres de Macau	3/12/2008	$ 78,408.00	二〇〇九年第二季社區就業輔助計劃的津貼。 Subsídio do Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, referente ao 2.º trimestre 2009.
	12/3/2009	$ 3,000.00	活動津貼：探訪弱勢家庭。 Subsídio para actividade: visita às famílias.
	23/4/2009	$ 7,500.00	活動津貼：“頌親恩表愛心”綜合活動。 Subsídio para actividade: celebração do Dia da Mãe.
	22/5/2009	$ 3,000.00	活動津貼：端午節送粽獻關懷。 Subsídio para actividade: oferta de comida de Tung Ng.
	29/5/2009	$ 180,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
歐漢琛慈善會 Associação de Beneficência Au Hon Sam	29/5/2009	$ 133,476.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
路環街坊四廟慈善會 Associação de Beneficiência «Quatro Pagodes» Coloane	29/5/2009	$ 10,812.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	3/12/2008	$ 138,816.00	二〇〇九年第二季社區就業輔助計劃的津貼。 Subsídio do Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, referente ao 2.º trimestre 2009.
	22/5/2009	$ 3,000.00	活動津貼：婦女講座“漫談婦女疾病”。 Subsídio para actividade: palestra sobre doença da mulher.
	29/5/2009	$ 180,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門社會工作人員協進會 Associação dos Assistentes Sociais de Macau	29/5/2009	$ 47,403.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
沙梨頭坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane	29/5/2009	$ 3,000.00	活動津貼：親子競技樂繽紛。 Subsídio para actividade: competição desportiva para famílias.
草堆六街區坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Chou Toi»	26/2/2009	$ 1,000.00	活動津貼：家居安全知多少講座。 Subsídio para actividade: palestra sobre a segurança em casa.
	27/3/2009	$ 3,500.00	活動津貼：溫情洋溢頌恩聯歡餐會。 Subsídio para actividade: festa a famílias em comemoração do Dia da Mãe.
提柯街區坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro «O Tai»	9/4/2009	$ 5,000.00	活動津貼：“愛意盈懷頌春暉”慶祝母親節預祝父親節。 Subsídio para actividade: festa em comemoração de Dia da Mãe e Dia do Pai.
聖安多尼濟貧會 Pão dos Pobres de St.º António	29/5/2009	$ 4,158.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
氹仔坊眾聯誼會 Associação de Moradores da Taipa	5/3/2009	$ 8,800.00	活動津貼：氹仔坊眾恭祝北帝寶誕。 Subsídio para actividade: comemoração do aniversário do Templo «Pak Tai».
澳門傷殘人士服務協進會 Associação de Apoio aos Deficientes de Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 1,100.00	活動津貼：象棋比賽2009。 Subsídio para actividade: concurso de xadrez 2009.
澳門愛心之友協進會 Associação dos «Amigos da Caridade» de Macau	19/3/2009	$ 11,000.00	活動津貼：歡歡樂樂“香港大嶼山寶蓮寺”一天遊。 Subsídio para actividade: passeio de 1 dia a Lantau.
	8/5/2009	$ 55,000.00	活動津貼：澳門愛心之友十三週年會慶暨交流會。 Subsídio para actividade: festa comemorativa de 13.º aniversário e intercâmbio.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes de Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門弱智人士服務協會 Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門利民會 Associação Richmond Fellowship de Macau	16/4/2009	$ 26,025.00	活動津貼：精神健康講座。 Subsídio para actividade: conferência de saúde mental.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門特殊奧運會 Special Olympics Macau	9/4/2009	$ 18,000.00	活動津貼：義賣推廣日。 Subsídio para actividade: venda de bandeirinhas.
	9/4/2009	$ 15,000.00	活動津貼：賣旗推廣日。 Subsídio para actividade: venda de bandeirinhas.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	5/6/2009	$ 30,000.00	活動津貼：社區照顧先導計劃——我有一個家。 Subsídio para actividade: programa de treino.
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	9/4/2009	$ 15,000.00	活動津貼：2009年賣旗籌款。 Subsídio para actividade: venda de bandeirinhas.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	11/6/2009	$ 35,000.00	活動津貼：“點情點真，相輔同行心”四川震後重建支援計劃。 Subsídio para actividade: programa de apoio a Xichuan.
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	29/5/2009	$ 180,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門歸僑總會 Associação Geral dos Chineses Ultramarinos	27/3/2009	$ 6,500.00	活動津貼：澳門歸僑總會頤康委員會成立十九週年。 Subsídio para actividade: 19.º Aniversário da Associação.
	22/5/2009	$ 6,000.00	活動津貼：廣東最美鄉村一日休閒遊。 Subsídio para actividade: passeio à China.
恆毅社 Agência da Perseverança da Coragem	29/5/2009	$ 111,990.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門青年志願者協會 Associação dos Jovens Voluntários de Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門聽障人士協進會 Macau Adult Deaf Especial Education Association	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門扶康會 Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門南灣，西灣街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República	23/4/2009	$ 5,500.00	活動津貼：頌親恩聯歡會暨第二季會員生日會。 Subsídio para actividade: celebração do Dia da Mãe e festa de aniversário.
澳門國際青年獎勵計劃協會 Associação Prémio Internacional para Jovens de Macau	21/11/2008	$ 94,400.00	活動津貼：2009金章級團體生活科審核旅程——澳門，韓國青年互動交流營。 Subsídio para actividade: curso de treino no campo da categoria de medalha de ouro e o processo de apreciação.
	21/11/2008	$ 20,000.00	活動津貼：2009青少年回歸大自然體驗營。 Subsídio para actividade: campo de natureza 2009.
	21/11/2008	$ 19,200.00	活動津貼：2009青鳥計劃。 Subsídio para actividade: série de actividades para aumentar a capacidade «Green Bird in Action 2009».
	21/11/2008	$ 6,400.00	活動津貼：2009野外定向訓練營。 Subsídio para actividade: campo do treino de navegação terrestre.
	21/11/2008	$ 18,000.00	活動津貼：2009野外歷奇營。 Subsídio para actividade: treino de campo de aventura 2009.
	21/11/2008	$ 16,000.00	活動津貼：港澳青年交流營。 Subsídio para actividade: intercâmbio entre os jovens de Hong Kong e Macau
澳門腎友協會 Associação de Amizade de Insuficientes Renais de Macau	8/5/2009	$ 3,200.00	活動津貼：參與“香港腎友門球邀請賽2009”。 Subsídio para actividade: participação em jogos da Associação de Amizade de Insuficientes Renais de Hong Kong.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門新一代協進會 Associação da Nova Geração de Macau	5/3/2009	$ 4,300.00	活動津貼：2009 年六一國際兒童節。 Subsídio para actividade: Dia Mundial de Crianças 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門新一代協進會 Associação da Nova Geração de Macau	9/4/2009	$ 9,900.00	活動津貼：護兒運動——校園推廣計劃。 Subsídio para actividade: seminário de actividade de protecção de crianças.
	29/5/2009	$ 98,598.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門母親會 Obra das Mães Macau	29/5/2009	$ 180,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門仁慈堂 Santa Casa da Misericórdia de Macau	29/5/2009	$ 180,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門關懷愛滋協會 Associação para os Cuidados do Sida em Macau	29/5/2009	$ 6,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門街坊總會新移民綜合服務 Apoio Social para Famílias Imigrantes de U.G.A.M.	29/5/2009	$ 128,124.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門明愛——生命熱線 Esperança de Vida	12/3/2009	$ 9,000.00	活動津貼：“珍惜生命”口號設計比賽。 Subsídio para actividade: concurso sobre «Apreciação à sua vida».
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 445,284.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門中華教育會 Associação de Educação de Macau	2/4/2009	$ 33,000.00	活動津貼：澳門高齡教師體格檢查。 Subsídio para actividade: exame médico para os professores aposentados.
澳門漁民互助會 Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau	5/3/2009	$ 4,300.00	活動津貼：2009 年 “六一國際兒童節”。 Subsídio para actividade: Dia Mundial de Crianças 2009.
	23/4/2009	$ 3,500.00	活動津貼：母親節。 Subsídio para actividade: Festa do Dia da Mãe.
	8/5/2009	$ 2,700.00	活動津貼：休漁期宣傳三防。 Subsídio para actividade: período de descanso de pesca.
	24/5/2009	$ 3,500.00	活動津貼：父親節。 Subsídio para actividade: Festa do Dia do Pai.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門義務工作者協會 Associação de Voluntários de S. Social de Macau	5/3/2009	$ 4,500.00	活動津貼：無間義工推廣活動。 Subsídio para actividade: projecto aos voluntários.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門義務工作者協會 Associação de Voluntários de S. Social de Macau	5/3/2009	$ 3,000.00	活動津貼：義務工作管理課程。 Subsídio para actividade: curso de administração para voluntários.
	19/3/2009	$ 3,150.00	活動津貼：特殊義工組。 Subsídio para actividade: formação de voluntários para pessoas especiais.
	19/3/2009	$ 4,000.00	活動津貼：探訪活動。 Subsídio para actividade: visita aos idosos.
	19/3/2009	$ 5,000.00	活動津貼：義工星級獎勵計劃。 Subsídio para actividade: projecto de recompensação para voluntários.
	29/5/2009	$ 90,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
露宿者中心 Centro de Acolhimento para Desalojados	12/5/2009	$ 9,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
	29/5/2009	$ 365,853.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
青洲坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde	8/5/2009	$ 5,000.00	活動津貼：愛系社會作文比賽。 Subsídio para actividade: competição de composição.
澳門扶輪社 Rotary Club of Macau	29/5/2009	$ 10,000.00	活動津貼：世界七大洋的海盜。 Subsídio para actividade: actividade para angariação do fundo.
濠江中央獅子會 Lions Clube de Macau Central	5/3/2009	$ 10,000.00	活動津貼：紅綿斜陽頌親恩之“栽種一顆敬老心”活動。 Subsídio para actividade: série de actividades para celebração de amor aos idosos.
澳門紅十字會 Cruz Vermelha de Macau	29/5/2009	$ 2,585,001.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門夫婦懇談會 Associação Encontro Matrimonial de Macau	5/6/2009	$ 4,000.00	活動津貼：七週年會慶聯歡暨家庭共融日。 Subsídio para actividade: celebração do 7.º aniversário da Associação num dia de família harmoniosa.
澳門中華新青年協會 Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau	27/3/2009	$ 24,000.00	活動津貼：智醒歷奇體驗營。 Subsídio para actividade: actividade de campo e intercâmbio de experiência.
	23/4/2009	$ 5,500.00	活動津貼：朋輩輔導證書課程。 Subsídio para actividade: curso de amigável conselho.
	29/5/2009	$ 150,408.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門長者體育總會 União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau	29/4/2009	$ 5,000.00	活動津貼：長者體育舞蹈初級教練員培訓班。 Subsídio para actividade: curso de formação de dança para treinador preparatória.
	29/5/2009	$ 25,000.00	活動津貼：2009 澳門第三屆兩岸四地中老年柔力球邀請賽。 Subsídio para actividade: 3.ª edição do concurso desportivo «Iao Lek Kao».
澳門青年抉擇協會 Associação de «Choice» para Jovens de Macau	23/4/2009	$ 13,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para atividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
澳門葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	29/4/2009	$ 18,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009.
澳門義務青年會 Assoc. Juventude Voluntária de Macau	8/5/2009	$ 25,000.00	活動津貼：和諧“家”油站競技遊戲比賽。 Subsídio para actividade: jogos de competições para as famílias harmoniosas.
	29/5/2009	$ 217,440.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
澳門幸運博彩業職工總會 Associação dos Trabalhadores da Indústria de Jogos de Fortuna e Azar de Macau	27/3/2009	$ 50,000.00	活動津貼：健康生活，共享豐盛人生系列活動——齊來做好澳門人。 Subsídio para actividade: série de actividades de promoção sobre a vida saudável.
	14/5/2009	$ 45,000.00	活動津貼：健康生活，共享豐盛人生系列活動——豐盛人生分享會。 Subsídio para actividade: série de actividades de promoção sobre a vida saudável.
	11/6/2009	$ 25,000.00	活動津貼：健康生活，共享豐盛人生系列活動——主題講座1。 Subsídio para actividade: Vida saudável — Palestra I.
	11/6/2009	$ 35,000.00	活動津貼：健康生活，共享豐盛人生系列活動——健康同樂日。 Subsídio para actividade: Vida saudável — dia de família.
	11/6/2009	$ 45,000.00	活動津貼：健康生活，共享豐盛人生系列活動——豐盛人生訓練營。 Subsídio para actividade: Vida saudável — campismo de treino.
澳門社會服務中心 Centro de Serviços Sociais de Macau	27/3/2009	$ 12,320.00	活動津貼：兩手互相牽——弱健共融服務計劃。 Subsídio para actividade: plano de actividades para deficientes.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門社會服務中心 Centro de Serviços Sociais de Macau	8/5/2009	$ 10,000.00	活動津貼：“傳”心“傳”意獻關懷系列活動。 Subsídio para actividade: actividade sobre o respeito das famílias.
	11/6/2009	$ 11,000.00	活動津貼：無毒青春系列活動。 Subsídio para actividade: prevenção de droga para jovens.
打擊販賣人口 24 小時扶弱熱線 Stop Human Trafficking Hotline	29/5/2009	$ 150,000.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
聖公會（澳門）蔡高中學 Sheng Kung Hui Choi Kou School (Macau)	8/5/2009	$ 14,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
澳門獅子會 Lions Clube De Macau	29/4/2009	$ 40,000.00	活動津貼：2009 全城同心禁毒嘉年華。 Subsídio para actividade: Carnaval de anti-drogas 2009.
雷鳴道主教紀念學校 Escola D. Luis Versiglia Ká-Ho Macau	29/4/2009	$ 38,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009.
逸安病態賭徒輔導中心 Centro de Consulta dos Jogadores de Azar Patológicos Yat On	26/2/2009	$ 235,750.00	活動津貼：網絡支援計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: programa de apoio através de internet — 1.ª parte.
澳門平安通呼援服務中心 Centro de Serviços de Tele-Assistência «Pang On Tung»	27/3/2009	$ 51,940.00	購置津貼：電話系統及電腦設備。 Subsídio para aquisição: sistema de telefone e equipamento informático.
	12/5/2009	$ 3,000.00	“全民齊抗疫”特別補助計劃。 Subsídio para aquisição dos materiais «Contra a gripe H1N1».
澳門動漫文化產業協會 Macau Animation & Comic Culture Industrial Association	5/6/2009	$ 24,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
澳門緬華互助會 Macau Myanmar Overseas Chinese Association	15/1/2009	$ 7,000.00	活動津貼：“送暖情，表愛心”敬老茶會。 Subsídio para actividade: jantar do Ano Novo Chinês.
慈幼中學 Instituto Salesiano	9/4/2009	$ 10,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
國度事奉中心 Centro de Ministérios do Reino de Macau	29/5/2009	$ 3,000.00	活動津貼：2009青年禁毒活動獎勵計劃——第一期撥款。 Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2009 — 1.ª parte.
澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau	5/6/2009	$ 48,196.20	活動津貼：“第六屆博彩產業與公益事業”國際學術研討會。 Subsídio para actividade: 6.ª Conferência Internacional da Indústria de Jogo e Assistência Pública.
婦聯家庭服務中心 Apoio Financeiro ao Centro de Apoio Familiar da Associação de Senhoras Democráticas de Macau	19/3/2009	$ 6,000.00	活動津貼：家居維修培訓班。 Subsídio para actividade: curso de formação sobre manutenção dos problemas da casa.
	29/5/2009	$ 132,156.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
台山社區中心 Centro Comunitário do Bairro Tamagnini Barbosa	29/5/2009	$ 132,156.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
明愛家庭服務部 Centro de Apoio à Família — Casa Ricci	29/5/2009	$ 192,564.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
建華家庭服務中心 Centro de Apoio à Família «Kin Wa»	9/4/2009	$ 4,450.00	活動津貼：“活現彩虹義工組”香港交流營。 Subsídio para actividade: intercâmbio e visita de estudo a Hong Kong.
	14/5/2009	$ 35,000.00	活動津貼：結伴同行嘉年華。 Subsídio para actividade: Carnaval da vida aos pares.
	29/5/2009	$ 132,156.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
祐漢社區中心 Centro Comunitário Iao Hon	29/5/2009	$ 132,156.00	二〇〇九年第二季的津貼。 Subsídio do 2.º trimestre de 2009.
	總金額	*$ 80,067,514.20*	

二零零九年七月十七日於社會工作局

局長　葉炳權

（是項刊登費用為 $91,642.00）

Instituto de Acção Social, aos 17 de Julho de 2009.

O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação $ 91 642,00)

澳 門 大 學

名 單

為履行有關給予私人和私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，澳門大學現公佈二零零九年第二季度獲資助的名單：

UNIVERSIDADE DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Universidade de Macau publicar a lista de apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2009:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Isako Okuma	23/01/2009	$ 7,500.00	為日文研究中心之交換實習生提供五月至七月份之津貼。 Subsídio para os estagiários do Centro de Estudos Japoneses em regime de intercâmbio para os meses de Maio a Julho.
Ayano Soda	23/01/2009	$ 7,500.00	
Sachiyo Shiga	23/01/2009	$ 7,500.00	
Naoko Oyama	18/08/2008	$ 5,000.00	為日文研究中心之交換實習生提供五月至六月份之津貼。 Subsídio para uma estagiária do Centro de Estudos Japoneses em regime de intercâmbio para os meses de Maio a Junho.
Ieong Man	12/06/2009	$ 4,000.00	為澳門大學學生到北京參加二零零九年暑期實習提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no estágio de Verão de 2009 em Pequim.
Liu JiaQi	12/06/2009	$ 4,000.00	
Ieong Iok Hang	12/06/2009	$ 4,000.00	
Chang Nien-Mei	12/06/2009	$ 4,000.00	
Luo Shan Shan	12/06/2009	$ 4,000.00	
Lok Ka I	12/06/2009	$ 4,000.00	
Pan YongWen	12/06/2009	$ 4,000.00	
Lam Un Wa	12/06/2009	$ 4,000.00	
Ni Miao	19/02/2009	$ 4,500.00	
He Shu	19/02/2009	$ 4,500.00	
Xiao Yang	19/02/2009	$ 4,500.00	
Wang Xi	19/02/2009	$ 1,800.00	
Li XinLu	19/02/2009	$ 4,900.00	
He Jin Li	19/02/2009	$ 4,500.00	
Liu MeiTing	19/02/2009	$ 6,400.00	
Iek Kin Wa	19/02/2009	$ 5,000.00	
Li Chuan	19/02/2009	$ 4,500.00	
Cao Chen	19/02/2009	$ 4,500.00	
Liu XinYu	19/02/2009	$ 2,100.00	
Li HongYe	19/02/2009	$ 1,500.00	
Li JingZhu	19/02/2009	$ 4,500.00	
Hao QiJing	19/02/2009	$ 4,500.00	
Zhu HaiDong	19/02/2009	$ 2,100.00	
Zou LiJing	19/02/2009	$ 5,600.00	為澳門大學學生到上海參加二零零九年暑期實習提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no estágio de Verão de 2009 em Xangai.
Chen Hong	19/02/2009	$ 3,200.00	
Du Ran	19/02/2009	$ 2,800.00	
Luo JieXin	19/02/2009	$ 4,800.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Sun GuangQing	19/02/2009	$ 4,500.00	為澳門大學學生到上海參加二零零九年暑期實習提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no estágio de Verão de 2009 em Xangai.
Chen Yi Bei	19/02/2009	$ 3,200.00	
Huang Mo	19/02/2009	$ 1,500.00	
Li ZhaoLu	19/02/2009	$ 9,500.00	為澳門大學學生到奧地利參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 na Áustria.
Lu YiWei	19/02/2009	$ 8,000.00	
Xu Han	19/02/2009	$ 8,000.00	
Zhang Ding	19/02/2009	$ 8,000.00	
Fan Shuang	19/02/2009	$ 5,500.00	
Chen Ye	19/02/2009	$ 9,500.00	
Zhang Bo	19/02/2009	$ 4,000.00	
Chen Ying	19/02/2009	$ 4,500.00	為澳門大學學生到韓國參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 na Coreia do Sul.
Zhou JingHua	19/02/2009	$ 4,000.00	
Zhang Han	19/02/2009	$ 3,000.00	
Han Shuang	19/02/2009	$ 2,500.00	
Shi ChenYan	19/02/2009	$ 8,000.00	為澳門大學學生到葡國參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 em Portugal.
Lam Wai I	19/02/2009	$ 8,000.00	
Wei LinZhou	19/02/2009	$ 5,500.00	
Yuan ZheYa	19/02/2009	$ 8,000.00	
Mu ZhuoJun	19/02/2009	$ 5,000.00	
Li Ying	19/02/2009	$ 10,000.00	
Zhu XingYe	19/02/2009	$ 8,500.00	
Lei Sin San	19/02/2009	$ 7,000.00	
Ku Chin Hou	19/02/2009	$ 7,000.00	
Ho Lai Wa	19/02/2009	$ 8,000.00	
Cheong Sio Pang	19/02/2009	$ 8,000.00	
Wen Jing	19/02/2009	$ 11,500.00	
Zhang WeiFan	19/02/2009	$ 8,000.00	為澳門大學學生到蒙古參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para uma estudante da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 na Mongólia.
Luo Xi	19/02/2009	$ 3,400.00	為澳門大學學生到中國參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 na China.
Chen Wei	19/02/2009	$ 2,300.00	
Chen XiaoXi	19/02/2009	$ 3,400.00	
Yang YaXi	19/02/2009	$ 4,500.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Huang Yang	19/02/2009	$ 3,700.00	為澳門大學學生到中國參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 na China.
Dong JianJian	19/02/2009	$ 4,900.00	
Wang JiChao	19/02/2009	$ 2,100.00	
Xu RuiBo	19/02/2009	$ 4,000.00	為澳門大學學生到芬蘭參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 na Finlândia.
Lu Jia	19/02/2009	$ 10,500.00	
Zhang Jing	19/02/2009	$ 8,500.00	
Wang XiaoLong	19/02/2009	$ 8,000.00	為澳門大學學生到挪威參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 na Noruega.
Ye NingXin	19/02/2009	$ 8,000.00	
Zhou Yang	19/02/2009	$ 7,500.00	
Luo YueWei	19/02/2009	$ 8,000.00	
Lu JiangXia	19/02/2009	$ 8,000.00	為澳門大學學生到匈牙利參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para uma estudante da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 na Hungria.
Xu Jing	19/02/2009	$ 7,500.00	為澳門大學學生到法國參加二零零九年暑期課程提供津貼。 Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2009 em França.
Yan Xu	19/02/2009	$ 5,000.00	
Geng Jia	19/02/2009	$ 6,500.00	
Lu Ming	19/02/2009	$ 10,000.00	
澳門大學附屬應用學校 Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau	04/06/2009	$ 1,000,000.00	為澳門大學附屬應用學校日常運作提供津貼。 Subsídio para as despesas operacionais da Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau.
澳門大學校友會 Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau	03/03/2009 02/04/2009 09/04/2009 17/04/2009 14/05/2009	$ 9,790.00	為澳門大學校友會所舉辦的活動提供津貼。 Subsídio para as actividades organizadas pela Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau.
	總額 *Total*	*$ 1,439,490.00*	

二零零九年七月十四日於澳門大學

Universidade de Macau, aos 14 de Julho de 2009.

副校長　黎日隆

O Vice-Reitor, *Lai Iat Long.*

（是項刊登費用為 $6,792.00）

(Custo desta publicação $ 6 792,00)

通 告

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第十八項的規定，澳門大學校董會於二零零九年四月九日決議通過教務委員會的建議，在澳門大學社會科學及人文學院設立社會科學碩士學位課程——犯罪學專業，以及通過有關課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於附件一及附件二，並為本決議的組成部分。

二零零九年七月十四日於澳門大學

校董會主席　謝志偉

附件一

社會科學碩士學位課程——犯罪學專業
學術與教學編排

1. 學術範圍：犯罪學

2. 課程正常期限：兩學年

3. 畢業要求：學生必須完成30個學分，並撰寫一篇學術論文及通過論文答辯。

4. 授課語言：英語為主，中文為輔。

附件二

社會科學碩士學位課程——犯罪學專業
學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一、二及三學期			
犯罪學與刑事司法	必修	3	3
犯罪學理論	必修	3	3
高級研究方法I	必修	3	3
高級研究方法II	必修	3	3
綜合研討	必修	3	3
學生須從下列科目中選修一門：			
警察學	選修	3	3
法庭司法	選修	3	3
矯正學	選修	3	3

Avisos

Nos termos da alínea *18*) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, por sua deliberação de 9 de Abril de 2009, aprova a proposta do Senado, no sentido de criar um curso de mestrado em Ciências Sociais, variante em Criminologia, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, e aprova igualmente a respectiva organização científico-pedagógica e o plano de estudos, constantes dos anexos I e II e que fazem parte integrante da presente deliberação.

Universidade de Macau, aos 14 de Julho de 2009.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai.*

Anexo I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências Sociais, variante em Criminologia

1. Área científica: Criminologia

2. Duração normal do curso: 2 anos lectivos.

3. Requisitos de graduação: obtenção de 30 unidades de crédito, elaboração de uma dissertação e aprovação na discussão da dissertação.

4. Língua veicular: inglês, complementado pelo chinês.

Anexo II

Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências Sociais, variante em Criminologia

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
1.º, 2.º e 3.º Semestre			
Criminologia e Justiça Criminal	Obrigatória	3	3
Teoria da Criminologia	«	3	3
Métodos Avançados da Investigação I	«	3	3
Métodos Avançados da Investigação II	«	3	3
Seminário Integrado	«	3	3
Os estudantes devem escolher uma das disciplinas seguintes:			
Policiamento	Opção	3	3
Processos Judiciais	«	3	3
Correcções	«	3	3

科目	種類	每週學時	學分
學生須從下列科目中選修四門，其中至少兩門必須為犯罪學範疇：			
研究方法與統計學範疇：			
刑事司法項目評價與政策分析	選修	3	3
研究方法專題	選修	3	3
犯罪學範疇：			
青少年犯罪與青少年司法	選修	3	3
毒品與犯罪	選修	3	3
有組織犯罪	選修	3	3
博彩與犯罪	選修	3	3
國際比較犯罪學	選修	3	3
犯罪與社會控制	選修	3	3
白領犯罪	選修	3	3
犯罪學與刑事司法專題	選修	3	3
獨立研究	選修	3	3
實習I	選修	3	3
實習II	選修	3	3
第四學期			
論文	--	--	--
		總學分	**30**

（是項刊登費用為 $3,843.00）

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Os estudantes devem escolher quatro das disciplinas seguintes, pelo menos duas das disciplinas devem ser da área de Criminologia:			
Área de Metodologia da Investigação e Estatística:			
Avaliação dos Programas e Análise das Políticas da Justiça Criminal	Opção	3	3
Temas Especiais de Métodos da Investigação	«	3	3
Área de Criminologia:			
Delinquência Juvenil e Justiça Juvenil	«	3	3
Droga e Crime	«	3	3
Crime Organizado	«	3	3
Jogo e Crime	«	3	3
Criminologia Internacional e Comparada	«	3	3
Crime e Controlo Social	«	3	3
Crimes do Colarinho Branco	«	3	3
Temas Especiais da Criminologia e Justiça Criminal	«	3	3
Estudos Independentes	«	3	3
Prática I	«	3	3
Prática II	«	3	3
4.º Semestre			
Dissertação	--	--	--
		Total	**30**

(Custo desta publicação $ 3 843,00)

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定。

一、授予科技學院代院長吳恩華教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

De acordo com o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decide:

1. Delegar no director substituto da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Wu Enhua, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

（五）依法核准發出其領導的學術單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

（六）代表澳門大學簽署其領導的學術單位的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

（七）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、經授權人確認後，獲授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予其轄下的主管人員或其代任人。

五、本授權由二零零九年九月一日起生效。

六、廢止刊登於二零零八年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內本人於二零零八年十一月十四日所作的第三項有關授權予科技學院院長的決定。

二零零九年七月十五日於澳門大學

校長　趙偉教授

（是項刊登費用為 $2,140.00）

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da unidade académica que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da unidade académica que dirige;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. Após a confirmação do delegante, o delegado poderá subdelegar os respectivos poderes no pessoal de chefia sob a sua supervisão, ou no seu substituto, caso tal seja considerado conveniente para o funcionamento do respectivo serviço.

5. A presente delegação de competências entra em vigor em 1 de Setembro de 2009.

6. É revogada parte do n.º 3 da decisão do presente delegante, tomada em 14 de Novembro de 2008 e constante do aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2008, relativa à delegação de poderes no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Universidade de Macau, aos 15 de Julho de 2009.

O Reitor, Professor Doutor *Wei Zhao.*

(Custo desta publicação $ 2 140,00)

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定。

一、授予財務總監梁美齊碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

De acordo com o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decide:

1. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, mestre Leung Mi Chai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、授予會計處處長Ahchi Silva Aguiar, Yuing Guing碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋。

三、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、經授權人確認後，獲授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予其轄下的主管人員或其代任人。

六、由二零零九年七月十三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

七、廢止刊登於二零零八年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內本人於二零零八年十一月十四日所作的第十項及第十六項有關授權予會計處處長的決定。

二零零九年七月十五日於澳門大學

校長　趙偉教授

（是項刊登費用為 $2,036.00）

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes, com a duração até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Delegar na chefe da Secção de Contabilidade, mestre Ahchi Silva Aguiar, Yuing Guing, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. Após a confirmação do delegante, as delegadas poderão subdelegar os respectivos poderes no pessoal de chefia sob a sua supervisão, ou nos seus substitutos, caso tal seja considerado conveniente para o funcionamento dos respectivos serviços.

6. São ratificados todos os actos praticados pelas delegadas no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 13 de Julho de 2009 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

7. É revogada parte dos n.º 10 e n.º 16 da decisão do presente delegante, tomada em 14 de Novembro de 2008 e constante do aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2008, relativa à delegação de poderes na chefe da Secção de Contabilidade.

Universidade de Macau, aos 15 de Julho de 2009.

O Reitor, Professor Doutor *Wei Zhao.*

(Custo desta publicação $ 2 036,00)

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零零九年七月十五日第二十一次會議決議如下：

一、授予科技學院代院長吳恩華教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導基本學術單位的開支，上限至$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006 e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 21.ª sessão, realizada no dia 15 de Julho de 2009, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director substituto da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Wu Enhua, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica fundamental que dirige, até ao montante de $ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

（二）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本授權由二零零九年九月一日起生效。

五、廢止刊登於二零零八年九月十日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內本財務管理委員會於二零零八年九月四日第二十九次會議第三項有關授權予科技學院院長的決定。

二零零九年七月十五日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長　趙偉教授

副校長　何順文教授

副校長　Rui Paulo da Silva Martins教授

代副校長　彭執中

（是項刊登費用為 $1,801.00）

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente delegação de competências entra em vigor em 1 de Setembro de 2009.

5. É revogada parte do n.º 3 da deliberação da Comissão da Gestão Financeira tomada na sua 29.ª sessão em 4 de Setembro de 2008 e constante do aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 2008, relativa à delegação de poderes no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Universidade de Macau, aos 15 de Julho de 2009.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor *Wei Zhao.*

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Ho, Shun Man Simon.*

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins.*

O Vice-Reitor, substituto, *Pang Chap Chong.*

(Custo desta publicação $ 1 801,00)

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零零九年七月十五日第二十一次會議決議如下：

一、授予財務總監梁美齊碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

（二）核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限至$150,000.00（澳門幣拾伍萬元整）；

（三）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

（四）根據法律規定，核准每月不論金額的經常性開支，

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 21.ª sessão, realizada no dia 15 de Julho de 2009, deliberou o seguinte:

1. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, mestre Leung Mi Chai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de $ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

4) Aprovar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o fundo de previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, teleco-

如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；

（五）按職權依法簽署財務、買賣及租賃協議；

（六）依法核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

（七）依法核准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

（八）依法核准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

（九）依法核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

（十）核准負責處理澳大款項往來的員工收取錯算補助；

（十一）按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行程序，尤指核准支付底薪及津貼；

（十二）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支；

（十三）依法核准退還學生保證金及其他同性質款項，每次最高金額不超過$150,000.00（澳門幣拾伍萬元整）；

（十四）依法核准設立及退回臨時保證金或解除其銀行擔保；

（十五）核准以有償或無償的方式使用澳大的設施及設備。

二、授予會計處處長Ahchi Silva Aguiar, Yuing Guing碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

（二）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上項所指金額的一半。

三、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

municações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor, de acordo com as disposições legais;

5) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação, de acordo com as suas competências e nos termos da lei;

6) Aprovar, nos termos legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

7) Aprovar, nos termos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

8) Aprovar, nos termos legais, a isenção e devolução de propinas, aos trabalhadores após a conclusão satisfatória do curso de formação;

9) Aprovar, nos termos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

10) Aprovar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da Universidade de Macau;

11) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente aprovar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

12) Aprovar as despesas com a prestação de serviços em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

13) Aprovar, nos termos legais, a devolução de cauções prestadas pelos estudantes e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de $ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas) por vez;

14) Aprovar, nos termos legais, a constituição e a libertação das garantias financeiras temporárias e fianças bancárias;

15) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau.

2. Delegar na chefe da Secção de Contabilidade, mestre Ahchi Silva Aguiar, Yuing Guing, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de $ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零零九年七月十三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、廢止刊登於二零零八年九月十日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內本財務管理委員會於二零零八年九月四日第二十九次會議第十一項及第十五項有關授權予會計處處長的決定。

二零零九年七月十五日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長　趙偉教授

副校長　何順文教授

副校長　Rui Paulo da Silva Martins教授

代副校長　彭執中

（是項刊登費用為 $4,078.00）

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelas delegadas no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 13 de Julho de 2009 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

6. É revogada parte dos n.º 11 e n.º 15 da deliberação da Comissão de Gestão Financeira tomada na sua 29.ª sessão em 4 de Setembro de 2008 e constante do aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 2008, relativa à delegação de poderes na chefe da Secção de Contabilidade.

Universidade de Macau, aos 15 de Julho de 2009.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor *Wei Zhao*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Ho, Shun Man Simon*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins*.

O Vice-Reitor, substituto, *Pang Chap Chong*.

(Custo desta publicação $ 4 078,00)

旅 遊 學 院

名 單

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，旅遊學院現公佈二零零九年第二季度受資助實體的名單：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Instituto de Formação Turística publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2009:

受資助名單 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
梁安麗 Leong On Lai	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
Madriaga Gualter Ana Catarina	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
鍾文東 Chong Man Tong	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
賴惠敏 Lai Wai Man	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
吳國宜 Ng Kuok I	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
凌芷欣 Ling Chi Ian	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.

受資助名單 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
黎曉君 Lai Hio Kuan	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
鄧聯輝 Tang Lun Fai	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
盧泳儀 Lou Weng I	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
陳浩然 Chan Hou In	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
嚴乙倫 Im Ut Lon	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
余嘉杰 U Ka Kit	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
馬卓莉 Ma Cheok Lei	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
梁詠秋 Leong Weng Chao	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
林麗愉 Lam Lai U	14/05/2009	$ 5,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
梁日強 Leong Iat Keong	14/05/2009	$ 11,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
黃浣清 Huang Wan-Ching	29/12/2008	$2,000.00	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
Chua Soon Ann, Jason Andre	05/01/2009 05/03/2009 19/03/2009 26/03/2009 30/04/2009	$7,040.00	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
Putranto, Robby	05/01/2009 05/03/2009 19/03/2009 26/03/2009 30/04/2009	$7,040.00	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
石佩欣 Seak Pui Ian	14/05/2009	$ 718.30	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
戴柏榮 Tai Pak Weng	05/03/2009	$ 3,791.10	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
盧麗珍 Lo Lai Chun	30/05/2008	$ 718.30	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.

受資助名單 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
崔綺嫻 Chui Yee Han	17/04/2009	$ 1,568.30	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
周志雄 Chau Chi Hong	26/03/2009	$ 4,152.30	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
李向陽 Lei Heong Ieong	30/10/2008	$ 127.50	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
周民浩 Chau Man Hou	26/02/2009	$ 5,316.80	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
梁雲珠 Leung Wan Chu	26/02/2009	$ 5,780.10	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
吳浩彭 Ung Hou Chu	30/10/2008	$ 480.30	參加旅遊學院之實習生計劃。 Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.
吳慶輝 Ng Heng Fai	14/05/2009 14/05/2009	$ 3,500.00 $ 3,500.00	2008/09 學院獎學金（文憑）。 2008/09 Bolsa do Instituto (Diploma). 2007/08 酒店運作證書課程最佳學生。 2007/08 Bolsa O Melhor Aluno do Curso de Certificado em Operações Hoteleiras.
劉翠敏 Lao Choi Man	14/05/2009	$ 3,500.00	2008/09 學院獎學金（證書）。 2008/09 Bolsa do Instituto (Certificado).
黃江華 Hung Jianghua	14/05/2009	$ 3,500.00	2008/09 學院獎學金（證書）。 2008/09 Bolsa do Instituto (Certificado).
	總額 *Total*	*$ 146,233.00*	

二零零九年七月十五日於旅遊學院

代院長　甄美娟

（是項刊登費用為 $5,026.00）

Instituto de Formação Turística, aos 15 de Julho de 2009.

A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun.*

(Custo desta publicação $ 5 026,00)

澳門格蘭披治大賽車委員會

通告

第01/CGPM/2009號批示

考慮到經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條及第292/2003號行

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 01/CGPM/2009

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, na alínea *2*) do

政長官批示第三款（二）項的規定，本人現行使經二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊公佈的五月十五日第185/2009號行政長官批示第二款所授予的權限，決定如下：

一、將下列的權限轉授予澳門格蘭披治大賽車委員會助理協調員朱妙麗碩士：

（一）批准澳門格蘭披治大賽車委員會工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及接受其缺勤解釋；

（二）簽署澳門格蘭披治大賽車委員會工作人員服務時間的計算及結算文件；

（三）批准超時工作或輪值工作；

（四）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（五）批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會檢查；

（六）按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

（七）決定工作人員公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

（八）簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構，屬澳門格蘭披治大賽車委員會職責範圍內的文書；

（九）批准金額不超過$5,000.00（澳門幣五千元）的招待費。

二、同時，當協調員不在、缺勤或不能視事時，指定澳門格蘭披治大賽車委員會助理協調員朱妙麗碩士為協調員的合法代任人。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使本轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年五月十四日起，助理協調員所作的行為均獲追認。

六、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003 e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 185/2009, de 15 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, Suplemento, de 27 de Maio de 2009, determino:

1. São subdelegadas na mestre Chu Miu Lai, coordenadora-adjunta da Comissão do Grande Prémio de Macau, as competências para:

1) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre a Comissão do Grande Prémio de Macau;

2) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal da Comissão do Grande Prémio de Macau;

3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

4) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, nos termos legais;

7) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Comissão do Grande Prémio de Macau;

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de $ 5 000,00 (cinco mil patacas).

2. É, ainda, designada como substituta legal do coordenador, em caso de ausência, falta ou impedimento do mesmo, a coordenadora-adjunta da Comissão do Grande Prémio de Macau, mestre Chu Miu Lai.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela coordenadora-adjunta da Comissão do Grande Prémio de Macau, desde 14 de Maio de 2009.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

（經行政長官於二零零九年七月九日批示確認）

二零零九年七月十五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員　安棟樑

（是項刊登費用為 $2,923.00）

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009).

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 15 de Julho de 2009.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação $ 2 923,00)

港 務 局

名 單

根據八月二十六日第54/GM/97號批示，關於給予私人和私人機構財政資助的有關規定，港務局現公佈二零零九年第二季度的資助名單：

受資助實體 Entidade beneficiária	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montante atribuído	目的 Finalidade
海暉學校 Escola Hói Fai	22/06/2009	$ 86,500.00	勤學獎、書簿及車膳費資助。 Ajuda de bolsa de estudo, material escolar e transporte.

二零零九年七月十五日於港務局

局長　黃穗文

（是項刊登費用為 $881.00）

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Capitania dos Portos publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2009:

Capitania dos Portos, aos 15 de Julho de 2009.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação $ 881,00)

公 告

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席無線電電子助理技術員一缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零九年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年七月十五日於港務局

局長　黃穗文

（是項刊登費用為 $881.00）

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de radioelectrónica principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 15 de Julho de 2009.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação $ 881,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門公職工程技術人員協會

葡文名稱為“**Associação dos Técnicos da Engenharia da Função Pública de Macau**”

葡文簡稱為“**ATEFPM**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年七月九日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為96號，有關條文內容如下：

第一條——本會名稱

本會定名中文為“澳門公職工程技術人員協會”；葡文名為“Associação dos Técnicos da Engenharia da Função Pública de Macau”，葡文簡稱為“ATEFPM”。

第二條——宗旨

2.1 本會為一非牟利社團，擁護“一國兩制”，堅持愛祖國、愛澳門；

2.2 擁護中華人民共和國澳門特別行政區基本法，支持和配合澳門特別行政區政府依法施政；

2.3 團結澳門公務範疇內工作的工程技術人員，加強人員間的聯繫與溝通，維護各會員之正當權益，並與澳門特別行政區政府各部門、民間機構及社團加強合作與交流，關心社會，服務社會為宗旨；

2.4 為會員及其家屬舉辦文娛、康樂體育及學術交流等活動，豐富會員的工餘生活。

第三條——會址

本會會址設於澳門渡船街12號新生大廈三樓；本會可經由理事會議決更改會址。

第四條——會員

凡贊同本會宗旨，及持有相關工程專業學歷或從事相關工程範疇之公職人員（包括已退休公職人員）均可申請加入本會。

第五條——入會資格

加入本會須會員推薦，並遞交入會申請。入會申請經理事會審議通過後，方得生效。

第六條——會員權利與義務

會員有以下權利：

（一）參加會員大會；

（二）成為本會各機關的選舉及被選舉人；

（三）參加本會組織的各項活動並享用各項福利設施。

會員有以下義務：

——遵守本會規章及決議。

第七條——會員資格之喪失

在下列情況下，將喪失會員資格：

（一）經理事會審查認定其不具備本章程第四條所述資格者。

（二）其本人以書面通知理事會要求退會者。

（三）其行為導致本會聲譽受到重大損害，經理事會提出並經監事會確認者。

第八條——會員大會

8.1 會員大會為本會最高權力機構，由所有會員組成。

8.2 會員於出席大會期間，行使提案、發言、表決、投票、選舉、被選及罷免權。

8.3 討論及通過理事會提交之年度財政預算、財政報告及活動計劃，聽取理事會之年度報告及監事會的監察報告。

8.4 會員大會每年召開一次，由會長擔任大會主席，並負責主持會議。

8.5 會員大會之召開必須至少於十四天前通知全體會員，並說明開會時間、地點、提案及議程。

8.6 會員大會法定出席人數為全體會員二分之一以上，遇出席人數不足時，由主席宣佈會議順延一小時召開，一小時後以出席人數為準。

8.7 由理事會提出或四分之一以上之會員聯署，可要求召開特別會員大會。特別會員大會之召開必須至少於十四天前通知全體會員，並說明召開特別會員大會的原因、開會時間、地點、提案及議程。

第九條——會長及副會長

主席團由會員大會以不記名投票方式選舉產生之會長、副會長及秘書各一名組成，任期三年，最多可連任一次。

會員大會之職權：

（一）審核、通過及修改本會章程；

（二）選出或罷免理事會，監事會或會員大會領導成員；

（三）通過理事會所提交的每年工作計劃及會務報告，並訂定本會的工作方針；

（四）通過理事會所提交之每年帳目結算及年度財政預算。

第十條——理事會

理事會成員不少於九名，但人數必為單數，由會員大會以不記名投票方式產生。理事會設理事長一名、副理事長兩名、秘書長一名、司庫一名，理事若干名，均由理事會全體成員互選產生。理事會可因應會務推展的需要設立各種功能機構，各功能機構的設立及其成員名單，須提交會長及監事會備查。

理事會下設青年事務委員會，執行委員由理事會成員組成，其功能主要為在青少年及學界推廣科學技術普及活動。

若理事會成員出缺，由理事會決議填補。理事會任期三年，可連選連任，但理事長連任不得超過兩屆。

理事長每三個月召開例會一次，討論會務；倘情況特殊，可由理事長隨時召開特別會議，必要時會議形式可採用電子通訊形式召開。

理事會之職權為：

（一）執行各項目功能性會務及會員大會的決議；

（二）審議及批准內部規章；

（三）研究和制定本會的工作計劃；

（四）指導及維持本會之日常會務、財務管理、按時向會員大會提交年度的會務報告、每年帳目結算及來年財政預算。

青年事務委員會：

（一）青年事務委員會之組成，其目的是統合協會內年青者具有同類專業範疇的人士，形成技術力量，發揮專業對口的作用，可為協會提供更專業的意見，有助會務的多元發展；

（二）青年事務委員會可按實際需要，以不同專業範疇而組成；

（三）青年事務委員會的組成必須於理事會提出，理事會通過後，經由會員大會確認即可成立；

（四）青年事務委員會的架構設主席一名、副主席二名、委員若干，委員人數必須為雙數，委員會的所有成員均必須為協會會員。委員會主席於理事會產生後以推舉形式產生，委員會其他成員由主席負責召集，成員名單報請理事會通過確認；

（五）青年事務委員會可作為團體會員（專業學會/協會）的對口協調機構，發揮專業範疇的溝通角色。

第十一條——監事會

監事會成員不少於三名，但人數必為單數，由會員大會以不記名投票方式選舉產生。監事會設監事長、副監事長及秘書長各一名，倘有監事若干名，均由監事會成員互選產生。

監事會任期三年，可連選連任，監事長連任不得超過兩屆。

監事會的職權：

（一）監督理事會一切行政決策及工作活動；

（二）審核本會財務帳目；

（三）提出改善會務及財政運作之建議。

第十二條——顧問團

本會得聘請對本會有卓越貢獻人士為榮譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問或顧問。

第十三條——經費、章程修改

本會為一非牟利社團，有關經費來源主要為會員繳交的會費及舉辦有收益性事項之收入，亦可接受經理事會決議接受之社會各方面的捐贈及贊助等。

本會之章程修改建議，須經理事會表決後，並報呈會員大會審議通過。

第十四條——本會之會徽：

第十五條——本會之會名、會章及會徽皆於澳門註冊，並受法律保障。任何個人或組織團體在未經授權情況下使用本會之會名、會章及或會徽，本會有權追究有關的法律責任。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos nove de Julho de dois mil e nove. — A Ajudante, *Wong Wai Wa.*

（是項刊登費用為 $3,014.00）
(Custo desta publicação $ 3 014,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門（中山）福建企業商會

葡文名稱為**“Associação Comercial de Empresa de (Zhongshan) Fujian de Macau”**

英文名稱為**“(Zhongshan) Fujian Enterprise Commercial Association of Macao”**

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年七月九日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為98號，有關條文內容如下：

章程

第一章
總則

第一條——中文名為：澳門（中山）福建企業商會；

葡文：Associação Comercial de Empresa de (Zhongshan) Fujian de Macau；

英文：(Zhongshan) Fujian Enterprise Commercial Association of Macao。

第二條——本會乃非牟利組織。由澳門特別行政區居民，在中山及周邊地區經商的福建籍人士自願組成的社團。其宗旨是擁護“一國兩制”，團結居住於澳門，中山的福建籍從商之工商界，開展經商和聯誼活動，增進澳、粵、閩等地的經濟往來，堅持愛國、愛澳、愛鄉，維護會員的合法權益，做好工商服務工作，促進商業聯繫，為澳，粵，閩三地的經濟繁榮，社會發展作出貢獻。

第三條——本會會址設於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心21樓B室。

第二章
會員的資格、權利與義務

第四條——凡居於本澳之福建籍中山工商界人士，具本澳或中山市註冊營業牌照之工商企業、商號、工廠等，須依手續填寫入會申請表，經理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

第五條——會員之職權：

（一）有選舉權及被選舉權；

（二）可參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；

（三）可參加本會會員大會，其討論事項與投票；

（四）有權對本會的會務提出批評和建議；

（五）會員有退會的自由，但應向理事會提出書面申請；凡會員違反、不遵守會章及損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其資格。

第六條——會員之義務：

（一）遵守本會的章程並執行所有會員大會及理事會之決議案；

（二）依時繳納會費及其他應付之費用；

（三）積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；

（四）不得作出任何破壞本會名譽或損害本會信用與利益者之行為。

第三章
組織及職權

第七條——本會一切會務分別由下列組織負責執行：會員大會；理事會；監事會。

第八條——本會的最高權力機構是會員大會。設有會長一名，副會長若干名。會長兼任會員大會召集人。對外代表本會，對內領導及協調本會工作。副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務。

第九條——會長、副會長及理監事成員均由會員大會選舉產生，理監事會人數必須為單數，上述成員任期為三年，連選得連任，連任不超過二屆。

第十條——每次會員大會每年召開一次平常會議，由會長或副會長召開。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。

第十一條——會員大會之職權為：

（一）修改本會章程及內部規章；

（二）制定本會的活動方針；

（三）審理理監事會之年度工作報告與提案。

第十二條——理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名，副秘書長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

第十三條——理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由秘書長提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

第十四條——理事會之職權為：

（一）理事會每年召開一次工作會議，討論安排每年會務活動，如有必要可由理事長隨時召開特別會議；執行會員大會之決議及一切會務；

（二）領導會員積極參與社會事務及公益活動，處理其行政工作及維持其所有活動；

（三）每年應作一年來會務活動報告，向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核。

第十五條——監事會由大會選出。監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

第十六條——監事會之職權為：

（一）監督理事會一切行政執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；

（二）監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；

（三）查閱賬目及財政收支狀況和賬目；

（四）審查本會之一切會務進行情形及研究與促進會務之設施。

第四章
經費

第十七條——本會活動經費的主要來源：一是會員交納會費；二是接受來自社會熱心人士的資助捐款及贊助設立會務基金；三是具體活動籌辦單位的籌款。

第五章
附則

第十八條——本章程由會員大會通過之日起生效。章程的修改，須獲出席會員四分之三贊同票的代表通過。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos nove de Julho de dois mil e nove. — A Ajudante, *Wong Wai Wa.*

（是項刊登費用為 $2,212.00）
(Custo desta publicação $ 2 212,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門音樂教育協會

葡文名稱為“**Associação do Ensino de Música de Macau**”

英文名稱為“**Macau Music Education Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年七月九日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為97號，有關條文內容如下：

澳門音樂教育協會章程

第一章
總則

第一條——澳門音樂教育協會是經澳門特別行政區政府登記成立的專業權威機構，本會由音樂家、演奏家、教育家、製作家、工作者及愛好者自願結合的非牟利音樂藝術團體。本會尊重藝術規律，發揚藝術民主，團結廣大音樂家和愛好者，促進音樂藝術的繁榮和發展。

第二條——本會按照《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》以及本會《章程》開展會務工作；本會積極參與社會事務，表達專業意見。推廣普及澳門特區音樂藝術，促進音樂藝術事業的發展。

第三條——本會開展音樂藝術的研究、創作、比賽、考級、講座、夏令營、音樂會、藝術節以及國內、外學術交流等活動；開展音樂藝術資訊諮詢、會員培訓和繼續教育，維護會員合法權益；參與制訂有關樂器製造行業的技術標準，以及行業品質規範和服務標準；開展有利於本行業發展的其他活動；承擔法律法規授權或政府委託的其他職能。

第四條——本會宗旨為：熱愛音樂藝術，熱心服務社會，傳播音樂，促進音樂事業的繁榮和發展。

第五條——本會的中文名稱為：澳門音樂教育協會；葡文名稱為：Associação do Ensino de Música de Macau；英文名稱為：Macau Music Education Association。

第六條——本會址為：澳門黑沙環第四街勝意樓2座6樓B653室。

第二章
會員

第七條——凡有志致力促進音樂藝術事業的發展之人士（個人或團體），均可申請成為本會員。

第八條——申請加入本會的會員，必須具備下列條件：（1）擁護本會的章程；（2）有加入本會的意願；（3）按規定繳納會費。

第九條——會員入會的程式是：提交入會申請表；經理事會討論通過；由會長發給會員證。

第十條——會員需遵守本會章程，執行本會決議，參加本會活動，有按期交納會費的義務；澳門會員有選舉權和被選舉權；有對本會工作及領導人監督、批評和建議的權利；會員有退會的自由。

第十一條——本會依法維護會員的創作、版權、著作權等合法權益。

第十二條——凡嚴重違反本會章程或因違法犯罪、觸及刑律者，經理事會討論通過取消其會員資格。凡因長期不從事音樂藝術活動者，本會通過一定程序勸其退會。

第三章

組織架構

第十三條——協會的組織原則是民主集中制。協會最高權利機構為會員代表大會。會員代表大會選舉產生理事會，理事會的總人數須為單數。理事會選舉會長一人、副會長若干人。理事會是協會行政協調機構，會員代表大會閉會期間，由理事會負責執行代表大會的決議，並制定學會發展規劃。

第十四條——會員代表大會每年召開一次，必要時可提前召開，會員代表大會代表以澳門本地會員為主。理事會不定期舉行。

第十五條——本會監察機構為監事會，監事會總人數須為單數。監事會由會員代表大會選舉產生，包括一名主席和兩名副主席，主席由該三人互選產生。監事會負責監察理事會日常會務運作，查核本會之財產及編制年度監察活動報告。監事會主席可以應理事會之邀請參與其會議，但無投票權。

第十六條——協會理監事成員之任期為期三年，並可連選連任。本會長卸任後得出任永遠榮譽會長。永遠榮譽會長，無任期限制，可出席任何會議，有發言權和表決權。

第十七條——協會視需要設榮譽會長、名譽會長、顧問等職務。由正副會長協商聘請。

第四章

本會的任務

第十八條——本會對會員有聯絡、協調、服務的職責，在會務活動中對會員進行業務指導。

第十九條——本會鼓勵並組織會員深入生活，開展創作活動，繁榮音樂藝術創作，不斷提高音樂作品的思想和藝術水準。

第二十條——本會舉辦演出觀摩和交流座談等活動，促進音樂藝術、音樂教育、樂器商貿事業的提高與發展。

第二十一條——本會組織學術研討活動，促進評論、理論工作的提高與發展。

第二十二條——本會下設澳門國際鋼琴比賽組織委員會，組織國際比賽、評獎和專業考級認證工作，對優秀的音樂藝術創作、音樂表演、音樂理論成果、音樂教育、樂器製作和商貿方面有顯著貢獻的音樂工作者，予以獎勵。

第二十三條——本會促進並加強與國內、香港、臺灣地區以及海外音樂組織和音樂家的聯繫和往來，為弘揚音樂文化藝術貢獻力量。

第二十四條——積極促進國際音樂文化交流，增進同各國音樂家的團結和友誼，為世界音樂文化的發展做出貢獻。

第二十五條——努力在音樂界形成尊重知識、尊重人才的風氣，積極發現、培養新生力量。發展有貢獻的音樂藝術愛好者入會，不斷擴大本會組織。

第五章

章程的修改及終止程式

第二十六條——對本會章程的修改，需經會員代表大會審議並表決通過。

第二十七條——本會完成宗旨或自行解散或由於分拆、合併等原因需要登出的，需經會員代表大會討論決定並表決通過。

第六章

附則

第二十八條——本會經費來源：（一）社會各界的資助、捐助；（二）內部集資；（三）在許可的業務範圍內的業務收入；（四）會員的會費；（五）其他途徑合法收入。

第二十九條——本章程的解釋權屬澳門音樂教育協會會員代表大會。

第三十條——本章程於二零零八年八月二十五日由澳門音樂教育協會會員代表大會通過生效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos nove de Julho de dois mil e nove. — A Ajudante, *Wong Wai Wa.*

（是項刊登費用為 $2,310.00）

(Custo desta publicação $ 2 310,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門威尼斯員工協會

英文名稱為 **"Macau Venetian Staff' s Association"**

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年七月十日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為99號，有關條文內容如下：

澳門威尼斯員工協會

章程

第一章

總則

第一條——名稱

本會定名為"澳門威尼斯員工協會"，英文名稱為："Macau Venetian Staff' s Association"（下稱本會）。

第二條——會址

本會會址設於澳門三層樓街壹號地下，本會亦可根據需要，通過理事會之決議將會遷至澳門任何其他地方。

第三條——宗旨

本會為非牟利團體，以團結互助，群策群力，維護員工權益，致力於提高企業員工的業務水平和改善員工之工作條件、待遇和福利為宗旨。

第二章

會員

第四條——會員資格

凡屬任職於任何澳門威尼斯屬下各部門之員工，承認本會章程，履行入會手續；經理事會批准，即可加入本會成為會員。

第五條——會員權利

本會會員享有以下權利：

一、參加會員大會以及參與本會所舉辦之各項活動；

二、擁有選舉權和被選舉權；

三、享有本會舉辦之文教、康樂、培訓活動的權利；

四、對會務提出批評和建議。

第六條——會員義務

本會會員具有以下義務：

一、遵守本會的章程、會員大會之決議和理事會之決定；

二、按時繳交會費；

三、不得作出損害本會聲譽之行動。

第七條——紀律處分

本會會員及領導成員如嚴重破壞本會聲譽，得由理事會給予警告或暫停會籍處分，並可提議大會議決終止會籍。

第三章

組織

第八條——會員大會

一、會員大會是本會最高權力機構、除行使法律及章程規定之職權外，還負責：修改章程，選舉會員大會主席團、理事會和監事會的成員，審議理事會年度工作報告及財政報告，以及決定會務方針。

二、會員大會主席團由三人組成，設正、副主席及秘書各一人，由會員大會選舉產生，任期兩年，並由正、副主席召集和主持會議。

三、會員大會每年舉行一次平常會議，在必要的情況下，應理事會或不少於三分之一會員聯名之請求下，亦得召開特別會議；會員大會之召集須至少提前八日以掛號信或書面之方式通知，並載明日期、時間、地點和議程。

四、會員大會必須在至少半數會員出席的情況下方可作出決議，如不足半數，則半小時後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議。

五、經第二次召集之會員大會，不論出席會員人數多少均可依法行使會員大會職權。

六、會員大會的決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過，但法律另有規定的事項除外。

第九條——理事會

一、理事會是本會的行政管理機構，除行使法律及章程規定之職權外，還負責執行大會決議及日常具體會務工作，並向每年舉行的會員大會提交年度會務報告和財務報告。

二、理事會由會員大會選出五名或以上成員所組成，但組成人數必須為單數，其中包括理事長一名，副理事長、常務理事和理事若干名；理事長、副理事長由理事會互選產生。

三、理事會的任期為兩年，連選得連任。

四、理事會下設功能小組若干人，處理本會會務及對外代表本會。

第十條——監事會

一、監事會是本會監察機構，除行使法律及章程規定之職權外，還監督理事會工作，查核本會之財產及編制年度監察活動報告。

二、監事會由會員大會選出不少於三名成員所組成，但組成人數必須為單數，其中包括監事長一名和監事若干名。

三、監事會的任期為兩年，連選得連任。

第四章

附則

第十一條——經費

本會財政收入來自會員會費、第三者給予的贊助、不附帶任何條件的捐獻以及相關機構和實體的資助。

第十二條——本章程之修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會審議通過，而本章程之解釋權屬理事會。

第十三條——本會設有內部規章，制定人事、行政、財務和紀律細則，經由會員大會通過後執行。

第十四條——解散

經由理事會提案及通過會員大會投票執行。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dez de Julho de dois mil e nove. — A Ajudante, *Wong Wai Wa.*

（是項刊登費用為 $2,055.00）

(Custo desta publicação $ 2 055,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

澳門海峽兩岸文化產業交流促進協會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年七月十日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第46號，有關條文內容載於附件。

澳門海峽兩岸文化產業交流促進協會

第一章

總則

第一條——本會定名為「澳門海峽兩岸文化產業交流促進協會」。

第二條——本會宗旨是致力發展本澳的文化產業，培育相關產業人才，促進澳門經濟發展。同時，以澳門為平台，透過舉辦海峽兩岸間文化產業的研討會、展覽、演出、表演等交流活動，促進兩岸居民往來，增進互相的了解，推動兩岸共同發展。

第三條——本會會址設在澳門勞動節大馬路214號裕華大廈第十座地下B座，在需要時可遷往其他地方，及設立分區辦事處。

第二章

會員

第四條——凡同意本會之宗旨，經本會會員介紹，及經會長或理事長批准得成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第九條——會員大會設主席（會長）一人、副主席（副會長）若干人。

第十條——本會執行機構為理事會，設理事長一人，副理事長及理事若干人，理事會總人數必須為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十一條——本會監察機構為監事會，設監事長一人，副監事長及監事若干人，監事會總人數必須為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章

會議

第十三條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十四條——理事會議、監事會議每三個月召開一次。

第十五條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席、理事長、監事長召集和主持。

第十六條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章
經費

第十七條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章
附則

第十八條——本章程經會員大會通過後執行。

第十九條——本章程之修改權屬於會員大會。

二零零九年七月十三日於海島公證署

二等助理員　束承玫Chok Seng Mui

（是項刊登費用為 $1,439.00）
(Custo desta publicação $ 1 439,00)

私 人 公 證 員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

茲證明本文件共7頁與存放於本署“2009年社團及財團文件檔案組”第1卷第17號文件之“Associação de Macau dos Chineses do Exterior da China Regressados do Peru”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de sete folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação de Macau dos Chineses do Exterior da China Regressados do Peru», depositado neste Cartório, sob o número dezassete no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove.

澳門秘魯歸國華僑聯合會

第一條——1. 本社團名稱為「澳門秘魯歸國華僑聯合會」，葡文名稱為「Associação de Macau dos Chineses do Exterior da China Regressados do Peru」，英文名稱為「Macau Peru Association of Returned Overseas Chinese」。

2. 本社團為非牟利私法人，存續期為無確定期限。

第二條——社團法人住所設於澳門南灣大馬路73-75號時代商業中心17樓1705室。

第三條——社團之宗旨如下：

a）熱愛祖國，擁護“一國兩制”，積極宣傳貫徹“和平統一”方針，為實現祖國的完全統一貢獻力量；

b）密切與海外僑胞及其社團的聯繫，促進鄉誼親情，鼓勵他們同居住地人民和睦相處，為居住地的繁榮和發展作出貢獻，促進華僑與各國人民的友好交往。加強與歸僑、僑眷及其他社團的聯繫，鼓勵他們為國家、為澳門的長期繁榮穩定發揮積極作用；

c）團結本澳廣大秘魯籍歸僑及鄉親，發揚愛國愛澳愛鄉精神，促進兩岸三地及國內外各僑界的聯繫，為家鄉的經濟發展，為偉大的中華民族繁榮富強作出努力；

d）弘揚中華民族的優秀傳統文化，加強僑胞及社團、鄉親的團結、聯誼，促進澳門、秘魯兩地的交往與合作，推動三地的經濟、文化、教育及技術之交流，為三地的發展與繁榮作出貢獻；

e）積極為國家引進海外人才，促進海外僑胞與祖國進行經濟合作和科技交流；努力為歸僑、僑眷和海外僑胞來中國、澳門投資服務提供便利；

f）展開海內外文化、學術交流，協助歸僑、僑眷和海外僑胞在中國、澳門興辦文教和其他社會公益事業。

第四條——凡贊同社團宗旨及願意遵守社團章程之所有人士，均可申請為會員。

第五條——會員有以下權利：

a）參與會員大會及投票；

b）參加社團舉辦的各項活動；

c）享有社團提供之福利及設施。

第六條——會員有以下義務：

a）遵守會章及法律；

b）協助推廣會務；

c）服從社團機關作出之所有決定；

d）依時繳納會費及其他應付費用。

第七條——於下列情況會員將失去會員資格：

a）向社團申請退會；

b）欠交會費超過兩個月；

c）違反會章；

d）作出損害社團聲譽之行為；

e）犯刑事法律而被定罪。

第八條——以下為社團之機關：

a）會員大會；

b）行政管理機關；

c）監事會。

第九條——會員大會有以下權限：

a）選舉及解任機關成員；

b）通過資產負債表；

c）修改章程；

d）解散社團；

e）法律或章程並未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜。

第十條——1. 會員大會由行政管理機關於認為有需要時召集，召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

2. 會員大會每年必須召開一次，以通過資產負債表。

3. 不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

4. 如行政管理機關應召集大會而不召集，任何社員均可召集。

第十一條——1. 行政管理機關由單數成員組成，其中一人為主席。

2. 行政管理機關有以下權限：

a）管理社團，決定及策劃社團之會務；

b）收納會員；

c）訂定入會費及定期會費金額；

d）聘請員工；

e）委托代表人代表社團執行指定之工作；

f）提交年度管理報告；

g）行使法例賦予之其他權限。

第十二條——1. 監事會由單數成員組成，其中一人為主席。

2. 監事會有以下權限：

a）監督法人行政管理機關之運作；

b）查核法人之財產；

c）就其監察活動編制年度報告；

d）履行法律及章程所載之其他義務。

第十三條——機關成員由會員大會選舉產生，任期三年，可連選連任。

二零零九年七月八日

私人公證員　馮建業

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Julho de dois mil e nove. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

（是項刊登費用為 $2,036.00）
(Custo desta publicação $ 2 036,00)

私 人 公 證 員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

茲證明本文件共7頁與存放於本署“2009年社團及財團文件檔案組”第1卷第18號文件之“Associação de Comércio do Peru em Macau”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de sete folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação de Comércio do Peru em Macau», depositado neste Cartório, sob o número dezoito no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove.

澳門秘魯商會

第一條——1. 本社團名稱為「澳門秘魯商會」，葡文名稱為「Associação de Comércio do Peru em Macau」，英文名稱為「The Peru Chamber of Commerce in Macau」。

2. 本社團為非牟利私法人，存續期為無確定期限。

第二條——社團法人住所設於澳門南灣大馬路73-75號時代商業中心17樓1705室。

第三條——社團之宗旨如下：

a）熱愛祖國，熱愛澳門，加強澳門與中國大陸、秘魯等地的經貿往來，促進三地的經濟發展，為三地的經貿往來，提供一個交流、合作的平臺；

b）為會員和其合作夥伴的共同利益，促進澳門特別行政區和秘魯的商業聯繫；

c）與澳門特別行政區當局緊密合作，建立商業框架，以便發展澳門與秘魯的經濟關係；

d）與澳門特別行政區的有關機構保持聯絡和對與雙方有關事項交換意見；

e）加強澳門與秘魯的聯繫，推廣、鼓勵、支持、代表以及保障澳門、秘魯的商業利益；

f）加強對澳門、秘魯等地的工商企業投資者的聯繫，維護投資者在當地的合法經營權益；

g）幫助會員拓展投資發展空間，並向會員提供經貿信息。

第四條——凡贊同社團宗旨及願意遵守社團章程之所有人士，均可申請為會員。

第五條——會員有以下權利：

a）參與會員大會及投票；

b）參加社團舉辦的各項活動；

c）享有社團提供之福利及設施。

第六條——會員有以下義務：

a）遵守會章及法律；

b）協助推廣會務；

c）服從社團機關作出之所有決定；

d）依時繳納會費及其他應付費用。

第七條——於下列情況會員將失去會員資格：

a）向社團申請退會；

b）欠交會費超過兩個月；

c）違反會章；

d）作出損害社團聲譽之行為；

e）犯刑事法律而被定罪。

第八條——以下為社團之機關：

a）會員大會；

b）行政管理機關；

c）監事會。

第九條——會員大會有以下權限：

a）選舉及解任機關成員；

b）通過資產負債表；

c）修改章程；

d）解散社團；

e）法律或章程並未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜。

第十條——1. 會員大會由行政管理機關於認為有需要時召集，召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

2. 會員大會每年必須召開一次，以通過資產負債表。

3. 不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

4. 如行政管理機關應召集大會而不召集，任何社員均可召集。

第十一條——1. 行政管理機關由單數成員組成，其中一人為主席。

2. 行政管理機關有以下權限：

a）管理社團，決定及策劃社團之會務；

b）收納會員；

c）訂定入會費及定期會費金額；

d）聘請員工；

e）委托代表人代表社團執行指定之工作；

f）提交年度管理報告；

g）行使法例賦予之其他權限。

第十二條——1. 監事會由單數成員組成，其中一人為主席。

2. 監事會有以下權限：

a）監督法人行政管理機關之運作；

b）查核法人之財產；

c）就其監察活動編制年度報告；

d）履行法律及章程所載之其他義務。

第十三條——機關成員由會員大會選舉產生，任期三年，可連選連任。

二零零九年七月八日

私人公證員　馮建業

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Julho de dois mil e nove. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

（是項刊登費用為 $1,918.00）
(Custo desta publicação $ 1 918,00)

私 人 公 證 員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

聖玫瑰學校校友會

Associação dos Antigos Alunos da Escola do Santíssimo Rosário

Alumni Association of Saint Rosary's School

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之設立章程文本自二零零九年七月十三日起，存放於本署之2009年《社團及財團存檔文件》檔案組第1/2009號第6號文件第25至30頁，有關條文內容載於附件：

聖玫瑰學校校友會
組織章程

第一章
總則

第一條——本會定名為“聖玫瑰學校校友會”，葡文名稱為“Associação dos Antigos Alunos da Escola do Santíssimo Rosário”，英文名稱為“Alumni Association of Saint Rosary's School”。

第二條——本會會址設於澳門老人院前地14號，在需要時可遷往澳門其他地方。

第三條——本會宗旨為聯繫及增進校友與母校之間的感情，組織開展各種活動，促進學術文化的交流與傳播，舉辦各項文康體等活動，並積極參與母校建設和發展。

第二章
會員

第四條——會員之入會資格

（一）凡認同本會宗旨之所有曾入讀聖玫瑰學校之校友，願意遵守本會章程，填寫申請表格，並經理事會審查批准，在繳納入會會費後，即可成為會員。

（二）通過理事會議決，得聘任會員、學校教師及社會賢能對本會有卓越貢獻者為永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等以指導及推進會務（但沒有投票權），在下次會員大會時給予追認。

第五條——會員之權利

（一）參加會員大會；

（二）選舉及被選舉權；

（三）對本會會務提出建議及意見；

（四）參與本會舉辦之一切活動；

（五）退出本會；

（六）享受本會之福利。

第六條——會員之義務

（一）遵守本會的章程並執行一切議決案；

（二）積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展；

（三）按時繳納會費及其他應付之費用；

（四）不得作出任何有損本會聲譽之行為。

第七條——會員資格之中止及喪失

（一）會員有退出本會的自由，但應向理事會提出書面申請。

（二）凡拖欠會費超過六個月者，其會員資格將自動中止；理事會對是否除去該會員的資格擁有最後決定權。

（三）違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出適當的處分；情況嚴重者，由理事會決定是否除去該會員的資格。

第三章
組織

第八條——（一） 本會的機構包括了會員大會、理事會及監事會。

（二）本會各機關之據位人任期為三年，得連選連任。

第九條——會員大會

會員大會由所有會員組成，是本會最高權力機構。設會長一名，副會長若干名，秘書一名，均由大會選舉產生，並由他們組成大會主席團及負責主持會議。會員大會必須每年召開一次。

第十條——會員大會職權

（一）修改本會章程及內部規章；

（二）以不記名投票方式選舉理事會及監事會成員；

（三）審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；

（四）決定本會會務方針及作出相應決議；

（五）通過翌年度的活動計劃及預算；

（六）按理事會提名，授予名譽會員榮銜；

（七）解散本會。

第十一條——理事會

（一）理事會成員由會員大會選出， 其總數必須為單數；

（二）理事會設理事會主席一名、副主席及理事若干人及秘書一人；

（三）理事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；倘若表決時票數相同，則理事會主席的投票具有決定性。

第十二條——理事會之職權

（一）執行會員大會決議；

（二）主持及處理各項會務工作；

（三）研究和制定本會的工作計劃及預算；

（四）安排會員大會的一切準備工作；

（五）領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向大會提交會務報告及帳目結算；

（六）審核新會員入會資格及通過取消會員資格；

（七）在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權；

（八）聘請本會永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等；

（九）在法庭內外代表本會。

第十三條——本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由理事會主席或其授權人簽署方為有效。但一般之文書交收則只須任何一位理事簽署。

第十四條——監事會

（一）監事會由大會選出，屬本會最高監察權力機關，其總數必須為單數；

（二）監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名；

（三）監事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議。

第十五條——監事會之職權

（一）監事會由大會選出，屬本會最高監察權力機關，其總數必須為單數；

（二）監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名；

（三）監事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議。

第四章

經費

第十六條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費及海內外各界熱心人士之捐贈或公共機構或私人團體之贊助。

第十七條——附則

本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂，本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

與正本相符

二零零九年七月十三日於澳門特別行政區

私人公證員　石立炘

（是項刊登費用為 $2,620.00）
(Custo desta publicação $ 2 620,00)

私 人 公 證 員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

港澳台民間維權總會

Certifico, para efeitos de publicação, que foi arquivado neste cartório, no dia dezasseis de Julho de dois mil e nove, no competente Maço número um barra dois mil e nove, sob o número um, a fls. um, um exemplar do acto constitutivo e estatutos da associação em epígrafe, que adoptou a denominação "港澳台民間維權總會", em chinês, que têm o teor em anexo:

港澳台民間維權總會

章程

第一條——本會名稱為："港澳台民間維權總會"。會址設於澳門罅些喇海軍上將巷12號C地下。經理事會議決，會址可以遷移或設分區辦事處。

第二條——本會宗旨為：宣傳愛國、守法、維護國家執政，維護憲法，維護港澳台人士、企業在國內的合法權益。

第三條——本會無存續期限。

第四條——任何自然人或法人，認同本會宗旨並向本會申請成為會員，經理事會決議通過在會員名冊登錄後即成為會員。會員可自由以書面通知理事會退出本會。會員除名由大會決議為之。大會可決議訂立其他法律以外的權利義務。會員資格不受移轉。當須以信件通知會員時，應按會員名冊內之會員聯絡地址作出。其他聯絡方式由大會決議。

第五條——本會機關有最高機關："大會"，行政管理機關："理事會"以及"監事會"。

第六條——各機關之據位人及其數目、選任及解任由大會決議及甄選。各機關之會議依民法典召集及決議。運作細則由大會決議制訂。各機關據位人任期三年，可連任。

第七條——大會由所有會員組成，設大會主席一名。大會有權決議屬大會法定專屬權限事務以及其他一切事務。大會每年召開一次常會；特別會可經由大會主席要求、理事會決議、監事會決議又或半數會員明確要求下召開。

第八條——理事會由單數理事組成。設理事會主席一名。理事會應按民法典規定，在行政上及財政上管理及代表法人，並可在特定事宜上決議指定另一人代表法人；理事長代表本會簽署的任何文書足以約束本會。

第九條——監事會由單數監事組成。設監事會主席一名。監事會應按民法規定監督理事會之運作及查核本會財產。

第十條——本會財產由會員會費及本會合法取得之財貨組成。因任何原因而使法人消滅時，法人經清算之財產按會員名冊由各會員平均攤分。

私人公證員　方聖嘉

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Julho de dois mil e nove. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

（是項刊登費用為 $959.00）
(Custo desta publicação $ 959,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

澳門山水曲藝會

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零九年七月十日起，存放於本署之"2009年社團及財團儲存文件檔案"第2/2009/ASS檔案組第44號，有關條文內容載於附件。

修改社團章程

根據Associação de Ópera Chinesa Sam Soi de Macau會員大會於二零零九年六月二十七日的決議代表該會修改該會章程，第一章、第二條為澳門商人巷4號地下。

二零零九年七月十日於海島公證署

二等助理員　束承玫Chok Seng Mui

（是項刊登費用為 $362.00）
(Custo desta publicação $ 362,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

澳門仙樂曲藝會

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零九年七月十日起，存放於本署之"2009年社團及財團儲存文件檔案"第2/2009/ASS檔案組第43號，有關條文內容載於附件。

修改社團章程

根據Associação de Ópera Chinesa Sin Lok de Macau會員大會於二零零九年六月二十日的決議代表該會修改該會章程，第一章、第二條為澳門荷蘭園正街113號荷蘭花園10樓N。

二零零九年七月十日於海島公證署

助理員　束承玫Chok Seng Mui

（是項刊登費用為 $353.00）
(Custo desta publicação $ 353,00)

私 人 公 證 員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Sporting Clube de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por deliberação da Assembleia-geral de vinte e dois de Maio e cinco de Junho de dois mil e nove, foi revista os estatutos da associação em epígrafe, nos termos que consta do articulado em anexo:

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza, âmbito, sede e fins

Artigo primeiro

O Sporting Clube de Macau, também designado por SCM, ou por Clube, tem duração ilimitada e rege-se pelos seguintes estatutos, respectivos regulamentos e legislação aplicável.

Artigo segundo

O Sporting Clube de Macau, é Filial do Sporting Clube de Portugal, cumprindo-lhe a defesa dos interesses e prestígio leoninos na Região Administrativa Especial de Macau, e onde o Sporting Clube de Portugal entender poder a sua Filial da Região Administrativa Especial de Macau, ser útil.

Artigo terceiro

O SCM tem a sua sede social na Região Administrativa Especial de Macau, na Rua de Fat San, Edf. Kinglight, Bloco 1, 25.º andar A, Taipa, podendo a sua localização ser alterada por simples deliberação da Direcção do Sporting Clube de Macau.

Artigo quarto

O SCM é integrado pela totalidade dos seus associados, podendo congregar delegações, e núcleos ou outros agrupamentos organizados que venham a formar-se, e visa a prática de todas as modalidades e jogos desportivos, devendo igualmente promover acções de natureza social, recreativa, cultural e cívica em prol dos seus associados.

Artigo quinto

Um. Para a consecução dos seus fins o SCM pode fazer, quando seja conveniente e adequado, designadamente:

a) Promover a assinatura de protocolos decorrentes de patrocínios de marcas e empresas;

b) Exercer actividades comerciais directa ou indirectamente ligadas ao Clube, ainda que sem incidência directamente desportiva;

c) Participar em sociedades comerciais;

d) Participar em quaisquer associações ou consórcios;

e) Criar e dotar fundações.

Dois. Sem prejuízo das competências atribuídas pelos presentes estatutos a outros órgãos, designadamente à Direcção, o clube só poderá tomar qualquer das iniciativas previstas no número anterior com base em deliberação favorável da Assembleia Geral, salvo quando estiverem em causa meras aplicações financeiras.

Três. Depende ainda da autorização ou aprovação da Assembleia Geral a alienação ou oneração de posições em sociedades, excepto se tiverem a natureza de meras aplicações financeiras.

CAPÍTULO II

Símbolo, Estandarte, Bandeira, Guiões, Uniformes e Outros Distintivos

Artigo sexto

O SCM adopta como símbolo representativo o «leão», significando a força, a destreza e a lealdade, que devem constituir apanágio da sua actuação como associação.

Artigo sétimo

O estandarte do clube é de tecido de seda verde, de feitio rectangular, tendo ao centro o leão simbólico semicirculado pelas iniciais S.C.M. e bordado em prata.

Artigo oitavo

A bandeira do clube é de modelo idêntico ao do estandarte, com o fundo em pano de lã verde e com o leão e as iniciais recortados em tecido branco e apostos sobre aquele.

Artigo nono

Para as diferentes secções serão adoptados guiões triangulares de fundo verde com os distintivos respectivos.

Artigo décimo

O equipamento a envergar pelos atletas, é constituído por camisola com listas horizontais verdes e brancas com cerca de 6 cm, calção preto, meias listadas verdes e brancas ou, em alternativa, meias verdes lisas.

Parágrafo único: Quando, por imposição regulamentar de qualquer prova ou outro motivo justificável, for necessário mudar de equipamento, adoptar-se-ão preferencialmente as cores tradicionais do clube em combinações a decidir pela Direcção em cada momento.

Artigo décimo primeiro

O distintivo para atletas é de tecido verde, cortado em círculo, orlado a branco, tendo ao centro, assente sobre o escudo ondulado, o leão simbólico e as iniciais SCM também em branco, e é usado no lado esquerdo de todos os uniformes.

Artigo décimo segundo

O emblema tem a forma de escudo, de pano verde, com o leão em relevo ao centro, assente sobre o escudo ondulado e as iniciais em coroa.

Artigo décimo terceiro

O estandarte do clube está presente em todas as solenidades e cerimónias, sempre que a Direcção o entenda oportuno ou conveniente.

CAPÍTULO III

Sócios

Secção I — Admissão e classificação

Artigo décimo quarto

Um. Os sócios do Sporting Clube de Macau têm as seguintes categorias:

a) Sócios Efectivos

b) Sócios Jovens

c) Sócios de Mérito

d) Sócios Honorários

e) Sócios Colectivos

f) Sócios Atletas

Dois. Sócios Efectivos são os que gozam de plenitude de direitos estabelecidos nestes estatutos.

Três. Sócios Jovens são os que têm idade inferior a dezoito anos.

Quatro. Sócios de Mérito são os que, pelos relevantes serviços prestados ou dádivas feitas ao Clube, mereçam da Assembleia Geral esta classificação, competindo-lhes por esse facto a plenitude dos direitos estabelecidos nestes estatutos.

Cinco. Sócios Honorários são os indivíduos ou as colectividades que, enquanto estranhos ao clube, se notabilizaram por quaisquer actos particulares relevantes e que mereçam da Assembleia Geral tal distinção.

Seis. Sócios Colectivos são as pessoas de direito público ou privado, devidamente representados pelo seu representante ou representantes legais.

Sete. Sócios Atletas são todos aqueles que participam em competições oficiais de uma ou mais modalidades em nome do SCM, sejam eles maiores ou menores de 18 anos, incluindo elementos das equipas técnicas.

Artigo décimo quinto

É da competência da Assembleia Geral a concessão das categorias de Sócio de Mérito e Honorário, mediante proposta fundamentada da Direcção.

Secção II — Direitos e Deveres dos Sócios

Artigo décimo sexto

Os Sócios Efectivos têm direito:

Um. A ser-lhe mantido, devidamente actualizado, nos termos destes estatutos, o seu número de sócio;

Dois. A propor a admissão de sócios;

Três. A assistir e participar nas Assembleias Gerais;

Quatro. A votar na Assembleia Geral;

Cinco. A votar e ser votado para qualquer cargo do Clube ou a representar este, como seu delegado, em entidade em que o mesmo tenha representação;

Seis. A requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo 45.º, n.º 1, alínea *c*), e n.º 2;

Sete. A examinar os livros, contas e mais documentos referentes ao exercício anterior, dentro do prazo de oito dias que antecedem a realização da Assembleia Geral Ordinária prevista no artigo 44.º;

Oito. Ao livre ingresso, na sede, e em geral em todas as instalações do clube e à sua utilização conforme os regulamentos ou determinações da Direcção;

Nove. Apresentar na sede qualquer convidado que não tenha sido eliminado de sócio por qualquer infracção ou indignidade;

Dez. Usar o emblema oficial do clube;

Onze. Propor à Direcção quaisquer tipo de distinções;

Doze. A serem isentos de quotas quando atinjam os 65 anos a requerimento do próprio.

Primeiro. Os direitos consignados nos números 3, 4 e 5 deste artigo, só são conferidos aos sócios efectivos que contem mais de seis meses de admissão, não podendo porém, ser votados os que tenham menos de um ano de inscrição;

Segundo. O direito de ingresso em recintos pertencentes ao Clube, consignados no n.º 8 deste artigo, só será conferido se o sócio tiver as quotas actualizadas.

Artigo décimo sétimo

Aos Sócios Jovens são concedidos os direitos consignados no artigo 16.º com excepção dos indicados nos números 2 e 4 a 7, tendo ainda direito a 50% de redução no montante das quotas a pagar e a ser Sócios Efectivos de pleno direito após perfazerem 18 anos.

Artigo décimo oitavo

Os Sócios de Mérito têm os mesmos direitos dos Sócios Efectivos.

Artigo décimo nono

Aos Sócios Honorários são concedidos os direitos consignados no artigo 16.º, com excepção dos indicados nos números 2 e 4 a 7.

Artigo vigésimo

Os Sócios Atletas têm os mesmos direitos dos Sócios Efectivos, excepto nos casos em que sejam menores de 18 anos, tendo ainda direito a isenção de pagamento de quotas a partir do momento em que o seu estatuto de Sócio Atleta seja reconhecido.

Artigo vigésimo primeiro

Poderão ser dispensados do pagamento de quotas os sócios:

Um. Que se encontrem impossibilitados de angariar os seus meios de subsistência;

Dois. Que o requeiram fundamentadamente e vejam a sua pretensão aprovada em Assembleia Geral;

Três. Que estejam ausentes da Região Administrativa Especial de Macau por um período superior a seis meses.

Artigo vigésimo segundo

Considera-se no pleno gozo dos seus direitos, o sócio que tiver pago a quota do mês anterior à data em que os quiser exercer, salvo disposição estatutária em contrário.

Artigo vigésimo terceiro

São deveres dos sócios:

Um. Honrar o clube e contribuir para o seu prestígio em todas as circunstâncias;

Dois. Pagar pontualmente as quotas;

Três. Observar as disposições dos estatutos e acatar as resoluções dos Órgãos Sociais;

Quatro. Desempenhar com dignidade e zelo os cargos para que forem eleitos ou nomeados;

Cinco. Tomar parte nas Assembleias Gerais ou em quaisquer reuniões para que sejam convocados, propondo o que considerem vantajoso para o desenvolvimento do clube ou para o perfeito funcionamento da sua organização;

Seis. Cooperar no desenvolvimento e no progresso desportivo, moral e material do Clube;

Sete. Defender e conservar o património do Clube;

Oito. Deter o Cartão de Identidade que o clube fornecerá mediante o cumprimento de todas as formalidades conducentes à emissão do mesmo;

Nove. Pedir a demissão por escrito quando quiser deixar de ser sócio.

Artigo vigésimo quarto

Um. Os montantes da jóia inscrição e das quotas, bem como a periodicidade do seu pagamento, serão fixados em Assembleia Geral.

Dois. As quotas vencem no 1.º dia de cada do mês a que respeitam, e devem ser pagas no decurso do mesmo, excepto se a data de admissão de um sócio, ocorrer na segunda metade do mês, caso em que a 1.ª quota a satisfazer é a do mês imediato.

Secção III — Disciplina

Artigo vigésimo quinto

Primeiro. Os sócios que não pagarem pontualmente as suas quotas, infringirem os estatutos e regulamentos, não acatarem as determinações dos Órgãos Sociais e Directivos, ofenderem alguns dos seus membros

ou qualquer sócio e proferirem expressões ou pratiquem actos impróprios de boa educação, ficam sujeitos às sanções seguintes:

a) Advertência registada;

b) Suspensão;

c) Exclusão.

Segundo. As sanções previstas no número anterior são da competência da Direcção.

Terceiro. O registo das sanções será efectuado em livro próprio ou em registo informático.

Quarto. A aplicação das sanções pressupõe a instauração de um processo disciplinar, instruído por um relator nomeado pela Direcção, onde se assegura ao sócio o direito de defesa.

Quinto. O sócio que deixar de pagar seis meses de quotas, será suspenso, cessando a suspensão logo que forem pagas as quotas em dívida.

Sexto. De todas as sanções aplicadas cabe recurso, no prazo de 15 dias, com efeito suspensivo para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo vigésimo sexto

A suspensão de qualquer sócio inibe o mesmo de frequentar as instalações do Clube, competindo à Direcção fazer respeitar tal preceito.

Artigo vigésimo sétimo

O sócio que deteriorar, destruir ou extraviar qualquer objecto ou material pertencente ao Clube ou confinado à sua guarda é obrigado a indemnizá-lo do prejuízo sofrido, independentemente do procedimento que o Clube resolva adoptar.

Secção IV — Prémios e Distinções

Artigo vigésimo oitavo

Os sócios que prestarem quaisquer serviços que mereçam testemunho especial de reconhecimento do clube poderão ter as seguintes distinções:

Primeira. Louvor da Direcção ou da Assembleia Geral;

Segunda. Diploma de Dedicação atribuído pela Direcção;

Terceira. Diploma de Mérito atribuído pela Direcção;

Quarta. Medalha do Sporting Clube de Macau;

Quinta. Nomeação de Sócio de Mérito ou Honorário.

Secção V — Readmissão de Sócios

Artigo vigésimo nono

Podem reingressar no Clube os associados:

a) Que se demitiram a seu pedido;

b) Excluídos mediante processo disciplinar, quando, em Assembleia Geral, for aprovada a sua readmissão por maioria de dois terços.

CAPÍTULO IV

Actividade Económica — Financeira

Artigo trigésimo

Um. A contabilidade da gestão será efectuada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade em vigor, com as adaptações que constem das normas contabilísticas aplicáveis às actividades desportivas;

Dois. Sem prejuízo do disposto no presente artigo, as despesas ordinárias e extraordinárias não poderão exceder, em cada ano económico, as receitas totais orçamentadas, salvo com autorização expressa da Assembleia Geral;

Três. A angariação de fundos, seja qual o fim a que se destinem, mediante donativos ou subscrições, por intermédio de sócios, individuais ou constituídos em comissões, carece de autorização da Direcção;

Quatro. O exercício económico do clube decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Cinco. Pode haver orçamentos suplementares, complementares e, bem assim, podem os mesmos ser revistos.

Artigo trigésimo primeiro

Um. A Direcção deverá submeter à Assembleia Geral, durante o mês de Outubro, o orçamento de receitas e despesas para o ano económico seguinte, acompanhado do Plano de Actividades;

Dois. A gestão orçamental deve ser conduzida de forma rigorosa e transparente.

Artigo trigésimo segundo

Um. A Direcção elabora e submete à Assembleia Geral, até 31 de Março, o relatório de gestão, as contas de exercício, bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico anterior, acompanhados do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.

Dois. O relatório de gestão, as contas do exercício e os documentos referidos nos números anteriores, devem ficar à disposição dos sócios, a partir do oitavo dia anterior à data fixada para a Assembleia Geral Ordinária em que são apreciados e votados.

Artigo trigésimo terceiro

Os membros da Direcção são pessoal e solidariamente responsáveis por danos que causem ao clube em virtude de quebra dos deveres de um gestor prudente e criterioso.

Artigo trigésimo quarto

O produto da alienação de bens imóveis pertencentes ao património do Clube será sempre consignado a acções de natureza estrutural, como tal definidas anualmente no orçamento, ou a operações de diminuição do passivo do Clube.

CAPÍTULO V

Órgãos Sociais

Disposições Gerais

Artigo trigésimo quinto

Um. São órgãos sociais do Sporting Clube de Macau:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direcção;

c) O Conselho Fiscal.

Dois. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 3 anos.

Três. Sem prejuízo de regime constante dos presentes estatutos em matéria de cessação antecipada de mandato, os titulares dos órgãos sociais mantêm-se em funções de gestão até posse dos respectivos sucessores.

Quatro. Se não se verificar cessação de mandato ou causa de cessação de mandato dos órgãos sociais e se, convocadas eleições, não houver candidaturas, deve o Presidente da Mesa da Assembleia Geral designar uma comissão de gestão ou uma comissão de fiscalização, ou ambas, compostas por número ímpar de sócios efectivos, para exercerem as funções que cabem respectivamente à Direcção e ao Conselho Fiscal.

Secção I — Assembleia Geral

Artigo trigésimo sexto

A Assembleia Geral, é composta por todos os sócios mencionados no artigo 14.º, nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *f*), no pleno gozo dos seus direitos, nela residindo o poder supremo do Clube.

Artigo trigésimo sétimo

Um. Compete à Assembleia Geral:

a) Aprovar e alterar os estatutos do clube e velar pelo seu cumprimento;

b) Eleger e destituir os órgãos sociais;

c) Deliberar sobre as matérias previstas nos números 2 e 3 do artigo 5.º;

d) Fixar ou alterar, mediante proposta da Direcção, o montante da jóia e das quotas a pagar pelos sócios;

e) Deliberar sobre a readmissão de sócios que tenham sido expulsos;

f) Conceder as distinções que nos termos estatuários e regulamentares sejam da sua competência;

g) Apreciar e aprovar o orçamento de receitas e de despesas, com o respectivo plano de actividades e os orçamentos suplementares, se os houver;

h) Apreciar e votar o relatório da gestão e as contas do exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativamente a cada ano económico;

i) Autorizar a Direcção a contrair empréstimos e outras operações de crédito cujos prazos de liquidação ultrapassem o do respectivo mandato;

j) Autorizar, mediante proposta fundamentada da Direcção, com o parecer do Conselho Fiscal, a aquisição ou alienação de imóveis, bem como a prestação de garantias que onerem bens imóveis ou consignem rendimentos afectos ao clube;

k) Compete à Assembleia Geral apreciar e decidir sobre os recursos previstos no n.º 6 do artigo 25.º;

l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos pelos estatutos ou pela lei;

Dois. Salvo disposição em contrário dos presentes estatutos ou da lei, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos sócios presentes.

Artigo trigésimo oitavo

As reuniões da Assembleia Geral podem ser eleitorais e ou comuns, e ambas podem ser ordinárias ou extraordinárias.

Artigo trigésimo nono

Um. A Assembleia Geral eleitoral reúne ordinariamente de 3 em 3 anos, para eleição da respectiva Mesa, da Direcção e do Conselho Fiscal.

Dois. A reunião ordinária da Assembleia Geral eleitoral deve ocorrer até 31 de Março do ano em que deva ter lugar, sendo a data marcada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo quadragésimo

Um. A Assembleia Geral eleitoral reúne extraordinariamente para proceder a eleição, caso se verifique causa de cessação antecipada de mandato de órgão social.

Dois. Deve o Presidente da Mesa convocar a Assembleia Geral eleitoral para data não posterior a 30 dias sobre a ocorrência da referida causa.

Artigo quadragésimo primeiro

Um. A Assembleia Geral eleitoral funciona sem debate, nela se procedendo apenas à votação, por voto secreto, caso haja mais de uma lista concorrente.

Dois. A Assembleia Geral eleitoral é dirigida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, coadjuvado pelos restantes membros da Mesa e por um representante de cada lista concorrente.

Três. A Assembleia Geral eleitoral realiza-se, em princípio, nas instalações do Clube, podendo existir várias mesas de voto, em locais a indicar pela Direcção.

Quatro. Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamar os eleitos e dar-lhes posse, logo após o apuramento dos resultados eleitorais.

Artigo quadragésimo segundo

Um. As Assembleias Gerais eleitorais serão convocadas de modo a que, entre o dia da convocação e o da votação, não se contando nem aquele nem este, decorram pelo menos, 15 dias seguidos.

Dois. As candidaturas são apresentadas até ao sétimo dia que preceda a data marcada para a eleição.

Três. As candidaturas terão de ser propostas por, pelo menos, 10 sócios com capacidade eleitoral e devem vir acompanhadas dos termos de aceitação dos candidatos.

Quatro. Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral admitir as candidaturas, verificando a sua regularidade.

Cinco. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pode dar prazo de 48 horas para a correcção de qualquer deficiência na apresentação das candidaturas, notificando para o efeito, por qualquer modo, o primeiro proponente, que será considerado o mandatário.

Artigo quadragésimo terceiro

Um. As eleições das competências da Assembleia Geral far-se-ão por lista completa, considerando-se eleita a lista que obtiver mais votos válidos.

Dois. As listas para os orgãos sociais indicarão o cargo a que cada proposto se candidata, devendo constar o número de sócio.

Artigo quadragésimo quarto

A Assembleia Geral comum funciona ordinariamente duas vezes em cada ano, nos períodos e para os fins a seguir indicados:

a) Durante o mês de Outubro, para aprovar o orçamento de receitas e despesas, elaborado pela Direcção;

b) Até 31 de Março de cada ano, para discutir e votar o relatório de gestão e contas do exercício findo e os competentes relatório e parecer do Conselho Fiscal.

Artigo quadragésimo quinto

Um. Extraordinariamente, a Assembleia Geral comum reúne-se em qualquer data;

a) Por iniciativa do Presidente da Mesa da Assembleia Geral;

b) A pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal;

c) A requerimento de — pelo menos — 30 sócios efectivos, no pleno gozo dos seus direitos, à data do requerimento;

Dois. No caso da alínea *c*), a Assembleia não pode reunir-se sem a presença de, pelo menos, três quartos dos sócios requerentes.

Artigo quadragésimo sexto

Um. As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de anúncio publicado num jornal local, ou por notificação por via postal ou por correio electrónico, com a antecedência mínima de 8 dias, se outra não for a disposição dos presentes estatutos.

Dois. As Assembleias Gerais comuns só podem funcionar, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios com direito a voto; quando tal não se verificar, funcionarão meia hora depois, em segunda convocação, seja qual for o número de sócios presentes, se o aviso convocatório assim o determinar;

Três. Nas Assembleias Gerais comuns haverá um período de 30 minutos para tratar de assuntos não contidos na ordem de trabalhos, sem efeitos deliberativos.

Artigo quadragésimo sétimo

Um. A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Um Presidente e dois Secretários;

Dois. As vagas que se verificarem serão preenchidas por cooptação, sujeita a ratificação na primeira Assembleia Geral comum que ocorrer.

Artigo quadragésimo oitavo

Um. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral tem as seguintes competências:

a) Convocar a Assembleia Geral, fixando a respectiva ordem de trabalhos;

b) Proclamar os sócios eleitos para os respectivos cargos, e dar-lhes posse, mediante auto que manda lavrar e que assina;

c) Praticar todos os outros actos que sejam da sua competência nos termos estatuários ou legais;

Dois. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente; na falta ou impedimento deste, pelos restantes membros da Mesa, segundo a ordem na lista em que foram eleitos; na falta ou impedimento de todos, será o Presidente do Conselho Fiscal ou quem fizer as suas vezes.

Três. Aos Secretários compete coadjuvar o Presidente e elaborar as actas.

Secção III — Direcção

Artigo quadragésimo nono

Um. A direcção é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente, um Tesoureiro e, por quatro Directores de Áreas específicas.

Dois. As vagas que se verificarem serão preenchidas por cooptação, sujeita a ratificação na primeira Assembleia Geral comum que ocorrer.

Três. A Direcção não pode ter menos de 5 membros, devendo proceder-se à sua recomposição até à primeira Assembleia Geral comum.

Artigo quinquagésimo

Um. A Direcção é o órgão colegial de administração do SCM e tem a função geral de promover e dirigir as actividades associativas, praticando os actos de gestão, representação, disposição e execução de deliberações de outros órgãos, que se mostrem adequados para a realização dos fins do clube ou para a aplicação dos presentes estatutos.

Dois. A Direcção tem os mais amplos poderes de gestão, competindo-lhe, designadamente:

a) Definir e dirigir a política do clube;

b) Promover, autorizar e superintender a implementação de diferentes modalidades desportivas, consoante as disponibilidades financeiras do Clube, estimulando os sócios interessados em modalidades específicas para que se agrupem e proponham soluções;

c) Designar, de entre os sócios, os representantes do SCM nas Assembleias Gerais das sociedades desportivas e comerciais previstas no artigo 5.º, e dar-lhes instruções, bem como designar quaisquer titulares de órgãos que o Clube tenha o direito de indicar;

d) Fornecer ao Conselho Fiscal quaisquer elementos por este solicitados;

e) Arrecadar as receitas e ordenar as despesas, em conformidade com as normas orçamentais;

f) Apreciar as propostas para a admissão de sócios, autorizar as mudanças de categoria e excluí-los, nos termos dos presentes estatutos;

g) Admitir, dispensar pessoal, determinar-lhes as funções, responsabilidades categorias e remunerações e exercer sobre o mesmo o poder disciplinar;

h) Representar o clube nos órgãos associativos e federativos ou delegar a mesma representação em sócios de reconhecida idoneidade.

i) Proceder à análise de participações ou queixas disciplinares que lhe forem apresentadas por qualquer Sócio Efectivo, contra qualquer outro sócio do clube, ainda que membro dos órgãos sociais em exercício, promovendo, quando for caso disso, por iniciativa própria ou no seguimento das participações ou queixas, a instauração de um processo disciplinar e deliberando, por maioria dos membros em efectividade de funções, sobre aplicação da respectiva sanção, observando-se, caso o arguido seja membro da Direcção, que nem aquele pode participar na instrução do processo disciplinar, nem na votação sobre a aplicação da sanção, nem conta como membro do órgão em efectividade de funções para a determinação da referida maioria;

j) Elaborar directivas circulares e regulamentos necessários ao funcionamento do clube, sem prejuízo da possibilidade de submissão dos regulamentos à aprovação da Assembleia Geral.

Três. A designação de representantes em Assembleias Gerais, prevista na alínea *c*) do número anterior, pode reportar-se a todas as reuniões que ocorram em período que não exceda 3 anos, e pode referir-se sucessivamente a diversos sócios, cabendo, em qualquer destes casos, ao Presidente da Direcção, ou a quem o substituir, emitir as cartas mandadeiras para cada reunião.

Quatro. A Direcção deve, nos termos estatuários, submeter à Assembleia Geral para aprovação o Orçamento anual, o Relatório de gestão e as Contas do exercício.

Artigo quinquagésimo primeiro

Um. As reuniões da Direcção serão presididas pelo respectivo Presidente ou, nas suas faltas, ausência ou impedimentos, pelo Vice-Presidente.

Dois. A Direcção, salvo no mês de Agosto, reúne, pelo menos, uma vez por mês ou sempre que tal seja decidido pelo seu Presidente ou por um terço dos seus membros, devendo ser sempre elaborada acta das reuniões.

Três. A Direcção não pode reunir sem que esteja presente a maioria dos seus membros em efectividade de funções e as suas deliberações são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade.

Quatro. O SCM obriga-se pela assinatura de dois membros da sua Direcção, um dos quais o Presidente ou um Vice-Presidente, sem prejuízo da constituição de procuradores.

Cinco. A Direcção é solidariamente responsável por todos os actos de gestão, ficando todavia isentos de responsabilidades, no tocante a qualquer assunto, os membros que hajam consignado em acta a sua rejeição.

Secção III — Conselho Fiscal

Artigo quinquagésimo segundo

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos: um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator.

Artigo quinquagésimo terceiro

Um. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Dar parecer sobre qualquer assunto proposto pela Direcção;

b) Dar parecer sobre o Relatório de Gestão e das Contas do Exercício e demais documentos de prestação de contas;

c) Fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, procedendo ao exame periódico dos documentos contabilísticos do clube e verificando a legalidade dos pagamentos efectuados, assim como das demais despesas;

d) Obter da Direcção, as informações e esclarecimentos que tenha por necessários sobre quaisquer operações de relevância económica ou financeira, realizadas ou em curso, desde que tenham surgido dúvidas quanto à sua adequação aos interesses do clube;

e) Participar à Direcção quaisquer irregularidades, ou indício delas, que tenham detectado no exercício das suas funções e que sejam susceptíveis de imputação a empregados ou colaboradores do clube, para que a Direcção ordene as averiguações necessárias à confirmação e identificação dos autores, e promova o que caiba para a devida responsabilização;

g) Participar nas reuniões da Direcção, sempre que o entenda, sem voto deliberativo.

Dois. Os membros do Conselho Fiscal são pessoal e solidariamente responsáveis com o infractor pelas respectivas irregularidades, se delas tiverem tomado conhecimento e não tiverem adoptado as proveniências adequadas.

Artigo quinquagésimo quarto

Um. O Conselho Fiscal não pode reunir sem que esteja presente a maioria dos seus membros e em efectividade de funções e as deliberações são tomadas por maioria dos votos dos seus presentes.

Dois. O Presidente do Conselho Fiscal é substituído, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pelo Vice-Presidente, ou, não o havendo, por quem o próprio Conselho indicar.

Três. O Conselho Fiscal pode ser convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo quinquagésimo quinto

O Sporting Clube de Macau, é Filial do Sporting Clube de Portugal, com quem procurará manter sempre as mais cordiais relações de amizade e simpatia, cooperação e solidariedade.

Artigo quinquagésimo sexto

O ano social decorrerá de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Julho de dois mil e nove. — O Notário, *Adelino Correia.*

（是項刊登費用為 $11,581.00）

(Custo desta publicação $ 11 581,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Sucursal Offshore de Macau
Balancete do razão em 30 de Junho de 2009

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	56,658.81	
11	DEPÓSITOS NA AMCM	26,546.22	
12	VALORES A COBRAR	0.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,404,398.68	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	5,148,684.68	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	3,217,229,804.13	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	299,753,099.07	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	0.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	
28	DEVEDORES	163,016.44	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	
301+311	DEPÓSITOS À ORDEM		19,975,555.52
302+312	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		0.00
303+313	DEPÓSITOS A PRAZO		1,117,161,194.57
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		0.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		0.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		2,330,666,989.09
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		0.00
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		0.00
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		839,099.44
38	CREDORES		502,800.19
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		24,716.00
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	
41	IMÓVEIS	0.00	
42	EQUIPAMENTO	375,620.77	
43	CUSTOS PLURIENAIS	0.00	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	78,047.86	
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1,511,934.77	1,262,946.94
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		37,862,987.56
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612+619	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00
7	CUSTOS POR NATUREZA	38,623,578.89	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		57,075,101.01
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	6,748,775.40	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	4,730,703,227.62	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	3,991,400.00	
94	CRÉDITOS ABERTOS	0.00	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	634,778,503.17	5,376,221,906.19
	TOTAIS	8,941,593,296.51	8,941,593,296.51

O Técnico de Contas,
António Lau

O Director Geral,
José João Pãosinho

（是項刊登費用為 $2,140.00）
(Custo desta publicação $ 2 140,00)

印 務 局
Imprensa Oficial

每 份 價 銀 $185.00
PREÇO DESTE NÚMERO $185,00